ANNO LIX NUMERO 20 — QUINTA FEIRA 25 DE JANEIRO DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . 24$000
Cada numero avulso $200

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . 2[illegible]$250
Por um anno idem . . . . 27$000
Cada numero avulso $200

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 23 de janeiro, á tarde.

A maioria da commissão que, na Camara dos Deputados, foi incumbida do exame da proposta do Sr. Carlos Floquet, relativa á expulsão da França das familias Bonaparte, Bourbon e Orleans, é favoravel á adopção da proposta.

PARIS, 24 de janeiro.

O governo francez acaba de protestar contra a abolição da fiscalisação financeira anglo franceza no Egypto.

Agencia Havas, filial em Pernambuco 24 de janeiro de 1883

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 24 de janeiro, ás 3 horas e 35 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 8 minutos).

Seguio hoje para o norte ao bordo do paquete inglez o Sr Augusto Serafim.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 7/8 d. por 1$000, nominal.

INSTRUCÇÃO POPULAR

O HOMEM NA SERIE ANIMAL

(*Extrahido*)

=

O homem, não contente de estudar o mundo, estuda se a si mesmo; e, quanto mais se vai conhecendo, tanto mais se lhe vão confirmando os seus titulos de rei da creação.

A. F. DE CASTILHO — *Tratado de Mnemonica.*

XIX

Taes são anatomicamente os orgãos, taes physiologicamente as funcções, de cuja harmonica associação resultam os phenomenos a vida.

A duração média da vida humana, nos individuos mais lisonjeiramente constituidos e que logram attingir o ultimo termo da senectude, oscilla proximamente de 80 a 85 annos.

Mas alguns physiologistas sustentam que o homem deve pelo menos viver 100 annos, — e que até poderia viver muito mais (salvas as hypotheses de algum fortuito accidente) se melhor soubesse dominar suas paixões e regular seu porte; n'este grupo figura o illustre Flourens. Pedro Flourens, confrontando suas observações em varios animaes com o que elle suppunha dever dar se no homem, intendia que á duração da vida humana cumpria marcar o periodo de 100 a 125 annos. Flourens (estudando em varios animaes a proporção entre o numero de annos que o animal tem de vida e aquelle em que attinge completamente o seu desenvolvimento physico) observou que o boi (cujo desenvolvimento physico se completa aos 4 annos) vive normalmente 20, e que o cavallo (cujo desenvolvimento se completa ao 5) logra viver 25; esta observação, repetida em outras especies, levou Flourens a concluir que a vida normal deve computar-se em 5 vezes o tempo de que o animal carece para physicamente completar seu desenvolvimento.

Ora, terminando dos 20 aos 25 annos o periodo em que o organismo humano consegue estar completamente desenvolvido, segue-se (na opinião de Flourens) que o homem deve normalmente viver 100 a 125 annos.

Em 4 phases dividem geralmente os physiologistas a vida humana (*puericia, adolescencia, maturidade* e *velhice*); alguns apenas admittem 3 epochas (*phase crescente, estacionaria* e *decrescente*); mas, tanto n'um como n'outro systema, ha quem estabeleça para cada phase ou epocha subdivisões (*sub epochas* ou *sub phases*).

Garrett (aquelle privilegiadissimo espirito de Garret que em todos, quantos assumptos tractou, revelou sempre um engenho finissimo) offerece nos em seu tractado *Da Educação* uma divisão especial (mais philosophica talvez do que physiologica, mas em todo o caso curiosissima), acompanhada de interessantes reflexões acerca dos nomes que mais lhe parecia quadrarem ás diversas epochas. Diz elle o seguinte:

« Pelo commum, se divide a vida do homem em sete epochas: infancia, puericia, adolescencia, puberdade, virilidade, senectude, decrepitude. A quarta e quinta epocha diz se nas mulheres nubilidade e maturidade. Alguns d'estes termos são alatinados demais, porém da maior parte d'elles não temos correspondentes mais portuguezes. Infancia quer dizer idade em que se não falla; infante (*infans*) o que não falla. Criança, á lettra tambem, quer dizer o que se está criando. menino de peito, (*suckling* em inglez, *nourrisson* em francez); mas fez se termo mais vago pelo uso, e não significa só e limitadamente o menino nesse periodo. Mas, quando se podesse dizer *criança* para significar infante, *criancice* não se podia dizer para designar infancia. Puericia traduzimos bem meninice; é, porém, mais lato, porque comprehende a infancia e a puericia; por outro lado, a lingua não comporta que digamos *puer*: — de maneira que n'este caso ficamos com o substantivo que designa a epocha, em latim, e com o que designa a pessoa, em portuguez (de origem provençal ou franceza). Moço e mocidade designam as primeiras epochas da vida, em geral; assim como velho e velhice as ultimas, indeterminadamente. *Juventus* e *juvenis*, e (d'elles) juventude e joven, tambem são indeterminados em sexo e periodo, *Adolescentia* não tem outro correspondente, senão adolescencia á lettra; *adolescens* pode ser rapaz, mas este termo é vulgar e rasteiro, e não temos remedio senão dizer adolescente. *Pubes* só pode ser puberdade; *puber* é pubere, mas tambem pode ser mancebo, postoque mancebo seja mais vago Virilidade e varão não teem synonimos menos latinos. *Senectude* é pouco usado, mas velhice menos determinado: dizemos velhos, que não é latina, mas é porque *senex* não quadra em portuguez. Temos igualmente ancião; mas, além de vaga tambem, esta palavra involve idéas de dignidade e respeito, é mais como o *presbyter* dos gregos. Decrepito e decrepitude são unicos. Nubil poder-se hia dizer casadoira; para nubilidade não achamos outra palavra. Maturidade creio que aio a se não use n'este sentido, mas é indispensavel. A tabella seguinte apresenta uma divisão mais miuda. e parece nos digna da attenção do leitor curioso. N'ella está dividida a vida em quatro grandes termos, com suas gradações de epochas, e calculo approximado de annos. »

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 23 DE JANEIRO

Abaixo assignados recolhidos á Casa de Detenção desta cidade. — Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para na conformidade das ordens desta presidencia escripturar e pagar aos supplicantes o que lhes for devido.

Anna Josquina de Moura Peixoto. — Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Padre José Esteves Vianna. — Deferido, com officio de hoje ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Conego Marcelino Antonio Dornellas. — Deferido, com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Manoel Joaquim de Albuquerque Lins. — Deferido, com o officio hoje dirigido ao Sr. commandante do Corpo de Policia.

Joaquim Teixeira Peixoto e Justiniano Francisco Pereira da Silva. — Prorogo por 45 dias o prazo concedido aos supplicantes para reclamarem a patente.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 24 de janeiro de 1883.

Pelo porteiro,
Francisco Augusto Paes Barreto.

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO

Luiz Olivieri. — Ao Sr. secretario para que declare em vista da data da sessão da junta da fazenda provincial de 21 de dezembro ultimo, o theor do julgado da mesma junta referente ao mesmo Olivieri e a natureza da sua pretenção.

Thomé Joaquim do Rego Barros. — Ao Sr. contador para cumprir se e fazer-se a competente nota da portaria de licença.

Vigario Floriano de Queiroz Coutinho. — Ao Sr. thesoureiro para cumprir a ordem infra do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia.

Dr. Ignacio Alcibiades Velloso. — Informe o Sr. contador.

Guardião do convento de Nossa Senhora das Neves de Olinda. — Informe o Sr. contador.

João Cancio Firmino Monteiro. — Pague se

José Antonio de Andrade. — Pague-se

Officio do collector de S. Bento. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Dr. Francisco Gomes Parente. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Superintendente da estrada de ferro do Recife ao S Francisco. — Informe o Sr. contador.

Domingos da Silva Torres & C. — Cumpra se o despacho do Exm Sr. conselheiro presidente da provincia sob a clausula do mesmo despacho resultante de subordinar se o levantamento das quantias a que possa ter direito o executado Adolpho Firmo de Oliveira ao processo de liquidação do seu credito e de existencia de quota e recursos para pagamento do mesmo credito.

José Florentino Rodrigues Pereira. — Ao Sr. contador para mandar juntar copia das informações.

Officio do escrivão da collectoria de Timbaúba. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

— 24 —

Jeronymo Soares de Albuquerque. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do commandante do Corpo de Policia. — Informe o Sr. contador.

Contas do commando do Corpo de Policia — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Antonio José da Costa Araujo — Certifique se.

Commendador José João de Amorim. — Junte conhecimento de decima do ultimo semestre e prove a desoccupação do predio nos termos do art. 282 do regulamento de 2 de julho de 1879 e art. 18 da lei n. 1,499.

Maria da Hungria Vieira de Barros. — Satisfaça a exigencia do Sr. contador.

Thomaz Antonio Guimarães. — Satisfaça a exigencia resultante da informação do Sr. contador.

Recolhimento de Olinda. — Ao Sr. thesoureiro para os devidos fins.

Officio do Sr. collector de Barreiros. — Ao Sr. contador para mandar satisfazer a requisição.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 23 DE JANEIRO

Manoel Maria da Silva Cunha. — Informe a 1ª secção.

Francisco Hermogenes Correia de Albuquerque. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Machado & Pereira. — Como requer.

Silva & C. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Alves Lourenço & C. — Quanto a 1ª parte da petição, indeferido, á vista da informação. Quanto ao que respeita á 2ª, faz-se sentir, para que tenha ella lugar, que os supplicantes observem o disposto no art. 9 do Reg. de 9 de dezembro de 1853.

Francisco Gurgel do Amaral & C. — A' 1ª secção para unir aos documentos com que requereram a isenção da lei n. 590.

Antonio José da Silva Braga. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Maria da Conceição, Carolina Josepha da Silva Pinheiro, Umbelina Duarte da Porciuncula Menezes, Maria Elisa da Rocha Gomes. Manoel José de Sant'Anna Araujo, Maria Thomazia de Souza Pinto, Manoel Joaquim Fernandes Valença, Maria da Luz e Maria da Purificação, Emilia Francisca Rodrigues, Alexandrina Vieira Nauser, filhos do finado Antonio Luiz do Amaral e Silva, Joaquina Maria da Conceição Botelho, Guilherme Gomes Padilha e Anastacio da Silva Lorega. — Deferido, em vista da informação.

D Ilina Maria Braga. — A supplicante não póde ser attendida, visto achar-se a casa, de que tracta, collectada em nome de Joaquim Pereira de Carvalho.

—

Camara Municipal

(*) ACTA DA TERCEIRA SESSÃO DA QUARTA ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE, EM 20 DE DEZEMBRO DE 1882.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ MARIANO

Aos 20 dias do mez de dezembro do anno de 1882, achando-se presentes no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife á 1 hora da tarde os Srs. presidente Exm. Sr. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha e vereadores Drs. José Francisco de Barros Rego, Praxedes Gomes de Souza Pitanga, tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres e capitães Francisco Faustino de Brito e João Francisco Antunes, o Sr. presidente declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada e assignada a acta da antecedente.

Entrando se na ordem dos trabalhos, o official-maior, servindo de secretario, apresentou para serem assignados os despachos da anterior e diversas redacções de officios á presidencia, que lidos foram approvados e assignados.

Apresentou mais as seguintes peças que foram lidas tiveram o conveniente destino, a saber:

Officio do presidente da provincia, em 18 do corrente, pedindo informações sobre o local em que é lançado o lixo dos estabelecimentos publicos desta capital, Casa de Detenção, Gymnasio, hospital Pedro II, Casa dos Expostos e quarteis militares. — Resolveu-se que se respondesse, bem como que se pedisse á S. Exc. providencias no sentido de auxiliar a guarda civica á policia municipal, de modo que se não continue a lançar lixo nas ruas e caes, o que é prohibido pelas posturas em vigor, mas não tem sido possivel observar e cumprir, por isso que é diminuto o numero dos agentes da municipalidade.

Outro do mesmo de 19 de dezembro, communicando haver providenciado de modo a não consentir se enterramentos no quintal da matriz de Afogados. — Inteirada, e que se ordene ao fiscal para que no caso de ser transgredida essa ordem, providencie como determinam as leis em vigor.

Outro do mesmo e da mesma data sobre a necessidade de proceder-se a remoção dos curraes do logradouro do Giquiá. — Que se responda a S. Exc. que a estrada de ferro pode remover os curraes alludidos em seu officio do perimetro por onde tem de passar a estrada, collocando-os entretanto no mesmo terreno, embora um pouco affastados, por isso que esse terreno foi arrendado pela Camara para este fim.

Outro do mesmo, em 18 deste mesmo mez transmittindo copia da portaria pela qual deu provimento ao recurso dos Srs. Drs. Chacon e Democrito, sobre a creação dos lugares de despachantes. — Posto em discussão tomou a palavra o Sr. presidente, e disse que em virtude dessa portaria estavam dispensados os despachantes, mas que entendia que a Camara devia tomar uma providencia, no sentido de acautellar os interesses das partes e seus, de modo que se não reproduzam os abusos que se deram muitas vezes, de falsificar-se conhecimentos, certidões e outros documentos pois que é este o resultado de permittir-se que todas as pessoas tenham o direito de agenciar despachos nesta repartição, pelo que apresentava a seguinte indicação: « A Camara Municipal do Recife considerando que lhe compete providenciar sobre o regimem interno das repartições a seu cargo e regularisar o serviço das mesmas;

« Considerando que se tem dado muitos abusos no pagamento de licenças e extracção de conhecimentos de impostos, tanto contra os cofres municipaes, como contra os particulares, tendo-se chegado á falsificações, de algumas das quaes já se tem dado conta ao poder publico, em ordem a manter a regularidade do serviço dessas repartições e evitar a reproducção de abusos; determina que só sejam admittidas á encaminhar papeis e cuidar de negocios nas repartições municipaes, as proprias partes, seus procuradores, seus caixeiros ou commissionados, uma vez que se achem devidamente autorisados, ou pessoas que se tenham habilitado perante a Camara para tal mister, por meio de termo de responsabilidade e fiança pessoal ou em dinheiro do valor de 200$000, no qual se obriguem a pagar ás partes, cujos negocios encaminharem, ou á Camara, todos os prejuizos que lhes houverem occasionado, além da responsabilidade criminal em que tenham incorrido. Paço da Camara Municipal do Recife, 19 de dezembro de 1882 — S. R. — *José Mariano.* »

Posto em discussão foi unanimemente approvado.

Outro do mesmo, de 9 de dezembro, chamando a attenção desta corporação para o serviço da limpeza da cidade, e lembrando a conveniencia de uma postura provisoria prohibindo expressamente o entulho de terrenos baixos e alagadiços com o lixo das casas e ruas. — Resolveu a Camara que a Secretaria respondesse, e a requerimento do Sr. Brito resolveu mais que na resposta se mencione que a Camara já tem lembrado á presidencia a conveniencia de aterrar-se os lamaçaes que deixam em certos lugares da cidade as marés quando baixam com as areias extrahidas na escavação do porto, alvitre este que ainda não foi aceito, e que o proprio Sr. Dr inspector da saúde publica já tem dado parecer, mostrando que não ha inconveniencia em fazer-se o aterro com o lixo das ruas, que consta de pó, extrume de animaes e outras materias que não estão sujeitas á putrefacção.

O Sr. Brito apresentou a petição de D. Isabel Malheiros Machado, proprietaria de um terreno ao becco do Espinheiro, que lhe havia sido remettida para entender se com a dita proprietaria sobre a desappropriação, e disse que entendendo-se com ella chegou a accordo no sentido de comprar esta corporação dito terreno para desappropriação, pela quantia de 280$000, por quanto a mesma comprára, segundo verificára elle vereador dos proprios documentos. — A Camara resolveu desappropriar esse terreno pelo referido preço de 280$, autorisando se o procurador a pagar essa quantia depois de lavrar se o competente termo de desappropriação.

Continuando com a palavra o Sr. Brito, disse que tendo-lhe sido remettido o officio da presidencia dando autorisação á esta Camara para explorar o privilegio do transporte de carnes verdes, mas sómente precedendo accordo com Penna & C., com quem a Camara havia feito contracto, que pende de approvação da Assembléa Provincial, elle se entendeu com o Sr. José Luiz Gonçalves Penna Junior, representante dessa firma e com elle chegára ao accordo constante do seguinte parecer, que submettia á approvação desta corporação:

« Paço da Camara Municipal do Recife, 20 de dezembro de 1882. — Parecer. — Tendo sido, na qualidade de vereador commissario de policia, incumbido de entender-me com Penna & C., contractantes do serviço de transporte de carnes verdes, afim de chegar com os mesmos a um accordo, para que a Camara desde já, e em quanto não é approvado pela Assembléa Provincial o contracto que lhe foi submettido, podesse a Camara explorar o privilegio que lhe foi concedido pelo art. 88 da lei n. 1,615, em vista dos termos do officio do presidente da provincia de 14 do corrente, que faz depender a exploração do privilegio pela Camara da annuencia dos mesmos contractantes, entendi-me com o Sr. José Luiz Gonçalves Penna Junior, socio e representante da referida firma, e com elle cheguei ao seguinte accordo, que submetto á approvação da camara:

« 1.º Os contractantes annuem que a Camara comece a exploração do privilegio do transporte de carnes verdes, uma vez que sejam elles encarregados desse serviço como prepostos da mesma Camara.

« 2.º Obrigam se a fazer esse serviço mediante todas as condições constantes do contracto que celebraram com a Camara em 17 de maio do corrente anno, e dependente annualmente da approvação da Assembléa Provincial.

« 3.º Obrigam se a começar desde já o serviço do transporte com o material existente, se a Camara assim determinar, e a apresentar dentro de 60 dias o material appropriado para esse serviço, de accordo com a Camara.

« 4º Fornecerão todo o material preciso, devendo a sua acquisição ser feita de accordo com a Camara, assim como estipulado o seu custo,

« 5º Se não for approvado o seu contracto que está dependente da approvação da Assembléa, ou se o for com taes alterações que os contractantes não o possam aceitar, e a Camara contractar com outro, fica esta obrigada a receber os materiaes comprados para o referido serviço, pelo valor que lhes tiver sido dado previamente.

« 6º Em identidade de condições, no caso de novo contracto, os actuaes contractantes serão sempre os preferidos.

« 7º Em quanto a Camara explorar por si o presente privilegio, obriga se a manter o actual contracto uma vez que os contractantes na qualidade de seus prepostos lhe deem fiel execução.

« 8º Se for approvado pela Assembléa Provincial, o contracto já feito entre a Camara e Penna & C., será levado em conta dos contractantes o que tiverem pago durante o tempo em que exploraram o privilegio como prepostos da Camara, assim como contado o tempo para prehenchimento do praso da exploração do referido privilegio. — Faustino de Britto. »

Posto em discussão, travou-se longo debate entre os Srs. presidente, Dr. Pitanga e tenente coronel Torres, sendo approvado o parecer, contra o voto do Sr. Dr. Pitanga, que assim o fundamentou:

« Declaro que entendo que qualquer que seja o contracto que faça a Camara com os Srs. Penna & C., deve ter por base a obrigação de indemnisar a Camara do capital e juros que ella empregara para libertar se do onus que lhe foi imposto pela lei que mandou pagar a Costa e Sá uma quantia determinada, e que fora destas convicções entendo que a Camara não póde ceder o direito que lhe veio da referida lei.

« Paço da Camara, 20 de dezembro de 1882 — Dr. Pitanga. »

E do Sr. Antunes que declarou votar contra o contracto provisorio porque entende melhor aguardar-se a decisão da Assembléa com relação ao contracto effectivo, que pende da approvação da Assembléa, e pelo qual elle votara.

O Sr. Torres declarou que votara pelo contracto provisorio, principalmente porque desejava o concorrer para melhorar quanto antes o serviço do transporte das carnes verdes.

Officio do engenheiro communicando que avalia a demolição e reconstrucção do muro do sitio á rua Real do Poço da Panella em 4:050$000

O Sr. presidente declarou que o cidadão José do Carmo Paz, morador naquella freguezia, offerecia-se para fazer esse serviço pela quantia de 300$000, concorrendo assim para um melhoramento da freguezia em que reside, e que, offerecendo, como já dissera em outra sessão um proprietario daquelle lugar a quantia de 100$000, a Camara tinha apenas de despender a quantia de 200$000, pelo que elle entendia que era conveniente á Camara aceitar essas propostas; sendo por unanimidade de votos aceitas, mandando se lavrar termo de contracto com o referido José do Carmo Paz.

Petição de D Hermogena de Britto Correia, representando contra o protesto apresentado na sessão anterior por ser seu marido, e pedindo para lhe ser paga a parte que lhe compete dos predios ns. 9 e 11 da rua Nova de Santa Rita. — Ao advogado.

Officio do Dr. Francisco Augusto da Fonseca e Silva, juiz de paz, communicando haver passado o exercicio ao 4º juiz de paz. — Inteirado.

Petição do capellão do Cemiterio de Santo Amaro, pedindo uma licença. — Selle o requerimento e junte attestado medico.

Outro da ajudante dos promotores publicos, pedindo pagamento de custas. — Passe-se mandado.

Outra de Simplicio Rodrigues Campello pedindo para abrir uma camboa que dê entrada d'agua salgada para seus viveiros em um terreno no Luca, que lhe pertence. — Concede se, lavrando o termo.

Outras de Manoel Lyra e Caetano Quintino Galhardo, pedindo pagamento de despezas que fizeram por occasião de procederem á collecta. — Pague-se pela verba eventuaes.

Abaixo assignado de talhadores do Mercado de S. José, representando contra a permanencia de um escravo de Bellarmino Arecha em um compartimento. — Ao Sr commissario do Mercado.

Outro dos mesmos pedindo que lhes seja concedido o praso de 30 dias para exhibirem a respectiva matricula. — Concede-se.

Officio do procurador remettendo o balancete do mez de novembro. — Ao Sr. commissario de policia.

Parecer do Dr. advogado sobre o provimento do recurso interposto pelo Sr. Carlos Marignier da apuração da eleição de vereadores. — A secretaria para juntar-se as actas e fazer-se a modificação.

Petição de João José de Amorim Junior, pedindo licença para levantar a altura do parapeito de sua casa n. 29 da Ponte de Uchôa. — Concede-se.

Petição de Bellarmino Alves Arecha, fazendo ponderações no sentido de mostrar que a lei não prohibio que sua escrava venda carne de porco e toucinho em um dos compartimentos do Mercado. — Ao Sr. commissario respectivo.

Officio do presidente recommendando que seja fornecido á junta do alistamento militar de S. Lourenço da Matta os objectos proprios para o expediente. — Forneça se.

Petição do administrador do Mercado pedindo dous mezes de licença com todos os vencimentos.

O Sr. Antunes disse que tendo na sessão anterior dirigido á esta corporação esse funccionario um officio que encerrava uma reclamação, que não teve decisão, elle deseja saber o que é feito desse officio para poder esclarecer certos pontos; ao que que respondeu o Sr. presidente que tinha o remettido ao Sr. commissario respectivo.

O Sr. Antunes declarou que se aguardava para quando o Sr. commissario o apresentasse; sendo a licença concedida nos termos requeridos.

O Sr. Dr. Pitanga leu o relatorio que elaborara sobre o Cemiterio do Caçote; que termina aconselhando que a Camara mande o engenheiro levantar a planta procurando tomar uma area que no futuro sirva para cemiterio geral.

A Camara aceitou o alvitre lembrado e ordenou que se expedisse ordens nesse sentido.

Dando a hora levantou-se a sessão, sendo designado o dia 22 do corrente para a seguinte.

Eu José Maria de Albuquerque Mello, official maior, servindo de secretario, escrevi. — *José Marianno Carneiro da Cunha* presidente — *Francisco Gonçalves Torres.* — *Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga.* — *João Francisco Antunes* — *Francisco Faustino de Britto.*

DESPACHOS DO DIA 22 DE JANEIRO

Pelo Sr. presidente:

D Anna Felicia de Jesus Lemos. — Concede-se, sendo apresentada ao fiscal respectivo.

Pelo Sr. vereador commissario de policia:

Augusto Marques Heitor. — Concede-se.

José Geraldo Campello. — Concede-se, pagando o exercicio corrente.

Joaquim Alberto Ventura. — Sim, de conformidade com o art. 126 da lei n. 1,129.

Luiz Mavignier. — Como requer, observando o que dispõe o art. 126 da lei n. 1,129.

Manoel Bernardino Ramos & C. — Como requerem.

— 23 —

Pelo Sr. vereador commissario de edificações:

Antonio Gonçalves de Azevedo. — Sim, nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes.

O mesmo. — Sim, nos termos do parecer.

Antonio Luiz dos Santos. — Inteirado. Communique-se ao fiscal competente.

Antonio José Ferreira Refinador. — Permitta se, precedendo a communicação ao fiscal competente.

Barão de Petrolina. — Passe-se a licença na forma requerida.

Bacharel Francisco Augusto da Fonseca. — Permitta se, precedendo communicação ao fiscal competente.

Fernandes & Primo. — Como requer, se passe a licença.

Gerente da estrada de ferro do Recife a Caxangá. — Como requer nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes

José Fernandes da Silva e outros. — Como requerem, nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes.

Jorge Tasso. — Como requer, nos termos do parecer e pagos os direitos municipaes.

José Joaquim de Castro Moura. — Sim, e communique-se ao fiscal competente.

João Manoel de Andrade. — Permitta-se, precedendo sciencia ao fiscal competente.

Manoel Roberto de Carvalho Guimarães. — Como requer, de conformidade com o parecer.

Manoel dos Santos Araujo. — Sim, precedendo communicação ao fiscal.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 23 de janeiro de 1883.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 3 horas da tarde de 23 do corrente.

A REDACÇÃO.

EXTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — LISBOA, 8 DE JANEIRO DE 1883

Chegou a Lisbôa no dia 5 de manhã o Sr. Caetano Maria Lopes da Gama, novo ministro do Brasil n'esta côrte.

Abrio-se o parlamento no dia 2 do corrente, sendo pronunciado pelo augusto chefe do Estado o seguinte discurso:

« *Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza.* — Com verdadeiro prazer venho mais uma vez ao seio da Assembléa dos Representantes da Nação, e cumpro gostosamente o dever constitucional de abrir a segunda sessão da presente legislatura.

Continuam sem alteração alguma as nossas relações de amisade com as potencias estrangeiras.

No intuito de aplainar difficuldades, e de affirmar os direitos incontestaveis de Portugal sobre as margens do Zaire e territorios de Cabinda e Molembo, tem o meu governo procurado entender se com o governo de Sua Magestade Britannica. As negociações encetadas e seguidas, n'este sentido, estão em bom caminho, e é licito suppor que brevemente terminem de uma maneira satisfactoria.

A tranquillidade publica não tem sido alterada em todo o reino e provincias ultramarinas, tendo sido feita, com geral socego e liberdade, a eleição de deputados, para o preenchimento de algumas vacaturas na Camara electiva.

Nas circumstancias actuaes da Europa e do paiz, parece opportuno ao meu governo apresentar ás côrtes uma proposta tendente a reconhecer a conveniencia da reforma de alguns artigos da carta constitucional da monarchia, nos termos do art. 140 da mesma carta. Este assumpto, que pela sua alta gravidade se recommenda muito especialmente ao vosso illustrado patriotismo, será certamente apreciado e resolvido por vós com a madureza e circumspecção que vos são proprias.

Uma lei eleitoral, que tenda a assegurar a liberdade e a independencia do voto, garantindo ao mesmo tempo, dentro de limites rasoaveis, a representação das minorias, completará as reformas politicas, para as quaes eu chamo n'esta sessão legislativa a vossa especial attenção.

Continuaram com desenvolvimento notavel em todo o reino as obras de viação accelerada e as das estradas ordinarias, tendo sido concluido e aberto á circulação o caminho de ferro da Beira Alta. Esta grande festa nacional, a que assisti, representa mais um progresso importante nos melhoramentos que asseguram o desenvolvimento da riqueza publica. Por essa occasião nas provincias do norte, em todos os lugares por onde passei, recebi eu, a rainha, minha muito amada esposa, e os principes, meus queridos filhos, as mais inequivocas provas de dedicação pela minha pessoa e pela minha familia, e de adhesão ás instituições vigentes. Desejo consignar aqui a memoria d'este facto, e o meu reconhecimento.

Para a instrucção publica, e especialmente para a instrucção primaria e secundaria, chamo eu a vossa illustrada attenção. Estes e outros assumptos de administração publica, alguns dos quaes ficaram pendentes na ultima sessão legislativa, merecerão de certo a vossa solicitude.

Pelos Ministerios da Guerra e da Marinha vos serão apresentadas, entre todas, algumas propostas tendentes a aperfeiçoar a instrucção do exercito, a desenvolver as fortificações de Lisbôa, e a augmentar a marinha de guerra, dentro de nossos recursos. Todas estas medidas eu recommendo ao vosso estudo e deliberação.

E' indispensavel que continuem as obras do caminho de ferro do Douro com a actividade necessaria, para que possa estar concluido no praso fixado na lei. Não é menos urgente a construcção de um porto, que seja o complemento d'este caminho e assegure ás provincias do norte um commercio facil em todas as estações do anno. O caminho de ferro da Beira Baixa, o do Algarve, o do valle do Tua até Mirandella, e o ramal de Vizeu, são obras reclamadas pelos povos que vão servir, e cuja execução não póde ser adiada por mais tempo, sem notavel prejuizo de muitos interesses legitimos. O meu governo vos apresentará as necessarias propostas de lei para que estas obras possam ser encetadas e levadas a effeito sem perturbação da fazenda publica.

Em virtude da autorisação concedida ao governo pelo artigo 15 do acto addicional á carta foram tomadas no intervallo das sessões algumas providencias legislativas. O ministro respectivo apresentará ás côrtes essas medidas nos termos do mesmo artigo.

O estado da fazenda publica para o qual eu chamo toda a attenção dos corpos legisladores, se não é tão prospero, como seria para desejar, é certo que tem melhorado notavelmente, achando-se o Thesouro habilitado a satisfazer os encargos nacionaes sem recorrer a novos impostos.

Em consequencia das leis votadas na ultima sessão o orçamento da receita e despeza, que o meu ministro da fazenda vos apresentará, para o anno economico proximo futuro, será proximamente equilibrado, embora n'elle vão já descriptos os encargos provaveis da despeza extraordinaria que terá de ser proposta. O credito publico tem se mantido vantajosamente, e deve se acreditar que, presidindo aos conselhos da nação o pensamento de uma bem entendida economia, poderemos attingir com brevidade uma situação financeira bastante satisfactoria.

Dignos pares do reino e senhores deputados da nação portugueza:

Na sessão legislativa, que vai começar, sois chamados a tratar e decidir importantes questões, que affectam grandes interesses e prendem essencialmente com a sorte do paiz No empenho de resolver estes assumptos, cooperando com o meu governo, vós poreis de certo a madureza e o espirito patriotico, de que tendes dado tantas provas, e com o favor da Divina Providencia contribuireis efficazmente para a futura prosperidade da nação.

Está aberta a sessão.

Na reunião da maioria a que estiveram presentes 70 deputados, expoz o Sr. Fontes presidente do conselho com todo o desenvolvimento os varios pontos de administração publica a que se refere a falla do throno.

O Sr. Hintz e Ribeiro, ministro das obras publicas tambem usou da palavra.

O deputado Faschini orou no sentido de serem indispensaveis os melhoramentos do porto de Lisboa.

A commissão executiva do partido progressista, presidida pelo Sr. Anselmo Braamcamp tambem se reunio para deliberar sobre varios assumptos politicos e sobre tudo á cerca da attitude que lhe cumpre tomar na actual sessão legislativa. Parece que os deputados progressistas se absterão de tomar parte na discussão da conveniencia de serem informados alguns artigos da carta constitucional.

Pelas declarações do orgão do partido constituinte, o *Diario da Manhã*, parece que os membros do parlamento, que estão filiados n'aquella parcialidade, apreciarão as reformas politicas que o governo propozer.

Diz-se que o engôdo da promessa do caminho de ferro da Beira Baixa desfez grandes attrictos em relação áquella fracção opposicionista.

Outros creem que as côrtes constituintes não serão convocados e que se o discurso da corôa falla na reunião d'ellas é para ter em presença da maioria a perspectiva de uma dissolução e com isto disciplinal-a.

Ha tambem quem assevere que se o Sr. Fontes Pereira de Mello tencionasse demorar-se no governo não prometteria ao paiz nem metade do que lhe promette n'aquelle documento politico.

Com um *deficit* orçamental de perto de 8,000 contos e com uma divida fluctuante, exigivel a todo o movimento, de cerca de 12,000 contos, aquellas promessas de caminhos de ferro, illuminação de costas, portos artificiaes, etc. etc., não podem ser tomadas a serio.

Tem sido esta, desde o dia 3 a theoria constante dos artigos politicos das folhas da opposição.

Pela mala do *Araucania* da Companhia do Pacifico a 10 do corrente serei mais diffuso.

L.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

CEARÁ — FORTALEZA, 21 DE JANEIRO DE 1883

Praza á Deus, meu illustre redactor, que a aurora esperançosa e brilhante de 1883 seja

MUTILADO

prenuncio das [illegible] coração lhe desejo, para justa indemnisação do desencarrilhamento da sorte que á muitos trouxe o anno que findou.

Operario activo do trabalho intellectual, é, sem duvida, digno de que a fortuna o agazalhe com franquezas e cordialidade.

Justos são os titulos que tem á gratidão social, e o paiz, como a provincia de Pernambuco, sua patria natal, devem lhe a dedicação e esforços sempre empregados em favor da causa do progresso e da civilisação, tão brilhantemente derramados por entre a grande massa desse povo de bravos.

Continuador das glorias de seu honrado e finado pai, o meu honrado amigo tem sabido manter as tradicções gloriosas que o *Diario de Pernambuco* tão nobremente soube adquirir nos tempos em que o desregrado espirito partidario abria campo á lutas de braço armado, perturbando a ordem, paralysando o movimento ascendente do progresso, entorpecendo a marcha das artes, das industrias, da agricultura e do commercio, fontes de nossa principal riqueza.

Felizmente, passou esse terremoto de paixões partidarias, e a nação sciente e consciente de que a paz é o unico e principal motor do progresso dos povos, cerrou os ouvidos á grita dissonante dos especuladores politicos, entregando se com afan ao trabalho que é o unico movel da riqueza.

Para esse grande e inimitavel triumpho das boas idéas, muito tem concorrido o *Diario de Pernambuco* por seu espirito de ordem e pela propaganda fecunda que, por cincoenta e nove annos, se tem incumbido de fazer no paiz, com vantagem para o progresso e prosperidade da nação.

Eu, pois, lhe felicito, meu bom amigo, fazendo votos, para que ás glorias brilhantes do passado, adquiridas no meio desse labor constante da imprensa, consiga juntar novas e brilhantes, conquistadas nas veredas mesmas do futuro.

Não sou egoista: se no anno passado a mão da fatalidade descarregou-me dous golpes profundamente mortaes, devo á Deus o salvamento do primeiro, e a religião, esse balsamo d'alma, poder contrastar com todos os crueis padecimentos que foram redivividos ainda ante-hontem, por microscopicos e invejosos inimigos que só sabem da emboscada assaltar as intenções mais puras dos homens, emprestando lhes designios, dos quaes nunca cogitaram.

E, por tal modo se ensinuam que nem a experiencia, por longos annos, da vida pratica serve de cautella a velhos e reflectidos servidores

A inveja e a calumnia foram sempre armas, e em todos os tempos, dos espiritos calcados, e talentos pequeninos que só se sabem ensinuar por meio de uma escala de phrases aprendidas, como a escala que são obrigados a aprender os alumnos de musica.

Mas, a verdade, meu amigo, é que a intriga tudo pode, e certeiramente preparada domina até os espiritos praticos e reflectidos, que não estão isentos desses destroços, quando engendrada nas trevas pelos *gravata-lavadas*.

Como quer que seja, pelo máo successo do presente, que tão profundos desgostos me tem causado, não esmoreço ante essa ingrata conspiração que espiritos covardes urdiram nas trevas, confiando demasiadamente no futuro.

Pois bem; contra a acção destruidora da calumnia e da maledicencia, que não é somente arma de vilões, porém até dos—*luvas de pelica*, opponho a reacção que se operou em meu espirito, tranquillo e calmo no sacrario de sua consciencia. Alevantado e firme no meio dessa tempestade, dando costas á tudo, volto a occupar o meu posto de honra nas columnas do seu importantissimo jornal, com a assiduidade que fôr compativel com os successos da quinzena.

— Continúa na administração da provincia o Exm. Sr. Dr. Domingos Antonio Rayol, cujo espirito de moderação e justiça é proverbialmente conhecido.

S. Exc., em suas conversações, como por seus actos, revela se homem de governo.

Espirito prudente e reflectido no estudo e apreciação dos negocios publicos, politico de principios, mas, não compartilhando do exagero das paixões partidarias, delicado de tracto e lhano de maneiras, S. Exc. é o typo do homem de administração, e se addicionar-se á essas qualidades a de economista e financeiro, pode se com certeza dizer que S. Exc. está moldado para presidente do Ceará, politica, economica, ou financeiramente fallando.

Como quer que seja, S. Exc tem até hoje agradado a opposição e deve tambem estar satisfeito com ella. Nada lhe tem pedido, e nem deseja, se não justiça.

S. Exc poderá encontrar embaraços; mas, esses provirão só e só de seus amigos, apparentemente unidos.

Tranquillize se; os conservadores não o perturbarão na marcha justa e ascendente que imprimio ao governo.

E' inconcebivel e extraordinario o enthusiasmo geral que se nota na provincia pela libertação dos captivos.

Todos os dias temos noticias exactas de alforrias feitas ás dezenas, sem onus algum.

As localidades, depois da emancipação do Acarape, porfiam em fazer maior numero de libertações.

O anno de 1883, parece me predestinado, pelo que presumo, para dar o mais profundo golpe na escravidão.

Vou demonstrar com os algarismos dos que teem sido alforriados este anno, compulsando os jornaes de 1 a 20 do corrente, conforme o registro nominalmente feito, e publicado na imprensa.

Capital — libertados por diversos possuidores	18
Pela Sociedade das Sras. Libertadoras	62
Pelo Club Abolicionista	52
Cascavel	3
Mecejana	20
Arronches	2
Pacatuba	32
Aquiraz	25
Acarabú	2
Imperatriz	6
Conceição	13
Canindé	5
Canôa	3
Pentecoste	32
S. Francisco	63
Cachoeira	1
Baturité	1
Soure	3
Russas	5
Maranguape (hontem 20)	81
Sobral	11
Camocim	1
Total	441

N'esse grande total não se acham comprehendidos os que foram alforriados no dia 1º do anno, por occasião da emancipação do Acarape.

Sou informado que está designado o dia 2 de fevereiro proximo para a emancipação de todos os escravos do termo da cidade de Pacatuba; S. Francisco já marcou o dia 2 de fevereiro para a emancipação de todos os escravos de seu termo, já tendo expedido convites para esta grande festa, feita no centro da provincia, como consta do *Libertador*, de hontem (20).

Aqui, meu amigo, a idéa emancipadora não caminha, vôa, conquistando por toda parte apostolos fervorosos.

A provincia está convertida em sociedades abolicionistas; cada uma tracta de avantajar se ás outras pela concessão de maior numero de cartas de liberdade.

Os senhorios procuram distinguir-se pelo alforriamento de maior numero de escravos.

O Sr. Barão de Ibiapaba, que antes do movimento abolicionista já tinha libertado varios escravos, e que por occasião de sua chegada da Europa o anno passado, libertara mais alguns, acaba de libertar mais oito, unicos que possuia em seus sitios, cuja noticia encontrará registrada no—*Libertador*.

O Sr. desembargador Antonio de Souza Mendes, que já havia anteriormente libertado dous escravos, no dia 1º do anno deu carta de liberdade a mais tres escravas suas.

O Sr. Dr. Paulino Nogueira Borges da Fonseca, passou no 1º do anno carta de liberdade as tres unicas escravas que possuia.

Todos, em uma palavra, obedecem ao movimento emancipador, e procuram pela espontaneidade de suas acções demonstrar o grande enthusiasmo de que se sentem possuidos pelo triumpho d'essa grande idéa.

E' pelo movimento pacifico e espontaneo que os povos demonstram o grão de adianta- [illegible] sem agitação nem abalo da sociedade em que vivem.

A ordem é o primeiro elemento da vida dos povos; só á sombra d'ella póde prosperar a liberdade; porque a liberdade sem ordem, é anarchia é a perturbação de todos os elementos de vida e de progresso das nações cultas

Caminhem as sociedades libertadoras; realisem seu humanitario programma por meio de um movimento pacifico e harmonico, e bem merecerão da patria e da humanidade.

Não deixo, porém, de reconhecer que a celeridade com que se desenvolve o movimento emancipador n'esta provincia, faz correr eminente perigo a propriedade escrava, ao sul e ao norte do Imperio; gera a desconfiança, abala o credito dos agricultores, retrahe os capitaes, paralysa as operações de credito, diminue a producção, e por consequencia a receita do Estado; em uma palavra, avisinhamo nos de uma grande crise commercial, economica e financeira, consequencia fatal dos perigos que corremos.

E, praza a Deus, que esse movimento do norte do paiz, não seja uma centelha de fogo que venha de futuro abrazar as regiões do sul onde as grandes fortunas se esteiam na propriedade escrava.

O governo deve e muito estudar essa questão social, séria e reflectidamente, porque della depende a segurança das grandes fortunas, o augmento consideravel da receita do Estado, e a riqueza e a prosperidade do paiz.

— A Alfandega rendeu de 1 á 19 do corrente a quantia de 99.538$358.

— Continúa lisongeiro o estado de salubridade publica.

Até outra vez.

—

RIO GRANDE DO NORTE. — Natal, 22 de janeiro de 1883

Realisou-se o que sempre lhe disse: não teve lugar no dia 15 deste, a abertura da Assembléa Provincial; e a ninguem é dado prever o dia em que ella se poderá reunir em numero legal, attento o estado climaterico da cidade.

Quando se pensa, que a variola vai desapparecer, dão se novos casos, e estes fataes; e os deputados sertanejos preferem ouvir uma longa historia de tiros, facadas e mortes, do que fallar em *bexiguentos*. Temem mais a variola do que o Nicoláo da Russia a todos os nihilistas, para os quaes elle tem o celebre Knout, as minas da Siberia, e os patibulos.

A variola entre nós causa mais terror que tudo isso.

— Sempre temos emittido o nosso fraco juizo, abonando o zelo e honestidade do Dr. José de Cupertino Coelho Cintra, engenheiro fiscal da via ferrea do Natal a Nova Cruz. Esse nosso juizo acaba de ser confirmado pelo ministro da agricultura que o mandou louvar em nome do governo imperial pelos serviços prestados.

— Foram nomeados, para delegado do termo do Jardim o alferes José Severino Franco do Nascimento; e para delegado do Apody José Martiniano da Costa Monteiro.

Sobre o trafego e receita e despeza da via ferrea do Natal a Nova Cruz, no semestre de julho a dezembro de 1882 eis o que ha:

N. de trens mistos	368
N. de trens especiaes	18
Kilometros percorridos	25 392
Passageiros de 1ª classe	285
Passageiros de 2ª classe	4,105
Peso em kilogrammas de todas as mercadorias e bagagens	2:981:774
Receita por kilometro da linha	523$192
Receitas	
Importancia de passagens	7:282$550
Taxa de transporte	697$750
Passes do governo	229$950
Frete de assucar	22:556$090
Frete de diversas mercadorias	4:379$700
Bagagens e parcellas	734$920
Telegrammas	387$500
Diversas receitas	1:166$310
Multas	10$000
Somma	37:444$770
Despezas liquidadas	
Administração	22:836$340
Trafego	9 313$885
Locomoção	11:805$300
Conservação	11:854$320
Telegrapho	1:20[illegible]
Taxa de transporte	697$750
Somma	57:710$595
Receita no semestre	37:444$770
Despeza no mesmo periodo	57:710$595
Deficit sobre a receita	20:265$825

— Do relatorio do director da instrucção publica desta provincia, consta, que, durante o anno de 1882 funccionaram 80 escolas de instrucção primaria, sendo 45 do sexo masculino, e 35 do feminino: matriculando se nas primeiras 2.186 alumnos e sendo a frequencia de 1,648; e nas segundas a matricula foi de 1,258, e a frequencia de 983.

Nas aulas do Atheneu desta capital a frequencia foi de 94 matriculandos, distribuidos pelo seguinte modo: lingua nacional 17, lingua franceza 10, lingua ingleza 9, lingua latina 17, philosophia 7, geographia 9, historia 8, arithmetica 12, algebra 3 e rhetorica 5.

— Joaquim Xavier de Souza, achando se armado de um cacete, e não achando aonde experimental o, encontrando Joaquim de Daia, assentou que a cabeça do mesmo era o melhor lugar para conhecer a rigeza do cacete, e foi-lhe logo descarregando uma cacetada no alto da cabeça: a experiencia custou-lhe caro, por que preso em flagrante pelo delegado desta cidade foi parar na cadeia.

— No engenho de propriedade do subdito inglez Samuel Bolxaw, deu se o seguinte facto; um rapazinho estando a accender fogo, deitou-lhe um pouco de kerozene contido em uma lata mas tão desastradamente, que a lata fez explosão, morrendo elle poucas horas depois.

— Morreram: na villa da Macahiba, João Manoel Botelho, empregado aposentado do Thesouro Provincial; e nesta cidade José Auxencio Barbosa da Silva, continuo da Alfandega.

Em dias do mez de dezembro, no districto de Carnauba, termo de Canguaretama, Antonio Carneiro Videira, fez varios ferimentos em Julião de tal; não foi preso.

— Narram as tradições apostolicas, que a aguia de Pathmos, o apostolo querido do Deus Homem, quando já velho e alquebrado pelo peso dos annos só sahia arrimado ao braço de S. Polycarpo seu discipulo. Encaminhando se uma vez ao lugar publico destinado para uso de banhos, para satisfazer essa necessidade corporea, ao entrar ouvira as fallas de Cerintho e Ebeão, que negavam a divindade do Deus Homem, e appressadamente retirou-se sem tomar banho; o que admirando S. Polycarpo, perguntou-lhe porque o deixara de fazer: ao que replicou; não ouvistes as fallas de Cerintho e Ebeão: retire-me, porque mãos perversos *nec ave ei discentis*: é o que fazemos com certos escriptores, que occupam-se em contestar o que dizemos em nossas missivas

Não queremos estabelecer — teiró — como querem — Virtus—Justos: — ficam com liberdade ampla, para tudo: tomamos por norma de conducta o *nec Ave ei discentis; qui enim dicit illi Ave communicat operibus malignis*: preferimos a calumnia dos máos e perversos, aos seus louvores.

Não sabemos, se pensando assim, estamos em erro, porque ainda não nos coube a dita de sermos enguiçados, para perdermos os antojos.

—Por decreto de 21 de dezembro findo foram extensivas a companhia organisada para construcção de um engenho central no valle do Ceará-mirim desta provincia os favores do regulamento de 24 de dezembro de 1881, em relação ao modo de levantar o capital e effectividade dos juros e desapropriações de terrenos, ficando a companhia sujeita a todas as obrigações impostas pelo mesmo regulamento e reduzido a 6 % ao anno o juro affiançado pelo decreto da concessão e garantido pelos de 11 de outubro de 1856 e 7 de agosto de 1877

Realisar-se-ha agora a construcção desse importante melhoramento para aquelle valle? o que mais quererá a companhia Brasilian Sugar Factories Limited?

O do Caipó foi prorogado o praso, mas irá de prorogação em prorogação: o 1º foi autorisado por lei provincial de 3 de setembro de 1874 e o 2º por lei de 9 de dezembro de 1876.

Um passageiro que seguio para essa cidade a bordo de *Pirapama*, narrou-nos o seguinte facto, que a ser exacto, merece serias providencias.

Em 7 de março de 1879, foi nomeado administrador para a meza de rendas geraes de Mossoró, um individuo que assumio o cargo a 5 de abril, prestando fiança provisoria, e até hoje não prestou a definitiva.

Agora foi extincta a collectoria geral da cidade de Mossoró, e reunida a meza de rendas tendo portanto de ser augmentado o valor da fiança, para poder continuar a exercer o cargo, mas até hoje nada de providencias do inspector da Fazenda Geral Accrescenta se que ultimamente o administrador foi para a provincia do Ceará sem licença, o escrivão para a cidade de Mossoró, ficando a meza de rendas que é sita na povoação da Areia Branca, distante d'aquella cidade quasi 50 kilometros, entregue a um guarda, a ponto de que as guias do algodão exportado para essa cidade, e que devem estar n'Alfandega d'ahi serem assignadas pelo guarda dizendo: Pelo administrador, o guarda Motta; pelo escrivão, o guarda Motta; confere o guarda Motta.

Alguns negociantes do Mossoró, para se subtrahirem aos legitimos direitos fiscaes. exportavam algodão para o porto dessa cidade nos vapores costeiros com destino a Liverpool, sendo o algodão vendido nessa praça, sendo a pauta da cobrança do imposto na razão de 320, quando nessa provincia regula 400 réis e mais.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 25 DE JANEIRO DE 1883

Noticias do Norte do Imperio

Pelo paquete brasileiro *Bahia*, que hontem passou para o sul, recebemos as seguintes noticias do norte:

Amazonas

Datas até 10 de janeiro:

O Dr. Paranaguá, presidente da provincia, regressara de sua excursão ao rio Purús, chegando a Manáos em 2 do corrente.

— São bastante lisongeiras as finanças da provincia visinha.

Segundo o *Amazonas*, existia no Thesouro Provincial, na ultima semana de dezembro, o saldo de 1,102:676$583.

— A directoria da Associação Commercial para o anno corrente, ficara assim constituida:

Assembléa geral —Presidente, James Baird; secretario, Ernesto Baptista Pereira.

Directoria— Presidente, Bernardo Antonio de Oliveira Braga; vice presidente, Deodato Gomes da Fonseca; secretario, Antonio Lucas da Silva; thesoureiro, Antonio Ferreira de Oliveira; directores, Antonio Rodrigues Soares, Michel Polak e José Carneiro dos Santos.

Commissão de exame de contas—João Velloso Barreto, Benedicto José Pereira e Manoel Joaquim Machado e Silva.

— Fôra nomeado consul da Republica Argentina nessa provincia o Sr. Joaquim Rocha dos Santos, tendo o governo imperial expedido já o competente exequatur.

— A Camara Municipal de Manáos elegêra —presidente, o tenente coronel Antonio Lopes Braga, vice-presidente o capitão Nicoláo José de Castro e Costa:

— Renderam em dezembro ultimo:

Alfandega	78:981$070
Recebedoria (inclusive 3 % addicionaes)	158 519$110

— Da uma correspondencia de Manáos para o *Diario do Grão Pará* extractamos estes trechos:

« Vão proseguindo as obras do mercado de ferro; não apresenta elle na perspectiva aquillo a que, parece, devia corresponder a avultada quantia porque foi contractado. Resta nos somente fazer votos para que os felizes arrematantes e seus socios não sejam tão mal succedidos nos creditos como o foram com a primeira obra que fizeram—a ponte dos Remedios que, tendo custado o quadruplo ou quintuplo d'um preço razoavel, já está prohibida para o transito de procissões!

« Comtudo a sé le continúa; o projectado theatro deixará de se edificar a praça de S. Sebastião em um grande terreno que por cinco contos foi offerecido pelo illustre tenente coronel Braga, para talvez ir ser edificado em um lugar onde terão que se fazer desappropriações em pura perda dos cofres, mas em beneficio de sugadores do suor do pobre povo.

« Os contractos de ponte e mercado foram da ante penultima administração, que gozou dos fóros de honesta, e que cremos o era; os que dependerem da sancção da actual talvez tenham de lutar com mais difficuldades, porque o Sr. Dr. Paranaguá é mais minucioso e talvez menos credulo.

« A viagem d'elle ao Purús tem sido motivo de censura por parte dos descontentes, baseada nos acontecimentos extraordinarios que se deram, como fossem as prisões por contrabando e questão com o commandante do vapor *Souza Franco*, a que o secretario não pode provar com a precisa autoridade. Os do Purús bemdirão a ida de S. Exc. lá, em quadra calamitosa como a actual, e, quando outros motivos não possam servir de pretexto para louvores, bastam as boas intenções que lá o levaram e o bem que já d'isso resultou.

« Ficavam encalhados acima de Cachoeiras no Purús o *Juruá* e *Apihy*, devendo ficar a nado em poucos dias em virtude de estar subindo muito a agua. O primeiro avariou bastante uma roda.

« Ambos devem trazer bom carregamento.

« O *Solimões* trouxe 58,491 kilos, a metade para Manáos onde presentemente não ha dinheiro para empregar em borracha e por isso fica frouxo o preço de 8$70 por kilo pago com franqueza até 31 de dezembro.

« Torna-se cada vez mais sensivel a falta de um estabelecimento de credito, e emquanto elle não existir as difficuldades monetarias tenderão a atrophiar o desenvolvimento da provincia.

« Tinham declinado nos affluentes do Purús as molestias que grandes prejuizos motivaram ao commercio dessa e desta provincia, e com especialidade aos honrados e importantissimos negociantes Srs. Manoel Pinheiro & C., cujos revezes, não tão grandes como em tempos se propalou, muito nos magoaram e deverão magoar a todos aquelles que militam no mesmo campo, mormente a todos aquelles que conheceram os predicados de bondade dos Srs. D Manoel e D. Antonio Pinheiro, homens que nunca escreveram seu nome firmando qualquer papel de perseguição a alguem, nem mesmo aquelles que os tem provocado ou occasionado perdas injustas e condemnaveis.

« Em Manáos ha tambem alguns interesses compromettidos no Purús, mas de pouca monta; comtudo não duvidamos que appareçam difficuldades.

« Por outros rios productores a escassez de generos é, felizmente, só devida ao tempo chuvoso que tem feito por todo o Amazonas

« No rio Waupés e affluentes, estão se desenvolvendo os povoados de indios (pacificos bem entendido que com bravos os frades não se mettem); informaram-nos que já existem umas oito ou dez malocas ou aldeias, alguma com capellas feitas pelos mesmos indios. Missionam por aquelles lagares dous religiosos romanos Frei Matheus e Frei Venancio, que andam constantemente percorrendo os povoados a exigencias dos indios.

« Os Jauperys continuam em vida selvagem e destruidora!

« Um commerciante sizudo que tem-se internado muito pelo rio Waupés e affluentes calcula que se poderão aldear trinta mil almas! »

Pará

Datas até 17 de janeiro:

Regressara de Cametá o Dr. Moraes Sarmento, chefe de policia da provincia.

— Tinham apparecido alguns casos da variola na capital; pelo que o presidente da provincia convidara a Camara Municipal, o provedor da Santa Casa, commissario vaccinador, os Drs. Cardoso de Andrade, Americo Brasiliense, Souza Castro, Santa Rosa e Jayme Bricio para, em commissão, indicarem as medidas hygienicas necessarias com o fim de impedir a propagação da variola.

— Foram eleitos á 14 para a commissão directora da Praça do Commercio:

Presidente—Bento Rabello de Andrade.
Vice-presidente—Ernesto W. Schramm.
1º secretario—Fortunato A. de Souza Filho
2º dito.—Francisco B. da Silva Aguiar.
Thesoureiro—João, Pereira da Costa (reeleito)
Directores—Luiz Sand, Guilherme Guimarães, João Alves Lobo, Manoel J. Rebello Junior.

— Tambem á 15 foram eleitos para o Banco Commercial do Pará:

Assembléa geral.—Presidente, Dr. Augusto Thiago Pinto; 1º secretario, Antonio José da Costa Cunha; 2º dito, Luiz Maria de Araujo.

Commissão de exame de contas.—Bernardo Barbosa, Bento Rebello de Andrade, Domingos José da Motta Reymão.

Directoria.—Henrique de La-Rocque, Antonio da Silva Castro, Antonio Braule Freire da Silva, Luis de La-Rocque, Francisco Baptista da Silva Aguiar.

— Em 31 de dezembro, os saldos existentes no Thesouro Provincial attingiam a.. 1.037.390$831, comprehendidos 355:795$779 de deposito.

—Escreveram de Benevides ao *Diario do Grão Pará*:

« O procedimento do governo para com os seus credores vai tomando sério desenvolvimento, entre os seus subalternos, e de S. Exc. o Sr. brigadeiro presidente da provincia e commandante das armas esperamos providencias energicas que se anteponham a essa marcha vertiginosa da onda do calóte levantada pelo governo do paiz.

« Os destacamentos estacionados em Benevides vão cavando a ruina dos pequenos negociantes desta colonia, os quaes sob a responsabilidade dos officiaes que commandam o destacamento fazem fornecimento ás praças de generos a dinheiro e ficam sem uma e outra cousa!!!

« O destacamento que se retirou no fim de outubro ficou devendo mais de 800$000! e o que se retirou ultimamente ficou devendo 126$000!!

« E assim levanta-se o nivel da moralidade!!! »

— Os indios da tribu *Parintintin* saquearam a casa de commercio de José Castano de Castro, estabelecida no rio *Janaxim*, alto Tapajós.

Todos os generos que os selvagens não poderam conduzir, destruiram completamente.

O proprietario da casa com todo o pessoal se achava ausente.

— Lemos no *Diario do Grão Pará*:

« A estatistica da exportação no semestre de julho a dezembro de 1882, é um valioso documento que attesta a importancia que de anno para anno vai tendo o commercio do Pará.

« Notando os paizes, principaes consumidores da nossa industria temos este resultado, tomando por base o valor official da exportação, inferior ao valor real.

New York	10,646 913$194
Liverpool	7,625:694$581
Nantes	1,577:475$681
Havre	896:515$608
Sul do imperio	264:140$695
Boston	48:925$250
Hallifax	30:866$323
Porto	14:301$103
Lisbôa	7:527$872

« Comparando a exportação total dos principaes generos no 2º semestre dos ultimos cinco annos, encontra-se esta differença, em 1882, cumprindo-nos advertir de que os algarismos representam kilogrammas:

Borracha	
1878	7,777:680
1879	7 605:589
1880	7,977:894
1881	8 427:427,5
1882 (1º semestre)	4,418:888
1882 (2º semestre)	5,215:681
Cacáo	
1878	2,699:028
1879	5,129:339
1880	3,121:085
1881	5 404:957
1882 (1º semestre)	2,645:382,3
1882 (2º semestre)	3,648:291
Castanha	
1878	96,434
1879	35,017
1880	105,041
1881	127,368
1882 (1º semestre)	433,050
1882 (2º semestre)	120,003

« Quanto ao valor official que esses generos representam, temos em réis:

Borracha	
1878	10 152:610$713
1879	14,653:93[illegible]$988
1880	17,559:079$954
1881	20,148:578$986
1882	17,712:821$278
Cacáo	
1878	1,391:763$498
1879	4,637:061$392
1880	1,765:399$468
1881	3,177:199$229
1882	2,149:259$680
Castanha	
1878	531:760$135
1879	272:152$675
1880	871:278$609
1881	699:163$357
1882	95.562$700

Maranhão

Datas até 19 de janeiro:

Em 9, a Presidencia distribuira pelos municipios da provincia as 3ª e 4ª quotas do fundo emancipador.

—Regressára o bispo diocesano da visita pastoral que fizera á diversas freguezias do Maranhão e Piauhy.

— Proseguira em sua marcha devastadora a epidemia de variolas.

Era de 270 o numero de casos fataes até 15 de janeiro, sendo de 120 sendo de 120 na primeira quinzena desse mez.

O obituario continúa cheio de victimas da epidemia.

A caridade publica desenvolvia-se na altura da cruel situação, contribuindo todas as classes, sem excepção, para minorar os soffrimentos da população indigente, sendo que o commercio abrira subscripções em pró das victimas e para o seu tractamento.

— Escreveram de Pastos Bons ao *Paiz* em 20 de dezembro ultimo:

« Hoje procedeu a junta apuradora á apuração da eleição para um membro da Assembléa Legislativa Provincial, vaga deixada pelo alferes Rodolpho Francisco Coelho e Silva e o resultado foi o seguinte:

Padre Carvilio Pereira da Silva Luzo	113 votos
Major Francisco de Araujo Costa	36 «
Conego Marinho	1 «

« Houve duas cedulas em branco.

« As authenticas apuradas foram a desta parochia, do Mirador, Loreto e Chapada.

« O juiz de direito multou em 50$000 os juizes de paz que não compareceram, com excepção do d'aqui, que foi o unico; e em 250$000 as mezas eleitoraes que deixaram de remetter, em tempo as authenticas e marcou novo prazo para a apuração.

« Este procedimento foi legal, mas incontestavelmente é a lei muito forte cá para estes sertões onde as vias de communicação são difficeis e as distancias grandes, sendo a menor de 60 kilometros. »

— Lê se na mesma folha:

« O delegado de policia do Pinheiro communicou á chefatura de policia haver sido morto a cacetadas em sua propria casa Dorotheo da Cruz Almeida, homem pacifico morador no lugar Galisco d'aquelle termo. Das informações colhidas pelo mesmo delegado, suspeita se ter sido praticado o crime por macambeiros disfarçados em gentios.

« O Sr. Dr. chefe recommendou a mesma autoridade que proceda a todas as diligencias necessarias para descobrimento dos autores do delicto, afim de serem punidos na forma da lei.

« O subdelegado de policia do 1º districto do Rosario communicou a 7 do corrente ter sido assassinado a facadas Antonio Gentil de Macedo, por Manoel Francisco da Conceição que foi logo preso e se acha recolhido á cadeia.

« Aquella autoridade procedeu a corpo de delicto no cadaver da victima e inquerito policial sobre o facto e deu aos autos o destino legal para os fins convenientes. »

— Na 1ª quinzena de janeiro renderam:

A alfandega	114:257$800
O thesouro provincial	11:780$774

Ceará

Datas até 21 de janeiro:

A carta de nosso correspondente, inserida na rubrica *Interior*, dá as noticias d'esta provincia. Entretanto, aqui inserimos o seguinte:

— No dia 18 cahira um tufão no porto da Fortaleza, arrebatando parte do toldo do vapor *Colombo*.

— As noticias do interior eram boas, quanto á inverno.

— Sob o titulo *Quebradeira* escreveu o *Libertador* de 17:

« Consta-nos —existem processados na Tesouraria Provincial documentos *a pagar* de professores publicos do centro na importancia de perto de 30:000$000.

« Ha professores que tem jus á percepção de 12, 13, e 15 mezes de seus ordenados, sem receberem um ceitil.

« Na classe dos inactivos, ha professores com 3 annos de vencimentos accumulados.

« Entretanto, em taes condições, os nossos illustres e patrioticos governadores mandam construir edificios luxuosos para n'elles prepararem-se professores, gastando n'isso dezenas de contos de reis; as assembléas promettem melhorar a sorte do professorado, e diffundir a instrucção primaria, creando cadeiras para cada *pé de páo*; e os pobres professores publicos que se sustentem como os camaleões aspirando o ar.

« Isto é uma barbaridade.... é um facto que se custa acreditar; mas infelizmente é exacto.

— Proseguia sempre vivaz o movimento abolicionista.

No municipio de S. Francisco já estavam libertados 95 escravos, poucos restando para a completa extincção da escravidão alli.

Em todos os municipios dominava o mesmo pensamento, e os jornaes vem pejados de libertações gratuitas e onnerosas, figurando na vanguarda as sociedades emancipadoras.

Rio Grande do Norte

Datas até 22 de janeiro:

Constam as noticias da carta do nosso correspondente, sob a rubrica *Interior*.

Parahyba

Datas até 23 de janeiro:

As noticias carecem de interesse.

—

Noticias da Europa

O paquete *Derwent*, que hontem passou para o sul, trouxe-nos as seguintes noticias da Europa, que completam as trazidas pelo *Araucania*.

Taes noticias deviam ter vindo por este ultimo, mas por descuido do correio de Lisboa alli ficaram retidas.

Portugal

Reportamo-nos a carta do nosso correspondente sob a rubrica *Exterior*.

Hespanha

Foram approvadas na Camara dos Deputados as modificações do codigo penal.

Foi tambem approvado o projecto para instituição do jury, segundo o systema em vigor na Italia, no que diz respeito á sua organisação.

Com relação ás penas de delictos communs, resolveu se que somente possa applicar se a pena de morte á mulher nos casos em que concorrendo duas circumstancias aggravantes pelo menos, não haja nenhuma attenuante.

Para se não supprimir esta terrivel pena, teve-se em vista o facto de intervir a mulher já como inspiradora, autora ou cumplice nos crimes mais horrendos, ou inauditos.

O Sr. Camacho deu conta dos resultados que julga ter obtido para resolver a questão de fazenda, apresentando as bases do orçamento para o proximo anno economico no qual ficará extincto o *deficit*.

Esta phrase fica supprimida no diccionario fusionista, mas em seu lugar, em conta á parte, virá mais tarde o saldo —supprimento do thesouro á fazenda.

— No dia 2 foi promulgado o decreto para a fundação de uma casa de correcção paternal e escola de reforma para menores de 18 annos.

— N'esse dia realisou-se a ceremonia de se cubrirem diante de S. M., os grandes de Hespanha, duque de Sevilha, marquezes de Mina, da Laguna, de Castello Moncayo, de Valcarlos e conde de Humanes e de Almodovar.

A ceremonia que é uma das mais brilhantes, realisou se na ante-camara como é da etiqueta. A' direita estava uma cadeira d'espaldar. destinada ao rei, e uma meza.

A' 1 hora annunciou o gentil homem de serviço a chegada d'el-rei, seguido dos altos funccionarios.

Sentando-se o monarcha, disse aos grandes de Hespanha: sentai vos e cubri-vos.

Em seguida o secretario da chancellaria annunciou os agraciados por ordem de antiguidade, que foram entrando um a um dando a mão direita ao padrinho, um grande coberto, e a esquerda ao mordomo de serviço.

Ao entrar fizeram tres cortesias, e saudaram os grandes cobertos que estavam atraz do rei.

A cada um que foi entrando, disse D. Affonso — Cobri vos e fallai.

E cada um d'elles pronunciou, ou leu o seu discurso relativo á sua grandeza e agradeceu a sua magestade, beijando-lhe depois a mão, saudando os grandes, e collocando-se no ultimo lugar.

Em seguida foram os agraciados prestar os seus respeitos á rainha e á infanta D. Isabel, passando-se ao chamado passeio ante o corpo de alabardeiros, que tem por fim tornar conhecidos dos guardas os novos grandes de Hespanha.

A liberdade de cultivo e fabrico do tabaco nas Filippinas, foi recebida com grandes demonstrações de enthusiasmo e regosijo publico. Abrio-se uma subscripção para levantar um monumento que perpetue a memoria do reinado de D. Affonso.

Regressou a Madrid a duqueza de Ferre.

— Acaba de ser publicado e destribuido aos deputados e senadores hespanhóes, o livro encarnado. A imprensa que não é facciosa elogia o marquez de la Vega de Armijo pelo seu acertado procedimento de seguir o costume de reunir os documentos de mais importancia das negociações diplomaticas, e dal-os á estampa, para que a opinião publica approve ou censure a gerencia do governo responsavel.

A materia do referido livro é a seguinte:

Questão de Saida; indemnisações (terminada); Canal de Panamá e Canal de Suez (terminada); negociações para o tractado de commercio com a Grã-Bretanha; jurisdicção maritima e terrestre de Gibraltar; reclamações e ratificação do tratado de paz com o Uruguay; assignado em 1870 (terminado); negociações para o restabelecimento da paz com a republica do Chile; Marrocos, cessão de Santa Cruz de Man Pequena (terminada).

Vê se pois que o livro encarnado é muito importante.

Segundo um telegramma de Madrid para o *Temps* a politica commercial, inaugurada no anno que findou pelo Sr. Camacho, com a sua protecção elevada á industria nacional, o seu regimen differencial de bandeira, o seu principio de reciprocidade nas negociações acerca dos tractados de commercio, produzio resultados inexperados.

Em 1882 foi concluido um unico tractado de commercio o tractado franco hespanhol. Com a Allemanha, Suecia e Suissa continuam as negociações, sem probabilidades de um proximo accordo. As negociações com a Inglaterra abortaram, e outras potencias recusaram se a renovar os tractados expirados em outubro. Pois apesar de tudo, o rendimento das Alfandegas augmentou durante o ultimo semestre. O rendimento annual foi de proximamente 461 milhões de reales.

O commercio desenvolveu-se consideravelmente com a Belgica, Allemanha, França e America do Sul.

Nunca a Hespanha exportou tanto vinho como em 1882.

Ha effectivamente difficuldades que retardam a conclusão dos tractados de certas potencias.

A Suecia e a Noruega pedem uma reducção de direitos sobre ás madeiras e sobre o bacalháo, e a Allemanha sobre o alcool e sobre os productos das suas manufacturas

As potencias que acabo de citar exigem tambem uma regularisação precisa dos certificados de origem que, por assim dizer, annullaram o tractado franco hespanhol, forçando o commercio francez a pagar direitos menos elevados do que aquelles a que estão submettidas as nações sem tractados, afim de evitar as contestações incessantes das Alfandegas sobre a validade dos certificados.

A lacuna deixada no tractado franco hespanhol a respeito das pescarias, e da importação de peixe salgado permittia ás Alfandegas hespanholas impôrem direitos muito elevados ao bacalháo da provincia franceza, sob o pretexto de que o referido artigo, apezar de haver recebido mão d'obra em França, não é um producto francez.

Este abuso causava ás importações francezas um grande prejuizo, mas as diligencias activas do encarregado de negocios da França, permittem esperar uma proxima solução favoravel.

França

A camara franceza foi encerrada por pouco tempo, pois que, a sessão ordinaria de 1883, começará em virtude da constituição, na segunda terça feira de janeiro, isto é, no dia 9.

Começaram neste momento as difficuldades para o gabinete e para a Camara dos Deputados, e entrar-se-ha na phase das interrogações e das interpellações que a extrema esquerda não poupara aos ministros.

O gabinete mostrará então se tem verdadeiramente uma politica sua, com toda a firmeza e resolução que se espera delle para a fazer triumphar; e a Camara fará ver uma verdadeira maioria de governo, uma maioria compacta, unida, sabendo o que quer, e decidida a apoiar os ministros que tiverem adoptado a sua politica geral.

O ministro residente da França em Tunis ao receber no dia 1º de janeiro a colonia franceza da mesma cidade, deu-lhe a conhecer algumas idéas do governo relativamente á organisação da Regencia.

O Sr. Chambou exprimio a esperança de que o anno de 1883 não terminará sem que o protectorado francez na Tunesia haja recebido uma forma definitiva. O ministro residente explicou o que se devia entender por este termo.

O protectorado, no pensamento do gabinete de Paris, não implica de modo algum a substituição integral da administração franceza á administração indigena; esta revolução equivaleria á annexação que o gabinete francez sempre rejeitou, a annexação sem proveito, com muitos encargos.

O papel da França na Tunesia, segundo as palavras do Sr. Chambou deve restringir-se á protecção do governo estabelecido, e á fiscalisação da administração.

A tutoria da França deve ser exclusiva, e é por conseguinte, incompativel com o que a Europa exerce actualmente, estando de posse dos rendimentos, e da administração de justiça.

A suppressão das capitulações é preludio obrigado de toda e qualquer reforma, facilitará a reorganisação administrativa financeira, economica e fiscal, o que permittirá utilisar os recursos immensos, e ainda ignorados pela Tunesia.

O senado francez vai com effeito discutir um projecto de lei estabelecendo um tribunal francez na Regencia, esperando se que o parlamento não recuse a sua approvação a uma medida que deva forçosamente preceder á suppressão das jurisdicções consulares.

Italia

O senado italiano approvou a lei relativa ao juramento parlamentar, tal como havia sido votada pela camara dos deputados, e adiou os seus trabalhos até 18 do corrente.

Suissa

A sessão das camaras federaes suissas terminou ha dias sem incidente. O orçamento foi votado com algumas modificações. Ficaram para a sessão de março alguns artigos sobre que houve controversia.

Inglaterra

Sir Charles Dilke tem pronunciado nestes ultimos dias discursos eleitoraes perante os seus eleitores de Chelse, solicitando a renovação do seu mandato de deputado, como lhe prescreve a lei, em consequencia da sua entrada no gabinete.

As declarações que elle tem feito dão um interesse excepcional á sua nova situação politica, e dizem respeito, na maior parte, ao programma da proxima sessão parlamentar.

São conhecidos já quasi todos os projectos de lei que as pastas dos ministros contém.

Sir Charles Dilke, fez porém presentir á ordem pela qual serão submettidos á camara.

Em primeiro lugar figurará o *bill* tendente a evitar, por meio de penalidades severas, as fraudes e a corrupção eleitoraes; seguir-se-lhe ha a reforma municipal da cidade de Londres, e por ultimo o projecto assimillando as condições do suffragio eleitoral nos condados, ás que regem o direito de votar nos burgos.

N'uma outra parte, não menos interessante do seu discurso, Sir Charles Dilke indicou como elle entendia dever exercer os seus poderes de presidente do *Local Government Board*.

Como se sabe, este lugar foi creado para corresponder ás subitas tendencias de centralisação suprema sobre as instituições locaes, municipalidade, casas de beneficencia, etc. Sir Charles Dilke declarou que faria sentir essa fiscalisação o menos possivel, e que longe de sonhar, como tantos ministros, em impôr ás autoridades municipaes as vontades do governo central para unificar todas as instituições do paiz, procuraria desenvolver, tanto quanto possivel, a autonomia, e a independencia das communas, ainda que para isso tivesse de renunciar a maior parte dos seus poderes.

Tem causado grande sensação a linguagem de um ministro fallando de exercer, no interesse da descentralisação funcções creadas para centralisar a autoridade.

Sir Charles Dilke mantem no governo o que disse quando era simples parlamentar. E' elogiavel. Talvez que a maneira como o subsecretario do *Toreign office* concebe os seus deveres de *presidente of the government local* acabe por tornar quasi nullo o papel que elle deve exercer nessa qualidade.

Mas ninguem ignora que Sir Charles Dilke não foi chamado para o ministerio para desempenhar determinadas funcções, mas sim para n'elle representar as idéas progressistas, e prestar lhe o concurso de seu talento e da sua influencia em todos os ramos da administração.

Apezar dos desmentidos do *Times* e do *Daily-News*, o correspondente do *Standard* mantém o que disse a respeito das relações diplomaticas entre o gabinete de Londres e o Vaticano.

Allemanha

A *Norddentsche Algemeine Zeitung* diz se autorisada a desmentir formalmente os boatos segundo os quaes o chanceller allemão teria dirigido ao conde Kalusky uma carta de que o conde Herbert de Bismarck teria sido portador.

O jornal officioso accrescenta que todas as asserções relativamente a uma pretendida correspondencia entre o principe de Bismarck e o conde Kalusky são de pura invenção, e que na politica estrangeira não ha n'este momento, nem houve precedentemente incidente algum de naturêza a fazer nascer a idéa de semelhante correspondencia.

Este artigo da folha officiosa foi evidentemente motivado pelas diversas affirmações da imprensa allemã, e austriaca, acerca do objecto e resultado da visita do Sr. Giers a Varzin.

A este respeito a *Kreus Zeitung*, que recebe as suas informações de boa fonte, diz saber que o tractado de alliança austro-allemã foi objecto principal da conversação entre os Srs. de Bismarck e de Giers.

O ministro russo teria reconhecido que uma intelligencia cordial com a Allemanha seria somente possivel para a Russia, com a condição desta potencia viver em boa e leal visinhança com a Austria, sendo esta boa noticia a que o conde de Herbert de Bismarck teria ido levar confidencialmente a Vienna.

Esta affirmação é negada por uma outra, que parece ser officiosa, e que a *Gazeta de Voss* transcreve da *Politik de Praga*, segundo a qual a chancellaria allemã teria tido por fim, nesta questão impedir uma approximação intima verdadeiramente seria entre a Austria e a Russia.

Este fim seria alcançado, mas o principe de Bismarck teria sido ate ao presente menos feliz, no concernente á renovação do tractado austro allemão, e á sua extenção ao dominio economico por meio de uma união aduaneira.

Austria-Hungria

A commissão da camara alta da Austria pronunciou se por unanimidade, pela adopção da nova lei industrial, tal como foi votada pela camara dos deputados.

A *Correspondencia politica* de Vienna, affirma que o Sr. de Giers exprimio em Roma por muitas vezes a profunda convicção de que a Europa entrou agora n'uma longa era de paz, que nada perturbará.

Uma parte dos jornaes italianos, entre outros a *Rassegna*, que se mostrava muito favoravel á intelligencia da Italia com a Austria, affirmam que nestes ultimos tempos a Allemanha e a Austria Hungria tomaram para com a Italia, uma attitude muito reservada, abstendo-se systematicamente de toda e qualquer troca de pareceres com esta ultima potencia, e manifestando preoccuparem-se pouco com os interesses italianos nas questões pendentes.

O correspondente viennense da *Nord deutsche Allegemeine Zeitung*, diz saber de boa fonte

MUTILADO

que esta apreciação não tem fundamento algum.

O mesmo diz o *Remdenblatt*, folha official de Vienna.

Os jornaes officiosos allemães, accentuam mais e mais a boa intelligencia entre Berlim e Vienna.

A *Kreus Zeitung* leva a sua solicitude a respeito da Austria Hungria, o ponto de defender a maioria de Reichsrath, dos ataques da *Nesses Freie Presse*, e dos seus amigos da esquerda, isto é, os representantes do elemento allemão. E' com effeito sem razão que a folha viennense, accusa os conservadores allemães, os tcheques e os polacos que constituem agora a maioria parlamentar na Austria, de serem hostis, á alliança com a Allemanha.

Estes tres grupos têm, pelo contrario, provado, ultimamente, que põem o interesse geral da monarchia acima dos interesses particulares das suas respectivas nacionalidades.

O procedimento da *Kreus Zeitung*, prova que o sentimento da utilidade da alliança com a Austria-Hungria, é muito profundo em Berlim, porque deste modo a folha prussiana não tomaria assim a defeza dos tcheques e dos polacos contra os allemães.

O governo austro-hungaro, dirigio-se, com effeito, á Inglaterra convidando-a a apresentar a constituição da commissão internacional encarregada de repartição das indemnisações: e na camara dos deputados de Athenas, o Sr. Tricoupis annunciou que a commissão reunirá brevemente. A Grecia, e os outros pequenos estados serão portanto representados na commissão.

Dinamarca

Formou se em Copenhague um *comité* no intuito de promover uma agitação em favor da neutralisação da Dinamarca.

Este paiz apresenta, com effeito, todas as condições proprias para merecer os beneficios da situação privilegiada que garante a independencia da republica helvetica, da Belgica, a Dinamarca é muito fraca para se defender só com as suas forças a importante posição estrategica, e commercial, que a natureza lhe confiou, e a guerra de 1864 a 1865 mostrou lhe os perigos que a ameaçam na sua fronteira continental.

O povo dinamarquez tem conquistado a estima da Europa pela heroica resistencia que oppoz durante mais de dous annos á colligação de duas grandes potencias militares; mas comprehende-se, escreve o *Temps*, que esta pequena e valorosa nação não deseje renovar uma tal experiencia, e que pense em collocar se sob a garantia collectiva da Europa.

A idéa da neutralisação da peninsula e do archipelago dinamarquez, não passou ainda das aspirações mal definidas de uma fracção da população dinamarqueza.

A agitação que uma sociedade particular tenta crear em seu favor, tem um caracter puramente ideal e theorico, mas apezar de platonicos, estes symptomas do estado dos espiritos na Dinamarca, tem chamado a attenção dos allemães.

Seria para desejar que os dinamarquezes, vissem satisfeito o seu *desideratum*, mas é de crer que a Allemanha, nunca deixará de cobiçar o territorio dinamarquez, mormente emquanto se não eclypsar o Sr. de Bismark.

O Folkting dinamarquez, depois de haver procedido a primeira leitura da lei sobre o augmento das pensões dos invalidos, e de a ter mandado á commissão do orçamento, adiou se por causa das festas do Natal, até 9 de janeiro; todavia os trabalhos das commissões continuam.

Russia

O governo russo tem perseguido nestes ultimos dias a imprensa suspendendo, apprehendendo e prohibindo a venda de diversos jornaes, que se pronunciaram contra a necessidade, expressa por uma folha officiosa, de uma intelligencia com a Allemanha.

Confirma se a noticia de haver Aleko-pachá, governador da Roumania oriental, notificado á Porta, o rompimento das suas relações pessoaes com o Kebber, consul da Russia. Aleko-pachá allega em sua justificação o facto do Sr. Kebber haver formado contra elle uma especie de liga com certos membros da assembléa provincial.

A Russia parece, no emtanto decidida a apoiar o Sr. Kebber, que ella conserva em Philippoli, apezar da sua vocação haver sido primeiramente cousa resolvida.

Montenegro

Annunciam de Cettique uma mudança ministerial.

O Sr. Yrbitza, ministro do interior, deixou o seu posto, e foi substituido pelo presidente do senado montenegrino, o Sr. Bezzo Petrovitz.

Egypto

Uma das questões que mais preoccupam os europeus estabelecidos no Egypto é a das indemnisações a conceder aos estrangeiros arruinados pelos incendios, pelos roubos e pelas *façanhas* do exercito rebelde.

Ha dias a colonia europea fez uma manifestação ruidosa em frente dos consulados, reclamando a solução, evidentemente urgente, desta questão, e se não obteve tudo, obteve pelo menos alguma cousa.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL (*)

SESSÃO EM 22 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos dez minutos depois de meio dia feita a chamada e verificando-se estarem presentes os Srs. Estevão de Oliveira, José Osorio, Tolentino de Carvalho, Moreira Alves, Meira de Vasconcellos, Freitas Henriques, Nilo de Miranda, Oliveira Escorel, Democrito Cavalcante, Góes Cavalcante, Arruda Falcão, Siqueira Cavalcante, Barão de Nazareth, Santos Pinheiro, Regueira Costa, Luiz Paulino, Candido Lasdilão, Rosa e Silva, Maximiano Duarte, Espinosa e Luiz de Andrade, o Sr. presidente declara aberta sessão.

Compareceram depois os Srs. Olympio Marques, Augusto Leão, Cunha Beltrão, Lourenço de Sá, Antonio Victor e Pitanga.

Faltaram os Srs. Paulo de Oliveira, Barão de Itapissuma, Barão de Tabatinga, Barão de Muribeca, Aquelino Porto, Drummond Filho, Antonio Venancio e Juvencio Mariz.

E' lida e sem debate approvada a acta da sessão da antecedente.

O Sr. 1º secretario procede á leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo, devolvendo, informado, um abaixo assignados de habitantes do povoado Maxeiras.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo copias de um officio do Dr. chefe de policia, informando sobre a acquisição e manutenção de um carro proprio para a conducção de loucos e presos, e da informação do administrador da Casa de Detenção, acompanhando a conta a que o mesmo se refere.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, devolvendo, informada, a petição de Jeronymo Cavalcante de Albuquerque.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo cópia da informação sobre o contracto das bombas de allivio.—A quem fez a requisição.

Uma petição de Alexandre Alves Camello, proprietario da casa que serve de cadeia e quartel na villa de Vertentes, requerendo o pagamento do aluguel correspondente ao mez de junho e os de março a junho de 1881.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra do Banco do Brasil, reclamando contra a insufficiencia da verba de 35:000$000 para a amortização do que lhe é devido, e requerendo que se marque a de 50:000$000.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Francisco de Salles Abreu requerendo dispensa do exame de habilitação para inscrever-se na lista dos candidatos ao concurso da cadeira de italiano no Gymnasio Pernambucano. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Manoel de Miranda Castro, 2º official aposentado da secretaria da presidencia, requerendo designação da quota de..... 1:176$925, pela melhora de sua aposentadoria, que lhe não tem sido paga.—A' commissão de orçamento provincial.

Um officio da mesa eleitoral da parochia de Nossa Senhora do O' de Altinho, remettendo as copias de que tracta o art. 151 do regulamento n. 3,213.—A' commissão de constituição e poderes.

São approvadas as redacções dos projectos ns. 107 de 1881, 12, 14, 21 e 191 deste anno e bem assim o seguinte parecer:

« A commissão de constituição e poderes, depois de examinar a petição em que Francisco de Paula e Silva Junior, pede dispensa de impostos provinciaes por vinte annos para todo o material que importar do estrangeiro para o fabrico de calçado em uma fabrica modelo que pretende fundar nesta capital, compromettendo se em troco desse favor a admittir em dita fabrica quarenta ingenuos ou orphãos desvalidos;

« Considerando que a fundação de uma fabrica da ordem da de que se tracta não exige o emprego de tão avultados capitaes que justifiquem o favor pretendido pelo supplicante, com o qual se abrirá uma excepção no regimem commum;

« Considerando, que a isso accresce a circumstancia de ser destinada a fabrica em questão não a exploração de uma industria nova ou ainda não vulgarisada nesta provincia, mas ao contrario ao exercicio de uma industria de que muita gente se occupa já entre nós com alguma vantagem e aperfeiçoamento;

« Considerando que a isenção de impostos por vinte annos para todo o material importado para o fabrico de calçado, concedido em favor de um, importará em vez de um incentivo a nossa industria um golpe nella descarregado;

« Considerando que o mais se poderia conceder, no intuito de melhorar a nossa industria de calçados seria a isenção de impostos para a importação dos machinismos, porventura usados no estrangeiro para o fabrico mais aperfeiçoado e mais barato de calçados, o que entretanto não pedio o supplicante e a ser concedido deve-lo-hia ser a todos em geral;

E' de parecer que deve ser indeferida a pretenção do mesmo supplicante.

« Sala das commissões, 20 de maio de 1882. —*J. V. Meira de Vasconcellos. — G. de Drummond Filho.* »

Ficam adiados: por ter pedido a palavra o Sr. Democrito Cavalcante, um parecer da commissão de Instrucção Publica, indeferindo o requerimento de Manoel de Siqueira Passos Sobrinho; e por ter pedido a palavra o Sr. Meira de Vasconcellos, um parecer da commissão de constituição e poderes, não aceitando o alvitre proposto pelo Sr. A. Porto, de publicar á Assembléa as resoluções de 13 e 14 de fevereiro e 5 de março de 1879.

Continúa a discussão do requerimento do Sr. Meira de Vasconcellos, pedindo informações ácerca da Companhia - Recife Draynage.»

O Sr. Meira de Vasconcellos—Sr. presidente, a materia do meu requerimento que acaba de ser por V. Exc. dado para a discussão, é de toda a importancia. Este requerimento refere-se a uma das companhias desta cidade, e dizer isto é dizer que elle tem por fim promover os meios convenientes e necessarios para chamar essa companhia ao cumprimento de seus deveres, porque essa, como todas as mais companhias, está muito longe de satisfazer as clausulas de seu contracto e zomba do publico, sem que um só momento seja perturbada na marcha do seu abusivo proceder.

Eu, Sr. presidente, quando tive occasião de pela primeira vez discutir este meu requerimento, demonstrei os diversos topicos nelle consignados; tornei salientes as faltas commettidas pela Companhia Recife Drainage; provei exhuberantemente que essa companhia em mais de um ponto infringia, de modo gravoso para a população, o seu contracto e deixei fóra de duvida que havia necessidade palpitante de que esta Assembléa tomasse uma medida tendente a chamar essa companhia ao cumprimento de seu dever.

E' verdade que da parte de nenhum dos nobres collegas partio então a minima contestação, porque eu nessa occasião não fiz mais do que apontar factos que estão no conhecimento de todo o mundo e que por conseguinte, ninguem pode recusar; mas o nobre deputado pelo 1º districto, o meu nobre amigo e collega, Sr. Dr. Estevão de Oliveira, fazendo côro commigo e com todos aquelles que estão convencidos de que as medidas que se procura tomar com o requerimento são de necessidade indeclinavel, avançou nesta Assembléa outras proposições, que não correspondem á verdade dos factos.

S. Exc. disse, por exemplo, que o ex-presidente desta provincia, o Sr. desembargador Henrique Pereira de Lucena, que tem a hombridade e energia precisas para levantar a magna questão da falsificação do contracto da Companhia Recife Drainage, depois de proceder a differentes indagações e fazer com que se verificasse a mesma falsidade, não continuara no mesmo proposito em que se havia mostrado a principio de procurar uma solução a negocio de tão alta gravidade. S. Exc. disse até que esse ex-presidente, pondo-se em desaccordo com a intenção que revelara por occasião de levantar a questão de falsificação do contracto, abandonara inteiramente, de modo a nem se quer remetter a esta Assembléa, em sua sessão de 1873, os papeis relativos á questão.

Eu, conjunctamente com o meu nobre collega e amigo que se senta ao meu lado, o Sr. Rosa e Silva, contestei a S. Exc., e o fiz porque tinha a certeza de que a verdade não estava no que dizia S. Exc., e sim no que nós aqui affirmavamos em aparte (apoiados); eu o fiz, intimamente possuido do sentimento de que o honrado ex-presidente, o desembargador Henrique Pereira de Lucena, não tivera a energia e hombridade, que o nobre deputado foi o primeiro a reconhecer-lhe, somente quando levantou a questão da falsificação do contracto, mas sim em todo o curso desse negocio, collocando-se sempre no mesmo terreno, na mesma altura em que se mantém um administrador de provincia cumpridor de seus deveres e conscio do seu verdadeiro papel.

Tanto foi assim que esse honrado ex-presidente, no proposito de chegar ao conhecimento da verdade e de tomar as medidas que mais acertadas fossem, enviou á esta Assembléa os papeis relativos ao negocio, o exame procedido no contracto e tudo o mais que lhe dizia respeito. A prova, eu a tenho aqui e posso tornal-a patente ao nobre deputado, que, naquella occasião, aqui affirmava o contrario, e aquem eu replicava contestando-o.

Pode S. Exc. recorrer ao *Diario de Pernambuco* de 29 de abril de 1873, e ahi S. Exc. encontrará, não só a prova de ter o digno ex presidente remettido á Assembléa Provincial os papeis attinentes á Companhia Recife Drainage e ao exame da falsificação do seu contracto, mas ainda um parecer de uma commissão especial da mesma Assembléa Provincial proferido, em face desses documentos, na mesma sessão de 1873, parecer que concluia por um projecto que foi convertido em lei pela Assembléa.

S. Exc., por conseguinte, não tinha, e menos tem hoje razão alguma para affirmar que o ex presidente da provincia, depois de ter levantado a questão da falsificação do contracto da Companhia Recife Drainage, depois de mandar proceder a exame do mesmo contracto, abandonara o seu posto, recolhera se ao silencio, e nem se quer remettera a esta Assembléa os papeis que em seu relatorio havia promettido enviar lhe, para que ella podesse tomar a medida que mais conveniente e acertada entendesse.

Eu, Sr. presidente, não estou neste ponto phantasiando uma asserção que não fosse proferida pelo nobre deputado pelo 1º districto: a prova de que o não faço é que S. Exc. me está ouvindo, e creio que não me contestará que effectivamente affirmou o que procurei refutar, e não m'o contestará porque tenho perfeita lembrança de seu discurso.

O Sr. Estevão de Oliveira—Já foi publicado. Eu não faço mais questão disto, não.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Então, reconhece a verdade?

O Sr. Estevão de Oliveira—Não reconheço. S. Exc. recuou diante da questão que devia levar ao seu termo: haja vista o officio que vem nos annexos ao seu relatorio.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas que officio?

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu li o aqui; V. Exc. não se lembra?

O Sr. Meira de Vasconcellos—O que é que V. Exc. adduzio como prova de que esse ex-presidente, um dos mais dignos administradores que tem tido nossa provincia—para prova ahi estão os actos de sua administração,—criterioso, cheio de patriotismo e de interesse pela causa da provincia....

O Sr. Estevão de Oliveira — Deixemos passar essa presidencia que já está na historia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—....abandonou o seu posto e recuou diante da questão que levantara?

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. tem muita razão em defender o presidente Lucena.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Tenho toda a razão em defender um presidente da ordem do desembargador Lucena, um administrador que felizmente tem recebido, daquelles mesmos que na época de sua administração lhe negaram toda a justiça, a prova de que hoje reconhecem o seu alto patriotismo.

O Sr. Estevão de Oliveira—Para que perdermos o nosso tempo a recordar a administração do Sr. desembargador Lucena?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não se perde tempo em recordar a administração de um presidente que fez beneficios á provincia, cujos destinos dirigio; e se se perde tempo em recordar uma administração dessa ordem, em lembrar o nome de um presidente benemerito, então V. Exc. é o primeiro culpado, porque foi quem trouxe a pessoa desse administrador ao debate, fazendo-lhe uma injustiça clamorosa, contra a qual protestam os actos de sua administração, que são outros tantos testemunhos eloquentes em favor dessa administração que V. Exc. tão acrimoniosamente combateu.

O Sr. Estevão de Oliveira—Referi me á administração do Sr. desembargador Lucena somente para mostrar que, se naquelle tempo em que se podia fazer alguma cousa, nada se fez hoje muito menos se fará. Estou convencido de que contra companhias é inutil o nosso esforço.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Vai V. Exc. reconhecendo o quanto as vezes se é, sem querer, injusto, e se desvia da verdade sem proposito de fazel-o. V. Exc., naquella occasião, em que me respondia, dizia com a convicção de quem possue a verdade que S. Exc. o Sr. desembargador Lucena, não mandara a esta Assembléa os papeis relativos ao contracto, que promettera em seu relatorio. No entretanto, é V. Exc. quem hoje, levado pela força dos factos, reconhece que essa falta não foi commettida pelo honrado administrador e que os papeis foram devida e fielmente remettidos a esta Assembléa, que até approvou um projecto nelles baseado.

O Sr. Estevão de Oliveira—E' uma questão de memoria; eu vi que S. Exc. tinha promettido esses papeis e não me recordava que os tivesse mandado.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas V. Exc. affirmou que elle os não mandara.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se affirmei, isto não tem interesse. Elle mandou os papeis, mas a Assembléa nada fez, e, se alguma cousa fez, não sortio effeito.

O Sr. Meira de Vasconcellos—E' verdade, Sr. presidente, que a falsificação do contracto, tanto quanto é possivel affirmal-o diante das provas colhidas, se deu; ninguem o contesta, assim como tambem é verdade que, se essa falsificação chegou ao conhecimento do publico e de cada um de nós, foi por intermedio daquelle administrador, que teve a coragem precisa para, no cumprimento de seu dever, ir procurar aquelle contracto que dormia nos archivos da secretaria, descobrir a falsificação nelle feita e procurar, por todos os meios a seu alcance, o modo de corrigil-a ou attenuar-lhe os desastrosos effeitos.

Diversas administrações haviam precedido a do desembargador Lucena, depois da celebração do contracto; mas, ou porque esses factos não cahissem debaixo do conhecimento d'esses administradores, como estou certo, ou por qualquer outro motivo, o certo é que foi na administração do Sr. desembargador Lucena que se chegou ao conhecimento da verdade, e se empregou todo o possivel para não só, verificar a falsificação, como reparar o mal.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte. (Não apoiados)

O Sr. Meira de Vasconcellos— V. Exc. disse que o ex-presidente não remettera á Assembléa os promettidos papeis e abandonára a questão que tinha sido o proprio a levantar. No entanto, estão aqui os documentos para demonstrar o contrario do que o nobre deputado diz; estão ahi os relatorios de 1874 e 1875 para provar a esta Assembléa e principalmente ao nobre deputado que o administrador Lucena não se calou como S. Exc. disse, sobre os negocios da Companhia *Recife Drainage*, mas esteve em constante actividade.

O Sr. Estevão de Oliveira— O que elle fez afinal foi ceder a imposições vinda do Rio de Janeiro. Isto é facto sabido.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isso não é verdade; é só V. Exc. que o diz.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Meira de Vasconcellos— V. Exc. tira do facto de não haver o presidente colhido o resultado, que era para desejar, a conclusão de que cedeu a imposições e a tudo quanto V. Exc. phantasia. N'esse caso deve V. Exc. censurar tambem esta Assembléa, que, desde então até a sua sessão actual não tomou medida que produzisse esse resultado satisfactorio, e, portanto, cedeu tambem a imposições.

O Sr. Estevão de Oliveira—Afinal o que foi que elle fez?

O Sr. Meira de Vasconcellos -- V. Exc. deve considerar que, tractando se d'um facto da paridade d'esse, da falsificação do contracto da Companhia *Recife Drainage*, nem sempre se pode com promptidão chegar a um resultado satisfactorio; e a prova é que esta Assembléa por mais de uma vez tem se occupado desse negocio, sem chegar a solução alguma, assim como se tem occupado de negocios attinentes a outras companhias sem obter resultado.

E por ventura esse insucesso, esse mallogro demonstrará que eu e V. Exc., nesta sessão, e os nossos predecessores, em anteriores sessões, não tenhamos empregado os nossos esforços, o nosso zêlo, não tenhamos cumprido cabalmente o nosso dever para chegarmos a algum resultado satisfactorio? De certo que não. V. Exc., por conseguinte, é injusto para com um administrador que merece de seus adversarios toda a justiça.

O Sr. Estevão de Oliveira—Todo o administrador merece justiça.

O Sr. Meira de Vasconcellos—V. Exc. não a fez de certo a esse.

O Sr. Estevão de Oliveira—Fil-a, mas a justiça não agradou a V. Exc.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Senhores, o ex presidente desta provincia, desembargador Lucena, conseguio sempre alguma cousa, ao contrario do que diz o nobre deputado. Consta dos relatorios da presidencia da provincia que S. Exc. chegara a fazer um accordo, no qual impusera a Companhia Recife Drainage certas e determinadas condições, certas e determinadas clausulas, das quaes resultava uma attenuação, por assim dizer, dos effeitos da falsificação do contracto. Esse accordo, que fôra feito depois de varias entrevistas que tivera com o mesmo administrador da provincia um representante da companhia, vindo de Londres, deu em resultado que a companhia se submetteu a fazer um abatimento de 10 ou 12 % em todas as suas contas de canalisação até então apresentadas e que deviam ser pagas pelo Thesouro Provincial; que esse abatimento se estendesse tambem ás contas que fossem posteriormente apresentadas e que a companhia se sujeitasse a fazer outro abatimento tambem de 12 % no valor de diversos apparelhos pelos quaes devia cobrar segundo o seu contracto.

Ora, se isto é uma verdade, se esse accordo effectivamente foi celebrado entre o ex-presidente e a companhia; se, por um accordo, fez a companhia taes abatimentos que foram aceitos, fez ou não o ex administrador da provincia alguma cousa, que, se não sanou de todo o mal resultante dos effeitos da falsificação do contracto, pelo menos attenuou o?

O nobre deputado pelo 1º districto disse aqui que o ex-presidente da provincia podia ou, antes devia, impedir que se désse execução ao contracto, desde que se o reconhecesse eivado de crime.

Para mim, Sr. presidente, é uma doutrina inteiramente nova, excentrica do direito que eu conheço.

O Sr. Estevão de Oliveira—Se o contracto está eivado de fraude, de falsificação, a parte não pode executal-o; é vicio radical, mas da-se annullar o contracto.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Antes de tudo, Sr. presidente, devo observar, em resposta ao que disse o nobre deputado, que o contracto de que se tracta estava de ha muito em execução, o que faz effectivamente mudar muito de figura o que S. Exc. queria, porque, a seguir-se o pensamento de S. Exc., só quando o contracto tivesse de ser dado á execução, mas não depois de executado durante muito tempo, seria possivel o que S. Exc. pretende.

O Sr. Estevão de Oliveira—O proprio presidente considera que deveria continuar a ser executado ou então mandado rescindir.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Isso é cousa diversa.

V. Exc. disse—eu tomei nota—que a Presidencia da provincia poderia impedir que se désse execução ao contracto.

Não podia; o que podia era mandar propôr aos contractantes acção para que, reconhecendo se a falsificação, o erro, a fraude ou qualquer falta que podesse inquinar de vicio esse contracto, se chegasse ao resultado final da sua annullação e da sua não execução d'essa data em diante.

Era só o que S. Exc podia fazer.

V. Exc sabe-o, como conhecedor do direito que é melhor do que eu. O presidente da provincia não podia, na qualidade de uma das partes contractantes, pois representava a provincia, fazer com que d'aquella data em diante não se executasse mais o contracto, nem podia fazer com que fossem suspensas as obrigações que tinha contrahido, pois isso importára erigir se em juiz quando não passava de parte, e revelar se arbitrario e desobediente ás disposições das leis civeis.

O Sr. Estevão de Oliveira — Conhece o appenso sob n. 1 ao relatorio de 1879 do presidente Lucena? Leia esse appenso.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Creio que V. Exc. já o leu.

O Sr. Estevão de Oliveira — Faça o obsequio de ler, porque eu não quero mais occupar me da questão.

O Sr. Meira de Vasconcellos — Mas está se occupando.

O Sr Estevão de Oliveira—Elle diz nesse documento que não aceitou proposta alguma da companhia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—O appenso a que se refere o nobre deputado, é anterior a outro appenso do relatorio de S. Exc. o Sr. desembargador Lucena, do qual consta o accordo feito por elle a 12 de dezembro, se não me falha a memoria, de 1873.

O Sr Estevão de Oliveira — A ultima palavra delle esta no appenso sob n. 1.

O Sr. Meira de Vasconcellos—De que data é esse relatorio?

O Sr Estevão de Oliveira—De 1874.

O Sr. Meira de Vasconcellos— Veja o appenso sob n. 2.

O Sr. Estevão de Oliveira — Eu não vejo mais nada

O Sr. Meira de Vasconcellos — Sr. presidente, peço a V. Exc. que me mande ver o relatorio. Vou mostrar que ha um appenso sob n. 2, anterior em data...

O Sr. Estevão de Oliveira — 73 é anterior a 74...

O Sr. Meira de Vasconcellos — 73 é a data do relatorio. Não confundo a data do relatorio com a do appenso.

O Sr. Estevão de Oliveira — O relatorio é de 74.

O Sr. Meira de Vasconcellos —E o appenso de que falla V. Exc. é de 13 de novembro de 73...

O Sr Estevão de Oliveira —Nesse appenso elle diz que não aceitou proposta alguma.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas do appenso n. 2, que é de 12 de dezembro de 73 e conseguintemente posterior ao de n. 1, consta o accordo, a que me referi e que foi celebrado posteriormente a resposta exarada no appenso n. 1. Eis o que diz esse appenso n. 2. (Lê) V. Exc. está convencido do que eu dizia.

O Sr. Estevão de Oliveira—V. Exc. refere-se ao appenso de dezembro?

O Sr. Meira de Vasconcellos—Não só ao appenso de dezembro como tambem ao de novembro de 1873, que, longe de ser uma arma de accusação nas mãos do nobre deputado devia ser uma arma de defeza, e effectivamente o seria se S. Exc. quizesse fazer justiça.

O appenso de novembro de 1873 prova o contrario do que disse aqui S. Exc., isto é, prova que o ex-presidente desembargador Lucena não dormio sobre o caso, não recuou, ao contrario empregou todos os meios a seu alcance para chegar ao resultado de remediar o mal; prova que taes foram os seus esforços nesse sentido que a companhia mandou até buscar em Londres um representante especial, um dos seus directores, afim de vir tractar dessas questões aqui na provincia; prova que o ex-presidente recusou-se a aceitar as propostas exageradas da companhia, como diz o appenso n. 1, e que, longe de aceitar imposições ou ordens declarou terminantemente a esse representante da Recife Drainage que não faria com elle negocio algum diante de taes propostas que eram inaceitaveis, e não podiam ser bem recebidas por um presidente que se presava de cumprir seus deveres.

A companhia, vendo então que não poderia tirar partido contra a firme resolução do administrador, insistindo na sua proposta, resolveu aceitar as clausulas que S. Exc. lhe apresentou e que constam do apenso n. 2 ao relatorio de 1874, chegando-se assim a um accordo, do qual resultou que a companhia se sujeitou a fazer um abatimento de 10 % sobre differentes contas que tinha a receber do Thesouro Provincial.

O damno, Sr. presidente, resultante da falsificação do contracto não attingio a cifra de que aqui fallou o nobre deputado.

O Sr. Estevão de Oliveira—Eu referi-me aos dados do proprio relatorio do ex presidente.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Mas V. Exc. tractando da materia em época muito posterior, em época em que a luz se tinha feito sobre os factos, poderia ter se approximado um pouco mais da verdade.

O Sr Estevão de Oliveira—Eu argumentei com os dados officiaes.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Os dados que V. Exc. apresentou foram os que havia na occasião e não tão precisos como os que hoje são conhecidos. Não deve ser calculado em 300:000$000 o prejuizo.

O Sr. Estevão de Oliveira—270:000$000 a 300:000$.

O Sr. Meira de Vasconcellos—No seu discurso V. Exc. fallou em 300:000$000.

Eu, Sr. presidente, pude verificar no Thesouro Provincial que as contas de canalisação apresentadas pela companhia Recife Drainage até ao anno de 1879—1880, época em que todo o serviço de canalisação estava feito, montam a pouco mais de 300:000$000. Ora, se toda a despeza com a canalisação feita até 1879—1880 pela companhia monta a 300:000$ pouco não é possivel que o prejuizo resultante da falsificação do contracto, que elevou o preço do palmo do cano de 400 a 600 e tantos réis fizesse montar o prejuizo a 300:000$000, porque então seria preciso admittir que a falsificação houvesse sido de quantia muito superior, quando a verdade é outra e S. Exc. mesmo o declarou.

Não devo deixar passar sem alguma observação o ponto do discurso do nobre deputado, em que S. Exc. disse que a provincia empregara effectivamente todos os meios a seu alcance para chegar ao conhecimento de quem fôra o delinquente, o autor da falsificação do contracto e, não conseguindo, não empregara os mesmos meios a seu alcance para reparar o mal. Eu, em parte, disse a S. Exc. que era de necessidade que o presidente conhecesse o autor do delicto, afim de tomar medida acertada para a reparação completa do mal resultante do mesmo delicto. Fui contestado pelo nobre deputado, e ainda desta vez sem a minima razão. Eu continúo a contestar que era indispensavel o conhecimento de quem fosse o criminoso para se poderem tomar as medidas attinentes á reparação do mal resultante do mesmo delicto. Isto parece que cahe debaixo da nossa intelligencia sem o minimo esforço para qualquer demonstração.

Effectivamente, Sr. presidente, como curar-se da segurança de um mal resultante d'um delicto, se não se conhece quem seja o delinquente?

O Sr. Estevão de Oliveira—A falsificação a quem aproveitou? Evidentemente á companhia.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Ao depois, Sr. presidente, ahi estão os proprios escriptores de direito civil que, [illegible] materia de rescisão de contractos por effeito de dólo ou fraude, dizem que se deve ahi estabelecer uma distincção conforme é o dólo praticado por um interessado no contracto ou por um terceiro, não se podendo na segunda hypothese rescindir o contracto, sendo apenas aquelle que aproveitou com a falsificação obrigado a indemnisar, com os lucros com que se locupletou, a parte lesada.

Ora, vê V. Exc. que havia necessidade de se verificar se tinha sido autor da falsificação o proprio contractante ou um terceiro, porque, n'um caso teria lugar a rescisão do contracto, e no outro não, mas a simples indemnisação, a simples satisfação de perdas e damnos.

Ao depois, ha a ponderar ainda a circumstancia de não ser applicavel á companhia Recife Drainage essa doutrina a que se referem os escriptores de direito civil cuja autoridade invoquei, porque todos nós sabemos que o contracto dessa companhia foi celebrado entre a presidencia da provincia e o commendador Antonio Gomes Netto, sendo aquella companhia apenas cessionaria do mesmo contracto.

Ora, se é assim, e se se chegasse a provar, por exemplo que a falsificação tinha sido feita pelo contractante Antonio Gomes Netto, porque ella não data da cessão do contracto, mas de epoca muito anterior, seguir se-hia que o unico sujeito á reparação dos damnos soffridos pela provincia seria esse contractante e não a companhia Recife Drainage; seria esse contractante e não a companhia, que estaria sujeita a rescisão do contracto e a outras consequencias do seu acto doloso.

O nobre deputado deveria, pois, ter considerado, antes de dizer que S. Exc. o Sr. desembargador Lucena recuou diante de imposições, que o ex administrador encontrou sérias difficuldades que não pôde vencer, apezar do auxilio das autoridades judiciaes e administrativas, para chegar a conhecer o autor do crime, tanto mais quanto S. Exc. não podia, antes de chegar á verificação cabal do crime, tomar qualquer medida directa em relação á companhia Recife Drainage, porque essa companhia não era contractante immediata, mas cessionaria, e a falsificação fôra feita antes da cessão do contracto. Logo, se alguem se locupletara com essa falsificação, fôra o contractante Antonio Gomes Netto e não a companhia; e, neste caso, a propositura da acção devia ser contra aquelle, afim de que elle, a quem directamente a falsificação interessava, fosse obrigado a reparar o damno que causara á provincia.

Eis, Sr. presidente, quaes foram as difficuldades, difficuldades sérias, que se apresentaram ao então administrador da provincia, que se teem apresentado a outros que hão procurado tomar conhecimento desse negocio da companhia Recife Drainage, e que se apresentaram a todos os que pretenderam tomar uma medida definitiva para resolver a questão.

O Sr Presidente—A hora do expediente está a findar.

O Sr. Meira de Vasconcellos—Eu, Sr. presidente, não sou suspeito com relação a esta questão da companhia Recife Drainage. Não procuro fazer a defeza dessa companhia já aqui levantei a minha voz contra ella, e agora mesmo, discutindo este requerimento que pedi ao nobre presidente para sujeitar a debate, tenho em vista fazer com que nos cheguem ás mãos as informações que pedi, afim de tomarmos uma medida conveniente e efficaz, que ponha termo aos vexames que nos causa essa companhia. Estou indefectivelmente no proposito de não deixar, ao menos com o meu silencio, que as companhias existentes nesta cidade continuem a zombar do publico, e não fazer caso das justas reclamações que se levantam, despresando tudo quanto diz respeito ao interesse geral. (Apoiados) Se digo alguma cousa que possa parecer favoravel á companhia Recife Drainage, é porque no que digo vai a justiça, vai a verdade, e eu, como já tive occasião de dizer nesta casa, não sacrifico a verdade e a justiça, ainda mesmo quando tracto de uma companhia contra a qual tenho levantado a minha voz e continuarei a fazel-o, desde que persistir no proposito de não cumprir os seus deveres.

O Sr. Estevão de Oliveira—Nesta parte, muito bem.

O Sr Meira de Vasconcellos — Tenho concluido. (Muito bem, muito bem).

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra se a discussão.

Posto a votos o requerimento, é approvado. Passa se á

1ª PARTE DA ORDEM DO DIA

São approvados os pareceres de ns. 159 e 158 o primeiro por 18 votos contra 4, e o segundo por 22 contra 2.

São tambem approvados em 1ª discussão: o projecto n. 204 deste anno, sendo dispensado do interticio a requerimento do Sr. Maximiano Duarte: em 2ª, as emendas apresentadas em 3ª aos projectos de ns. 61 e 45, que são adoptados e remettidos á commissão de redacção; e em 1ª, o de n. 53 deste anno.

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 213 deste anno.

(*Continua*).

(*) Entregue no escriptorio do *Diario* ás 2 e meia horas da tarde de 23 de janeiro.

A REDACÇÃO

REVISTA DIARIA

Eleição municipal.—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia expedio as seguintes portarias:

« *4ª Secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1883.*—Determino a Camara Municipal de Cabrobó, providencie em ordem a que se proceda de novo nesse municipio, no dia 7 de abril proximo vindouro, á eleição de vereadores e juizes de paz, para o quatriennio de 1883 a 1887, visto não ter sido feita, pelos motivos constante do officio que dirigio-me a respectiva meza eleitoral, a que por ordem desta Presidencia devera ter se realisado a 6 de dezembro findo. —*Francisco Maria Sodré Pereira.*

« *4ª Secção—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 20 de janeiro de 1883*—Determino á Camara Municipal de S. Bento, providencie em ordem a que se proceda de novo nesse municipio, no dia 10 de março proximo vindouro, a eleição de vereadores e juizes de paz para o quatriennio de 1883 a 1887, visto não ter sido concluida a que por ordem d'esta Presidencia começara em 6 de novembro ultimo, conforme participou-me a respectiva meza eleitoral. — *Francisco Maria Sodré Pereira.*

Associação Commercial Beneficente—A directoria desta associação dirigio ao Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, em data de 20 do corrente o officio abaixo transcripto sobre a directriz da ponte—Buarque de Macedo.

« O resultado da conferencia que, com V. Exc teve a commissão da directoria da Associação Commercial Beneficente, nos obriga de novo a vir occupar a attenção de V. Exc. com o assumpto della.

« Referimo nos á directriz que se pretende dar á nova ponte Buarque de Macedo e sobre ella ainda voltamos a fazer diversas considerações, que, se não influirem para ser impedida a construcção de uma desgraciosa e inutil obra, servirão para attestar á população da capital que esta directoria esforçou se por obter um melhoramento, de accordo com os desejos que ella tem manifestado, servindo efficazmente para o fim a que se propõe e de embellezamento da cidade.

« A construcção da ponte, segundo o plano do engenheiro das Obras Geraes, estava suspensa e uma das causas que para tal concorreu foi a representação feita por esta directoria.

« Esperava ella, pois, que V. Exc. antes de sua informação para que os trabalhos recomeçassem se dignasse ouvil a a respeito. Já vê V. Exc. que o assumpto não foi descurado e que muito a tempo, logo que houve conhecimento do credito destinado a esse fim, esta directoria se dirigio a V. Exc. para fazer sentir a inconveniencia do projecto do engenheiro das Obras Geraes.

« A ponte, que deveria ser uma obra d'arte elegante, segundo este projecto, ficará escondida pelo edificio da Camara Municipal; sua direcção obliqua, em relação á correnteza das aguas difficultará e trará maior dispendio na execução das obras, e seus pontos terminaes não podem ser mais desfavoraveis aos fins que se deve ter em vista.

« No bairro de Santo Antonio, desembocará a ponte sobre os trilhos da estrada de ferro de Recife Caxangá, o que, sem duvida poderá occasionar frequentes accidentes; no bairro do Recife irá sahir no hemicyclo do caes do Apollo; este ponto, como V. Exc. por observação pessoal sabe, fica muito proximo da actual ponte Sete de Setembro e por esse motivo o transito continuará todo a ser feito por esta e rua do Marquez de Olinda, e assim não se desviará a forte circulação que actualmente ha por esse itinerario; o hemicyclo e o lugar de descarga dos generos estrangeiros despachados sobre agua, sobretudo de farinha de trigo, breu, cimento, ferro e madeira que ficam agglomerados ahi por dias e que impedirão a franca sahida ou entrada de vehiculos para a ponte projectada.

« Todos estes obstaculos seriam vencidos, se a ponte partisse do meio do caes do Campo das Princezas, em frente ao jardim, e viesse terminar no caes de Apollo confronte a travessa que acaba no actual edificio do Correio, em cujo seguimento vai a travessa de Thomé de Souza, que sahe na praça do Commercio.

« Nestas condições a ponte reunirá a elegancia, que se deve ter muito em attenção em uma cidade como a nossa, e a utilidade, porque conseguirá desviar a circulação de um ponto já muito sobrecarregado.

« A directoria da Associação Commercial, Exm. Sr., só tem em vista o interesse geral, já por diversas vezes manifestado quer por uma respeitavel corporação, qual a Associação Agricola e quer pela Illma. Camara Municipal, representante de seus municipes, e tanto assim é que nós, attendendo a que o projecto primitivamente lembrado, de começar a ponte no caes junto ao palacio dessa presidencia e terminar defronte do Arsenal de Marinha, faria despender mais um terço do valor orçado da ponte pelo plano do engenheiro das Obras Geraes, resolvemos abandonar essa idéa e secundar o projecto apresentado pelo digno ex-engenheiro da Camara.

« A directoria da Associação confia que o actual administrador da provincia, que se tem mostrado sempre solicito na solução das questões a que se ligam interesses della, pesando estas considerações, concorrerá com sua valiosa informação para que se realise o melhoramento como pedimos e poderá ficar seguro da gratidão desta provincia. Apresentamos a V. Exc. nossos protestos de elevada consideração. »

Chuvas e cheias.— Continuam as chuvas, e se vão estendendo pelo interior, sendo as noticias accordes em dal-as como chegando á mais de 30 leguas do Recife

Os rios Jaboatão, Pirapama e Beberibe têm augmento de volume em suas aguas, porém sem ameaçarem transbordamentos, que podem dar-se se persistirem as chuvas.

A enchente do Capibaribe, sem ser igual a outras anteriores, foi notavel. Ainda hontem esteve interrompida a linha do Caxangá na varzea do Bredo, e na Passagem da Magdalena os carros da companhia Ferro Carril, passaram hontem com agua até acima dos estribos.

Entretanto, as aguas do Capibaribe baixaram alguma cousa durante a tarde. Mas, continuando as chuvas, ninguem sabe o que advirá.

Providencia humanitaria — O Sr. Dr. inspector d'Alfandega, tendo hontem noticia de que por causa da copiosa chuva d'estes ultimos dias, o transito publico ha soffrido embaraços proximos ás margens do rio Capibaribe, ordenou á guarda-moria que fizesse uma de suas lanchas, convenientemente tripolada, percorrer o dito rio até aquelles pontos, emquanto durarem semelhantes embaraços, afim de prestar os serviços e tambem os soccorros em taes circumstancias necessarios.

A ordem da inspectoria teve desde logo execução.

Gravatá.— D'esta villa, em data de 12 do corrente escrevem-nos o seguinte:

« No dia 9 do corrente, com todas as formalidades do estylo e presente consideravel numero de pessoas de ambos os credos politicos foi empossada a nossa primeira Camara Municipal, sendo eleitos: presidente o Sr. Antonio Avelino do Rego Barros e vice presidente o Sr. Manoel Bezerra de França. Para o lugar de secretario foi nomeado o Sr. Alexandre Manoel de Souza Brasil.

« O Sr. Dr. Joaquim Manoel, ex juiz municipal de Bezerros, pronunciou um discurso analogo ao acto, sendo ouvido com attenção e applaudido; tocando logo após o hymno nacional a nossa modesta banda de musica e soltando se muitos foguetes.

« Levantada a sessão, o Sr presidente da Camara offereceu um copo d'agua á seus collegas e amigos em casa do Rvd coadjuctor, trocando se nesta occasião muitos e enthusiasticos brindes.

« Foi uma bonita festa. »

Movimento de dinheiro. — O paquete nacional *Bahia* trouxe dos portos do norte 12:579$190 para diversos negociantes d'esta praça.

Generos alimenticios. — Pelos vapores *Ville de Pernambuco*, *Derwent* e *Bahia* vieram para o mercado d'esta praça os seguintes generos: azeite de oliveira, 100 quintos e 20 caixas; arroz, 150 saccos; bacalhão, 2 meias caixas; batatas, 1,220 gigas e 140 caixas; carne em conserva, 6 ditas; cerveja, 100 ditas; chocolate, 1 dita; cidra, 1 barrica; conservas, 14 caixas; manteiga, 525 barris, 960 meios ditos e 145 caixas; pimenta da India, 25 saccos; queijos, 72 caixas e 1 tina; sardinhas, 25 caixas; tapioca, 30 saccos; vinho, 4 caixas, 33 pipas e 35 quintos.

Funccionarios provinciaes—Hoje reune-se o conselho deliberativo desta associação em sua sessão economica da presente semana.

O tempo—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sob e o tempo:

Dia 24 de janeiro—Barreiros, Coruripe, Penedo, Maroim, Larangeiras, Aracajú, Estancia, Mamanguape, Natal, Pojuca, Victoria e Rio de Janeiro, tempo bom. Rio Formoso, Porto Calvo, Pilar, Bahia e Itamoé, nublado. Camaragibe, Maceió, S. Miguel, Goyanna, Parahyba e Fortaleza, chuvoso.

Gazeta do Recife — Publicou-se o n. 2 deste periodico.

Medicos estrangeiros—Lê-se na *Gazeta de Noticias*:

« 1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros.—Dr. Leonardo de Albuquerque Cavalcante, da Faculdade de Medicina de Paris, approvado com distincção em physiologia, materia medica e therapeutica e plenamente em anatomia descriptiva, anatomia topographica, medicina operatoria e apparelhos; tendo-o sido plenamente em todas as materias, no exame pratico anteriormente prestado.

« Dr. Pedro Luiz Osorio, da mesma Faculdade, approvado plenamente em todas as materias, tendo-o sido simplesmente em materia medica e therapeutica, e plenamente nas outras materias, no exame pratico prestado anteriormente.

« Dr Jeronymo de Cunto, da Universidade de Napoles, approvado simplesmente em anatomia descriptiva e plenamente nas outras materias; tendo sido simplesmente em anatomia topographica, medicina operatoria e apparelhos, e plenamente nas outras materias, no exame pratico anterior.

« Dr. Carlos Bittencourt, do Collegio Medico Eclectico da Pensylvania, approvado plenamente em materia medica e therapeutica, e simplesmente nas outras materias; tendo sido plenamente em todas, no exame pratico anterior. »

Canal de Manchester a Mersey.—Projecta se actualmente crear em Inglaterra, entre Manchester e Mersey, um canal maritimo.

A profundidade d'agua minima d'este canal na baixa mar será de 24 pés inglezes; sua largura ao nivel d'agua será de 200 pés, e irá diminuindo até a quereza dos navios, onde não medirá mais de 100 pés; mas de modo que, no meio do canal, haja quasi sempre uma profundidade de 26 pés. D'esta maneira um navio entrando com 19 pés d'agua, achará constantemente um canal navegavel pelo menos de 130 pés de largo.

Os diques do canal de Manchester poderão facilmente dar passagem a navios de 500 pés de comprido sobre 50 de largo, e as docas que vão ser escavadas em Manchester serão calculadas de modo a permittir aos navios d'esta dimensão manobrarem alli com todas as facilidades desejaveis.

Os pombos viajadores.—Não ha paiz na Europa onde a educação dos pombos tenha adquirido maior importancia do que na Belgica.

Os algarismos seguintes tirados das estatis-

ticas das sociedades pombophilas, como dos caminhos de ferro, podem dar uma idéa disso.

Só na provincia de Liège, ao mez de março 31,250 pombos viajadores foram expedidos por caminhos de ferro para ficarem em lugares determinados, 362,250 em abril, 382,590 em maio, 269,500 em junho, e 96,000 durante os vinte primeiros dias do mez de julho; em menos de seis mezes, um total de 1,141 590 pombos.

Nada menos para transportar estes intelligentes pequenos viajadores alados do que 1,068 wagões.

Peixe —O peixe como já disse um grande escriptor de cousas gastronomicas, é menos nutriente do que a carne, mais succulento do que as hervas e d'ahi um verdadeiro *meio termo*, que convém a quasi todos e que póde se permittir igualmente aos convalescentes. Alguns peixes, porém, como o atum, charco e alguns outros não são semelhantes á carne de vacca nem mesmo pela sua virtude nutritiva. Os mais digeriveis entre os peixes, os mais magros são como a solha, o ruivo, a truta, etc. São entretanto de digestão mais difficil os muito gordos, como a enguia, a moréa, etc. O peixe deve ser sempre fresquissimo e a sua salubridade não deve ser estragada com temperos nocivos.

Montesquieu attribuia a immensa população da China ao uso continuado que fazem os chinezes do peixe, e os parisienses serião talvez mais virtuosos, se não consumissem cada anno dous milhões de francos em peixes d'agua doce e seis em peixes de mar.

Salsa.— Tempero de uso tão universal que deu lugar a muitos proverbios satyricos, e Jussieu teve razão de dedicar á salsa uma monographia, que recommenda aos eruditos: *An Petroselinum hortensia inter condimenta, salubberrimum*. Parisiis 1637, in 4° O autor do famoso *Traité des plantes usuelles*, escreve: « A salsa torna as comidas mais sãs, mais agradaveis e excita o appetite, favorece a digestão » e Bosc a define assim: « Tirar ao cozinheiro a salsa, é quasi pol-o na impossibilidade de exercer a propria arte. »

A salsa é um aroma são, mas não se deve abusar d'ella, porque é excitante. A sua raiz é mais estimulante do que as folhas e é recommendada aos jovens esposos que alçam o seu hymno de gaudio ao *creador*.

Operações cirurgicas.—Foram praticadas no Hospital Pedro II, no dia 23, as seguintes:

Pelo Dr. Malaquias:

1 Amputação de penis pelo thermo cauterio por carcinoma da glande.

1 Posthotomia pelo thermo-cauterio por epitelioma e phimoses.

2 Arrancamentos de unhas pelo 4° annista Fernandes Barros ao serviço do Dr. Malaquias.

Pelo Dr. Pontual:

Posthotomia pelo thermo-cauterio reclamada por phimoses complicada de vegetações syphiliticas.

Leilões -Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Gusmão ás 11 horas, na rua de Luz do Rego n. 33 de mobilias, louça, etc.

Pelo agente Burlamaqui, as 11 horas, na rua do Imperador n. 22, de uma casa terrea á rua Imperial. 1 carroça com pipa e boi.

Pelo agente Pinto, ás 10 horas, na rua do Visconde de Albuquerque n. 2, de generos e fiteiro da mesma casa.

— Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na Alfandega, de fazenda.

Pelo agente Pestana ás 11 horas, no largo da Companhia, armazem do Fioza, de farinha, laranginha, cognac, abysinthio e wermouth.

— Sabbado:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua Estreita do Rosario n. 14, da armação e mercadorias da fabrica de cigarros ahi existente.

— Segunda-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario n. 12, de diversos predios.

Missas funebres.—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na igreja da Conceição dos Militares e na capella do Monteiro por alma de D. Ermelinda Senhorinha Viegas.

Matadouro publico — Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 75 rezes para o consumo do dia 25 do corrente.

Passageiros — Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Bahia*;

Dr. Cassiano B dos Reis e Silva, Antonio Rodrigues, sua senhora e 1 criada, Themotheo José da Costa Teixeira, Bernardino Cahino, Alexandrino M. de Sampaio Carneiro da Cunha, Minervino H de Souza, Sebastião Mestrinho, Sebastião José Barbosa, Manoel Carpinteiro de Souza e uma filha, Francisco L. de Mesquita, Adolpho Newmann, Dr. Tertuliano de Barros Garrido, Joaquim Ferreira Garrido, Dr. Anatolio Gracindo Ferreira de Salles, Izaac Martins Reis, L. Philipps, Pesqualli M Muzelle, sua senhora e uma criada, Augusto Rego, F. L. Burle, Henrique Guell, Alberto Nepomuceno, José da Silva Oliveira, D. Maria Micaencia Ferreira Lima, Francisco Philadelpho de Souza Pontes, Manoel Neves e uma filha, 1 desertor do exercito, 2 praças, 1 preso de justiça e 2 praças que o escoltam.

— Chegados da Europa no vapor inglez *Derwent*:

Manoel Grillo, Francisco Pais, José Pontes Barreiro, Maria Rodrigues Salam, Maria da Conceição e José Teixeira.

Loteria de Nictheroy. — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n 23.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 132ª, a beneficio do Monte Pio dos Servidores do Estado, se extrahirá sabbado, 27 do corrente.

Loteria da provincia—Sexta-feira, 26 do corrente, será extrahida a loteria 292ª, em beneficio da igreja do Livramento de Serinhaem, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Casa Feliz. — As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham se expostas a venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Hospital Pedro II. — Movimento das enfermarias no dia 23 do corrente:

Entraram 16, tiveram alta 4, falleceram 3

Existiam no dia antecedente 490 enfermos.

Existem 499; sendo, nacionaes: soldados 16; do sexo masculino 284, do feminino 150; estrangeiros 26, estrangeiras 17; escravos 5, escravas 6.

Mercado de S. José—Entraram para este estabelecimento, no dia 24 de janeiro 39 rezes, pesando 5,922 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos á preço de 540 até 240 réis.

— Entraram para o mesmo mercado 19 cargas de farinha e 23 ditas de fructas.

— Pelo administrador foram mandados lançar ao mar 40 kilos de carne arruinada.

Cemiterio publico—Obituario do dia 23 de janeiro:

Deolinda, branca, Pernambuco, 7 mezes, S. José; diarrhéa.

Antonio, branco, Pernambuco, 8 mezes, S. José; bexigas.

Maria, parda, Pernambuco, 2 mezes, S. José; sarampo.

Luiz Pedro do Rego, preto, Pernambuco, 60 annos, solteiro, Boa Vista; diarrhéa.

Francisco Bezerra dos Santos, pardo, Pernambuco, 38 annos, Boa-Vista; bronchite.

Maria Thereza de Jesus, preta, Pernambuco, 22 annos, solteira, Boa Vista; symptose.

Maria da Conceição Chagas, branca, Pernambuco, 61 annos, casada, Santo Antonio; catharro suffocante.

Isabel Maria, parda, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; asthma.

PUBLICAÇÕES APEDIDO

Comarca de Ingazeira

Srs. redactores.—Não venho defender-me das accusações feitas por um anonymo no *Diario de Pernambuco* de 22 de dezembro ultimo, porque são ellas de mesmo quilate das que, mascarado, constantemente me faz o *distinctissimo* capitão Manoel de Freitas Barbosa Cordeiro, que depois anda me pedindo publicamente perdão das offensas que me causa.

Quem me conhece sabe que não sou desordeiro e que, como funccionario publico me esforço sempre por manter a ordem, a paz e a tranquillidade publica, sendo, por isso incapaz de mandar buscar [illegible] malfeitores em Moxotó para insultar o Sr. Freitas. Não ha quem não veja que se disto eu tivesse cogitado, não precisava encommodar tanta gente em comarca estranha. Nesta podia muito bem encontrar um ou dous que se encarregassem dessa missão, que me repugna.

Sendo a villa de Afogados assaltada no dia 6 de dezembro ultimo por um grupo de criminosos e desordeiros, amigos, senão agentes do Sr. capitão Freitas, que pela sua inqualificavel e criminosa inercia mostrou estar de accordo com elles no triste proposito de serem assassinados o escrivão Miguel Amaral e os eleitores Thomaz de Aquino Cabral Urumbeba e Joaquim Medeiros do Amaral, todos conservadores, e dos quaes é o Sr. Freitas figadal inimigo e ante a inaudita indolencia do delegado e do subdelegado de policia de Afogados, requisitei uma força ao delegado de Alagoa de Baixo, tenente Antonio Alves de Goes e Mello, para conter os desatinos desse grupo e garantir a vida daquelles cidadãos. O digno funccionario, a quem me dirigi, accudindo promptamente ao meu reclamo, veio á frente de perto de 50 homens, entre os quaes se achava o capitão Francisco de Queiroz Amaral, digno subdelegado do Quitimbú, dous professores particulares, diversos creadores e agricultores, conhecidos e pacificos de Moxotó, como sejam os de nomes João Caetano do Amaral, Francisco Alves, morador em Varzea Limpa, Joaquim de Goes Mello, e até o cidadão José Alves de Goes Mello, conhecido por Dôdô, que é o 1° supplente do delegado do termo de Flores, em cujo territorio reside.

Admiro a audacia com que se classifica de desordeiros e turbulentos á todos esses honrados cidadãos que acompanharam o tenente Antonio Alves e o capitão Amaral que como todos sabem, tem sido a garantia da ordem no termo de Alagoa de Baixo!

Assevero ao publico que durante os poucos dias que esteve essa força em Afogados não houve uma só provocação, um só insulto; ao contrario todos se sentiam garantidos, com excepção do Sr. Freitas e dos seus amigos do grupo, que perfeitamente se entendiam e viam frustrado o seu tenebroso plano.

O Sr. capitão Freitas deve estar convencido de duas cousas: 1ª que o delegado de Alagoa de Baixo e o subdelegado de Quitimbú são incapazes de se acompanharem de criminosos; 2ª que se eu tivesse mandado buscar malfeitores para atacal-o, não seriam a *sua coragem e bravura* que o livrariam de soffrer a pena que eu lhe quizesse infligir.

E' falso que o escrivão Amaral tivesse insultado o Sr. Freitas em minha casa. Fel-o apenas responsavel perante mim pela sua vida, declarando que o Sr. Freitas era quem dirigia o grupo. O escrivão estava armado, como armado estavamos todos nós para defendermos-nos. O Sr. Freitas estava desarmado, é verdade, e o estava porque nada tinha a temer.

Não contando absolutamente com a força do governo por ser commandada pelo Sr. capitão Freitas, temendo ao contrario que, em caso extremo, fosse essa obrigada á auxiliar os criminosos, de quem mais tarde desejará ser o Sr. Freitas advogado e não podendo estar cercado de malfeitores, que não respeitavam a minha autoridade e passeiavam armados á minha vista e á do Sr. Freitas, vim para esta villa de S. José do Egypto, de minha comarca, onde aguardo as providencias que pedi ao Exm. Sr. presidente da provincia. O mesmo alvitre tomou o juiz municipal, tenente coronel Laurentino Brito, que tambem achou se sem garantias em Affogados. Este funccionario é de todos os da comarca o que se teem mostrado na altura de seus deveres. (sem modestia), á elle ao delegado de Alagoa de Baixo e ao subdelegado de Quitimbú se deve não terem se exercido medonhas vinganças, para o que muito concorreu a pendencia de uma das apontadas victimas, o escrivão Amaral.

Si o Sr. Freitas quer por força impingir-nos como desordeiros, si quer passar pelo salvador da patria, apesar de ser geralmente apontado como promotor de todas essas desordens e apesar de ser visto pelo juiz municipal communicando-se com um dos chefes do grupo em sua propria casa, eu não lhe roubarei a palma. Quem é *heróe* em Patos, Itambé e Timbauba, pode sel-o aqui tambem.

Vem para S José com o major Esperidião Siqueira Campos, seus filhos e genros, o capitão Manoel José Nunes, o ex delegado Manoel Marques Ferreira, o ex subdelegado de Varas Ricardo da Silva Rabello, o negociante Francisco Carneiro e outros assim.

Si esses homens importantes são *guarda costas*, eu não sei o que será o Sr. capitão Freitas.

Não concluirei sem fazer uma observação: quando eu, o juiz municipal e todos os bons cidadãos da comarca andam assim receiosos de encontrar-se com o funesto grupo, o Sr. capitão Freitas e o promotor publico Dr. José Theodoro Cordeiro viajam sosinhos, com uma simples praça, desarmados e tranquillos. Por que será?

Eu creio que é por valentia; quem quiser diga, como muitos dizem, que é por conveniencia que *eu não chego á tanto*.

Eis para que vim á imprensa, em attenção ao publico.

Quem duvidar de minha sinceridade procure em na secretaria da presidencia os meus officios e os do juiz municipal, que é liberal, e suspeito, como o são o delegado de Alagoa de Baixo e o subdelegado de Quitimbú e a quem entretanto faço a devida justiça.

Desses officios se vê como se deram os factos, quaes os seus autores e responsaveis.

E concluo agradecendo ao Exm. Sr. Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, digno deputado geral por esta provincia, e meu presado amigo, a defesa que se dignou fazer-me no *Diario* de 23 de dezembro.

S. José do Egypto, 4 de janeiro de 1883.

Argemiro M. C. Galvão

A Exm. D. Jovina

Na luz de teus olhos
Ha tanta ventura,
Que a propria natura
Não sabe explicar;
Meu peito ferido
Não solta gemido,
Só sabe te amar.

E soffro em silencio,
Sem ter illusão!
No teu coração
Quisera habitar.
Sem ti, minha vida
E' luz desprendida
Do seio do mar.

Recife 23 de janeiro de 1883.

M. P. Quinteiro

Comarca do Bonito

Chama se a attenção do Dr. juiz de direito da comarca do Bonito que tem de julgar o alistamento eleitoral da comarca de Panellas, para o caso de que, quatro individuos pretendem ser incluidos no alistamento eleitoral, cujos nomes são: M. Joaquim do Nascimento Santiago, Manoel Felix dos Santos, Ignacio Manoel Alexandrino e Manoel Duarte Barateiro os quaes não escreveram de proprio punho as petições iniciaes, como preceitua o § 12 do art. 1° do decreto legislativo n. 3,122 de 7 de outubro de 1882. E não tendo estes requerido por procurador provando impossibilidade physica de escrever, não estão no caso de serem incluidos na revisão corrente.

Club da Lavoura

Os agricultores, que concorreram hoje para a formação de um *Club da Lavoura*, communicam aos seus collegas de todos os partidos, que resolveram adiar para 13 de março proximo, a installação do mesmo *Club* a fim de entenderem-se previamente com os de outras parochias, cujas circumstancias e interesses são mais ou menos identicos.

Nesse interim chamam a attenção de todos elles para o que se vai passando pelo sul e pelo norte do imperio com relação ao elemento servil; para as declarações do governo perante a Camara dos Deputados; para a lei, que pende de discussão do parlamento; para os compromissos, que consta existirem entre elle e algumas sociedades estrangeiras, e para a falta de providencias sobre o emprego dos libertos e a educação dos ingenuos, cinco annos depois da lei de 28 de setembro.

Isto posto, propõem, como meio de precaução, que os agricultores, commerciantes e industriaes, d'ora avante, não se comprometam com os candidatos de seu partido, qualquer que este seja, sem que entendam se previamente com elles sobre suas idéas relativas a todas aquellas questões, que são mais sociaes do que propriamente politicas.

E como objecto de estudo, em quanto senão constituem e poem-se em correspondencia os clubs da lavoura, do commercio e das outras classes industriaes, lembram os seguintes pontos, que lhes parecem constituir um programma neutro entre os partidos e commum a todos quantos se preoccupam com o futuro deste paiz e são interessados na manutenção da ordem publica.

Esses pontos são os seguintes:

1.° A garantia da propriedade particular e da divida publica;

2.° A reducção do funccionalismo e a suppressão dos empregos e dos ordenados não estabelecidos na forma da constituição e do acto addicional;

3.° Uma distribuição mais equitativa dos impostos entre o estado, a provincia e o municipio;

4.° A reducção das despezas publicas, e fiscalisação severa das mesmas pelo parlamento;

5.° Execução leal da lei de 28 de setembro com a creação de estabelecimentos publicos de trabalho para os libertos e de educação para os ingenuos;

6.° Reforma e consolidação de todas as leis sobre locação de serviços e policia vigilante e energica para os ociosos, vagabundos e mendigos.

Escada, 22 de janeiro de 1883.

Ao publico em geral e ao capitão Odom Cabral

Tenho lido no *Diario de Pernambuco*, accusações relativas ao procedimento do capitão Odom Cabral, na qualidade de commandante da guarda civica da freguezia do Recife, essas accusações são irrisorias, é dinheiro perdido e ganho para os prélos.

Advirto, não sou parente, nem protegido do referido capitão. Conheço-o apenas ha quatorze annos; moço agradavel em suas conversações, honesto no seu procedimento civil e moral, e prompto executor de ordens no cumprimento de qualquer emprego que lhe incumbirem, eis os dados para alertar as accusações; primeira voz, cor a esse individuo, a resposta agradavel é insultante provocante, não querendo sujeitar-se; segunda, quem é honesto submette-se ás ordens transmittidas por qualquer funccionario publico, appellando depois para a autoridade competente, e não no acto continuo dar cabimento á conflictos por colera, menos pensada; terceira, qualquer destes accusadores, achando-se occupando um emprego na policia, quereria ser desmoralisado perante o publico no cumprimento de ordens superiores? Respondam; direi: quem faz alarme perante a força armada, o que fará senhor da força!

Um artista pacifico, e outro qualquer industrial, regressando do trabalho para sua casa, cêde a olhos cerrados, que a força publica cumpra ordens, com tanto que no mais breve espaço o deixem, e chegue ao seio de sua familia, onde o esperam, pelo contrario querem exercer seu genio deshonesto em algazarra, sem ter em mente, desejo de ir para o descanço, e sim procurar trabalhos pelo seu motu proprio.

Fui, e serei militar, e vinte annos de pratica, faz-me dizer a verdade pura, esses disturbios populares, a origem é sempre a mesma, não respeitar-se as leis do paiz, e menos a quem cumpre ordens.

Declaro desde já, que não volto á imprensa, pois não tenho em mente accusar a ninguem, e só sim, alertar aos leitores simples, as cousas como são, e não tendo theoria alguma, me desculpem algumas phrases mal cabidas.

Recife, 24 de janeiro de 1883.

Um imparcial

Festa em Jaboatão

Domingo, 28 do corrente, celebrar-se-ha em Jaboatão a festa do glorioso padroeiro Santo Amaro, constando de missas, Te Deum e procissão. Officiará o Revm. Dr. Ananias Correia do Amaral, orando ao Evangelho o illustrado conego Dr. Francisco do Rego Maia, e ao Te-Deum o Revm. Dr. Ananias Correia do Amaral.

COMMERCIO

Praça do Recife, 24 de janeiro de 1883

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Apolices provinciaes de 7 0/0, de 1:000$000, á 1:035$000 cada uma.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Pará, 60 d/v. com 1 1/2 0/0 de desconto.

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 3/4 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Dito sobre dito, á vista, 21 1/4 d. por 1$000, do banco, hontem e hoje.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 139 0/0 de premio.

Desconto de letras, 9 0/0 ao anno.

NA HORA DA BOLSA

Venderam-se:

4 apolices provinciaes

A. P. de Lemos, Presidente.

P. J. Pinto, Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1883

Alfandega	— De 2 a 23	636:909$027
Idem	— De 24	24:686$729
		661:595$756
Recebedoria	De 2 a 23	35:118$568
Idem	— De 24	2:661$622
		37:780$190
Consulado Provincial	— De 2 a 23	110:393$632
« «	— De 24	7:036$424
		117:430$056
Recife Drainage	— De 2 a 23	2:315$055
« «	— De 24	129$180
		2:444$235

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado do Havre e Lisboa, em 24 do corrente e consignado a Augusto Frederico de Oliveira & C., manifestou:

Carga do Havre

Agua mineral 30 caixas a H Sulzer, 4 á ordem. Amostras 28 volumes a diversos. Armas 2 caixas a Otto Bohrs, successor. Amoniaco 1 caixa a Fouquau Freres.

Batatas 200 gigas a José B. de Carvalho, 200 a Antonio Loureiro & C., 150 á ordem, 150 a Silva Paiva & C., 150 a H Nuesch & C., 100 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 100 a Rosa & Queiroz, 100 a Ferreira Rocha & C, 100 a João Moreira & C., 70 a Beltrão & C., 50 a Borges Silva & C., 140 caixas a H. Sulzer.

Cartas de jogar 1 caixa a W Halliday & C. Cachimbos 1 caixa a Azevedo & C. Chapéos 5 caixas a Gonçalves Irmão & C., 3 a Rodrigues Lima & C., 3 a João Christiani & C., 2 a A. Oliveira & C., 2 a D. P. Wild, 4 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Eugenio G. Cascão. Ditos de sol 1 caixa a Antonio José Maia. Couros 2 caixas á ordem, 1 a Machado & Pereira, 1 a Antonio D. C. Vianna [illegible] Fonseca & C., 1 a Vianna Azevedo & C. Calçado 5 caixas a Vianna Junior & C., 1 á ordem, 4 a Oliveira Bastos & C, 1 a Dias Filho & C., 2 a Thomaz de Carvalho & C, 2 a Gonçalves Irmãos & C. 3 a Manoel de Barros Cavalcante, 2 a Manoel Barbosa Junior, 1 a José F. Leite Bastos, 3 a Souza Moutinho & C., 1 a José Joaquim dos Santos, 1 a Samarcos & C. Cidra 1 barrica a H. Sulzer. Cerveja 100 caixas á ordem. Carne em conserva 6 caixas a Bernet & C. Conservas e velas 8 caixas a Rosa & Queiroz. Chocolate 1 caixa a José Rodrigues de Carvalho.

Drogas 64 volumes a Francisco Manoel da Silva & C., 23 a Bartholomeu & C., 8 a J. C Levy, 5 a Faria Sobrinho & C, 2 a Bourgard & C.

Espelhos 1 caixa a A. Fernandes & C.

Instrumentos de musica e ornamentos para igreja 8 caixas a José Paulo Botelho.

Lixa 1 caixa a W. Halliday & C. Livros 1 á ordem, 3 a J. W. de Medeiros, 3 a G. Laport & C. Ditos e chapéos 3 a João Christiani & Companhia.

Materiaes para caminho de ferro 59 caixas o engenheiro do prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco. Marmore 5 caixas a Pacheco & Azevedo. Moinho para café 1 caixa a Reis & Santos. Manteiga 235 barris e 445/2 latas á ordem, 20 e 30 a H Nuesch & C. 10 e 20 a Guimarães Rocha & C., 15 e 25 a Rosa & Queiroz, 10 e 10 a José Joaquim Alves & C., 25 e 40 a José de Macedo, 30 e 50 a Fernandes da Costa & C., 5 e 15 a Guimarães & Valentes, 15 e 10 a Ribeiro Costa & C., 50 e 10 a G. Burle & C. 10 e 20 a Antonio A. Lebre, 25 e 50 a Souza Bastos Amorim & C, 35 e 75 a Fernandes & Irmãos, 30 e 60 a Fraga Rocha & C., 107 á ordem, 18 a José I. Alves & C, 15 a Ferreira Rocha & C., 5 a Abrantes & C. Mercadorias diversas 11 [illegible] a Otto Bohrers Successor, 16 a Vaz & Leal, 4 a Vianna Junior & C., 11 a H. Nuesch & C. 2 a Fabrica de Fiação e Tecidos, 2 a Augusto Smith & C, 12 á ordem, 1 a Agripino de Barros, 5 a Guimarães Irmãos & C., 4 a José T. Leite Bastos, 15 a Parente Vianna & C, 2 a Guimarães Cardoso & C., 7 a Francisco Laurio & C, 8 a Manoel N. da Fonseca & C., 2 a W. Halliday & C., 4 a Oliveira Bastos & C., 1 a Domingos José Ferreira, 1 a Manoel F. Barbosa Junior, 1 a Emilio Roberto, 2 a T. Just, 6 Antonio D. C. Vianna, 2 a D. P. Wild, 4 a Antonio Pereira da Cunha, 2 a Maia Sobrinho & C, 16 a Gomes de Mattos Irmãos, 4 a Francisco G. do Amaral, 1 a José F. Leite Bastos, 1 a João L. Pimentel, 2 a Rodrigues Lima & C, 2 a João W. de Medeiros, 12 a Manoel Joaquim Ribeiro & C, 3 a Domingos Manoel Martins, 1 a Antonio Luiz dos Santos, 1 a Antonio José Maia.

Objectos para chapeos de sol 1 caixa a Francisco X Ferreira.

Papel 50 fardos a Antonio Loureiro & C., 32 a Rodrigues de Faria & C, 6 a A. Oliveira & C 3 e 2 caixas a J. B. dos Reis. 17 aos consignatarios, 1 a Gomes de Mattos Irmãos, 5 a Parente Vianna & C., 1 a Orestes Travassos & C., 1 a Rodrigues de Faria & C, 9 e 1 pacote a Ferreira & Irmão. Perfumarias 2 caixas a E Kauffmann.

Queijos 12 caixas a T. Christiansen, 4 a H. Nuesch & C., 1 a José Rodrigues de Carvalho 1 á ordem, 1 tina a José J. de Oliveira.

Rolhas 1 fardo a Rouquayrol & Irmão. Roupa 1 caixa a Albino Amorim & C., 1 a Antonio C. de Vasconcellos.

Sardinhas 25 caixas a Rosa & Queiroz.

Tecidos diversos 6 volumes a Rodrigues [illegible] 5 a Cramer Frei & C., 32 a Mo[illegible]hard, Mettler & C., 11 a D. P. Wild, 4 a Bernet & C, 5 a Gonçalves Irmão & C., 3 a Andrade Lopes & C., 8 a Luiz Antonio Siqueira, 2 a Narciso Maia & C., 3 a H Burle & C., 2 a Carneiro Silva & C., 1 a Francisco G. de Amaral, 1 a Eugenio G. Cascão, 1 a Arruda Lustosa & C.

Vidros 6 caixas a B. Duarte Campos & C., 4 barricas á ordem, 2 a Deodato J. Torres. Vinho 4 caixas a H. Sulzer.

Carga de Lisboa

Azeite 20 caixas á ordem, 30/5 a Domingos Cruz & C, 25/5 a Orestes Travasso & C., 25/4 a Domingos A. Matheus, 20/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Bacalháo 2/2 caixas a Manoel José da Cunha Porto.

Conservas 10 caixas a J Moreira & C.

Farellos 250 saccos a Francisco Vieira Perdigão. Feijão 50 saccos á ordem.

Vinho 10 pipas a Domingos Cruz & C, 15 e 25/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 8 e 10/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

Vapor nacional *Bahia*, entrado dos portos do norte na mesma data e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Ferragens 10 volumes a Luiz G. da Silva & Pinto.

Mercadorias diversas 15 volumes a Domingos A Matheus, 1 a Johnston Pater & C, 1 a Joaquim J. F. Bastos.

Salsaparrilha 10 rolos a Bartholomeu & C.

Tapioca 30 saccos a José G. da Costa.

—

Vapor inglez *Derwent*, entrado dos portos de Europa na mesma data e consignado a Adamson Howie & C., manifestou:

Amostras 10 volumes a diversos. Armas 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Arroz 150 saccos á ordem.

Bolças de tapete 1 caixa a Francisco de Azevedo & C.

Cartas de jogar 1 caixa a Manoel N. da Fonseca & C., 1 a Albino José da Cruz & Irmão. Chapéos 2 caixas aos mesmos, 2 a Manoel Nunes da Fonseca & C, 1 a Samarcos & C. Cachimbos 2 caixas a Manoel Nunes da Fonseca & C.

Ferragens 21 volumes a W. Halliday.

Mercadorias diversas 7 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 7 a Antonio D. C Vianna.

Materiaes para caminho de ferro 1 volume a The Great Western of Brasil Railway Company.

Pimenta 25 saccos á ordem. Perfumarias 1 caixa a Fernandes Carvalho & C. Potassa 48 barris a Joaquim da Silva Salgueiral.

Queijos 29 caixas á ordem, 25 a Carvalho & C.

Roupa 1 caixa a R. Drusina, 1 a Albino José da Cruz & Irmão.

Tecidos diversos 12 volumes a Gonçalves Irmãos & C., 21 a Rodrigues Lima & C., 32 a Cramer Frey & C, 3 a D. P. Wild, 2 aos consignatarios, 2 a Bernet & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 23 de janeiro de 1883

Para o exterior

— No brigue hespanhol *Mercedita*, carregaram:

Para Barcellona, J. S. Loyo & Filho 17 saccas com 1,099 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Azor*, carregaram:

Para New-York. H. Forster & C. 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Humildade*, carregaram:

Para o Porto, J. S Loyo & Filho 20 saccos com 15,000 kilos de assucar branco e 400 ditos com 30 000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Derwent*, carregaram:

Para Montevidéo, R. de Faria & C. 45 fardos fumo em folha pesando 2,550 kilos.

Para o interior

— No vapor francez *Ville de Pernambuco*, carregaram:

Para Santos, A. F. de Oliveira 3 cascos com 1.008 litros de alcool; S. Guimarães & C. 50 saccos com 3 000 kilos de assucar branco e 50 ditos com 3 000 ditos de dito mascavado.

Para S. Paulo, Dr. C. Bittencourt 10 volumes medicamentos.

Para o Rio de Janeiro, J. M. de Siqueira 400 saccos com 36,000 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Dous Amigos*, carregaram:

Para o Natal, P. Alves & C. 5 barricas com 500 kilos de assucar branco.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 24

Pará por escalas—9 dias, vapor nacional *Bahia*, de 1939 toneladas, commandante Guilherme Waddington, equipagem 60, carga varios generos, a Bernardino de S. Pontual.

Havre por escalas—20 dias, vapor francez *Ville de Pernambuco*, de 1595 toneladas, commandante Fontaine, equipagem 43, carga varios generos, á Augusto Frederico do Oliveira & C.

Southampton por escalas—22 dias, vapor inglez *Derwent*, de 1605 toneladas commandante C. W. Hanstip, equipagem 60, carga varios generos, a Adamson Howie & C.

Observação

Suspendeu do Lamarão para Macáu o patacho allemão *Joanna*, capitão H. Wippermam, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

La Plata	da Europa	hoje
Pernambuco	do sul	amanhã
Magellan	do Pacifico	a 27
Tagus	do sul	a 29
Teddington	de New port-News	a 31
Espirito Santo	do norte	a 4 de fever.
Gironde	da Europa	a 4
Pará	do sul	a 7
Elbe	da Europa	a 10
Arica	da Europa	a 18
Equateur	do sul	a 20

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Saúde do Poço da Panella

No dia 23 do corrente, ás 7 1/2 horas da noite, terá lugar o hasteamento da bandeira da Virgem da Saúde, sahindo da igreja com o brilhantismo do costume, devido a tão excelsa Senhora.

De 24 do corrente a 1 de fevereiro terão lugar as novenas, a orchestra, e os versos cantados por senhoras que graciosamente se prestam em homenagem á Virgem da Saúde, acompanhados a serafina.

Na madrugada de 2 de fevereiro uma salva real annunciará a toda freguezia o grande dia do festejo de sua Padroeira.

A's 11 horas entrará a festa, sendo a musica uma das melhores que se tem cantado, pregando no Evangelho o Revdm. padre Mello.

A's 7 horas cantar se ha uma ladainha, sendo precedida de uma oração sagrada pelo mesmo Revdm. padre Mello, em obsequio á mesma Virgem da Saúde.

Na tarde desse dia haverão diversos divertimentos populares no pateo da igreja, como gymnastica, dansa de corda, etc., soltando-se balões de gostos especiaes.

A's 8 horas recolher se ha a bandeira pela mesma fórma do seu hasteamento, seguindo se um grande e especial fogo artificial, intercalado de balões, morteiros, fogos volantes e de bengala, findando o acto com um grande painel de gosto inteiramente novo, o que dará termino á festa da Padroeira da freguezia.

A banda de musica da policia é que tocará em todos os actos.

Duas cousas são necessarias para a cura da tysica: 1ª a cicatrisação prompta dos tuberculos do pulmão; 2ª a nutrição do doente, pois um dos symptomas mais fataes d'esta enfermidade é a consumpção que se apodera delle e o mina de maneira espantosa. O XAROPE e o VINHO DE DUSART obtém este resultado porque contribuem para a *cicatrisação das ulcerações do pulmão*; despertam o appetite e estimulam a nutrição, paralysando os *vomitos* os *suores nocturnos* e communicando ao organismo a vitalidade que lhe falta.

EDITAES

O coronel Decio de Aquino Fonseca, cavalleiro e official da imperial ordem da Rosa por S. M. Imperial, etc., e presidente da Camara Municipal desta capital.

Faço saber a quem interessar possa que em virtude da circular do Exm. Sr. presidente da provincia, firmada de 28 de dezembro ultimo, me foi communicado que, tendo o Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, segundo o aviso circular de 12 de dezembro ultimo, procedido a quarta distribuição do fundo de emancipação, e cabendo a esta provincia a quantia de 2.0:000$000 para ser applicada á libertação de tantos escravos quantos podér ella comportar, mandou nesta data fazer a respectiva divisão pelos municipios existentes, na proporção da população escrava, destinando a quota de 27:188$050 rs. a esse municipio, onde conforme as informações mais recentes estão actualmente matriculados 11,554 escravos, e recommenda que se reuna impreterivelmente a junta de classificação de escravos deste municipio no dia 22 do corrente, afim de serem classificados os escravos que tiverem as preferencias legaes o que possam ser libertados nas forças da quota distribuida de accordo com o decreto n. 6341 de 20 de setembro de 1876, ficando marcado o prazo de 30 dias, a contar do referido dia 22 para a mesma junta funccionar em uma das salas do paço desta municipalidade.

E para que chegue a todos esta noticia, mandei lavrar o presente edital em cumprimento da lei, o qual será affixado nos lugares do costume.

Paço da Camara Municipal do Recife, 16 de janeiro de 1883.

Decio de Aquino Fonseca.

— 2ª secção.—Secretaria da presidencia de Pernambuco, 19 de janeiro de 1883.—Por esta secretaria se faz publico, para os devidos effeitos, que para a Thesouraria de Fazenda foram remettidas hoje as patentes dos commandantes do 2° corpo de cavallaria e 12° batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca da Victoria, tenentes-coroneis Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão e João de Sá Cavalcante Lins.—O secretario,

José Austregesillo Rodrigues Lima.

Santa Casa da Misericordia do Recife

A junta administrativa desta Santa Casa pelo presente avisa a todos aquelles inquilinos dos seus predios, que se acham devendo mais de dous mezes de renda, que lhes fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias para se porem quites, sob pena de recorrer ella, bem ao seu pesar, aos meios judiciaes, visto já haver esgotado todos os suasorios sem resultado algum.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 27 de dezembro de 1882.

O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio desta cidade do Recife, por Sua Magestade Imperador a quem Deus guarde etc.

Faz saber pelo presente edital que tendo de proceder-se no dia 27 do corrente mez e anno, na sala das audiencias as 11 horas da manhã a tomada de contas do administrador da massa fallida de Lyra & C., pelo presente são chamados todos os credores da referida massa fallida para comparecer no indicado dia e hora, não sendo admittido por procurador, sem que este exhiba procuração especial, a qual não poderá ser conferida a devedores dos fallidos.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital da provincia de Pernambuco, aos 23 de janeiro de 1883.

Eu, Ernesto Machado Freire Pereira da Silva, escrivão o escrevi.

Recife, 24 de janeiro de 1883.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Instituto Litterario Olindense

Quinta-feira, 25 do corrente, ás 6 horas da tarde, haverá sessão do conselho director. Olinda, 16 de janeiro de 1883. 1° secretario. *José de Moraes Guedes Alcoforado*.

Gymnasio Pernambucano

Em 23 de janeiro de 1883

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano se declara aos Srs. pais de familia e a quem mais interessar possa, que a abertura solemne do curso scientifico e litterario terá lugar no dia 3 de fevereiro proximo vindouro, e desde já se acha aberta a inscripção da matricula para aquelles que pretenderem estudar as seguintes disciplinas:

Lingua nacional.
Dita latina.
Dita franceza.
Dita ingleza.
Dita allemã e italiana.
Geographia antiga e moderna.
Historia sagrada antiga, media e moderna.
Geometria.
Arithmetica.
Philosophia.
Rhetorica e poetica.
Sciencias naturaes.
Desenho.
Gymnastica.
Musica.

O corpo docente do Instituto é composto de 19 professores, occupando se cada um delles sómente com a materia ensinada em sua respectiva cadeira.

O Instituto aceita alumnos em tres cathegorias, conforme se acham divididos: pensionistas ou internos, meio pensionistas ou externos.

Os pensionistas residirão no Instituto, tendo direito de estudar as materias de que se compõe o curso, ensinadas, segundo o programma estabelecido; a ser alimentados sadia e abundantemente; tractados em suas enfermidades pelo medico do Instituto, fornecendo lhe tambem este medicamentos; a ter roupa lavada e engommada regularmente duas vezes por semana, banho, etc, etc.; tudo isto pela modica quantia de 400$ por anno.

Os meio pensionistas se apresentarão no estabelecimento nos dias lectivos, á hora em que as aulas se abrirem, e desde então até serem encerradas á tarde, são equiparados aos internos, tendo como estes os mesmos direitos quanto ao estudo, alimentação e recreio; isto pela modica quantia de 240$.

Os externos só tem direito ás lições e explicações das materias ensinadas no curso, quaesquer que ellas sejam, pagando apenas no acto da matricula a taxa igual a que pagam os alumnos no Collegio das Artes.

Os alumnos internos deverão apresentar o enxoval prescripto no regimento interno e ter correspondente na capital, para com promptidão satisfazer as pensões e outra qualquer despesa de que tiver elle necessidade.

As pensões serão pagas na secretaria do Instituto, por trimestres adiantados.

Ainda se declara, que além das materias acima mencionadas, ensina-se mais a lingua grega e historia e corographia do Brasil, cujas cadeiras foram providas, nos termos da lei provincial n. 1647 de 26 de maio do anno passado.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

SOCIEDADE Beneficente Segredo e Amor da Ordem

De ordem do presidente desta sociedade são convidados de novo os seus membros para o dia 25 do corrente, ás 6 1/2 horas da tarde, afim de continuar a sessão adiada do dia 6 do mez proximo passado, que não pôde ter lugar por força maior. Previne-se ainda que nesta sessão podem comparecer mesmo os membros que não estão quites, por quanto a questão versa sobre negocio urgente da mesma sociedade.

Secretaria da sociedade, 18 de janeiro de 1883.—O secretario,

João Cancio F. Monteiro.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife e Olinda

Bilhetes de periodo

As pessoas que nos honraram com suas passagens por assignatura deverão tirar os respectivos bilhetes, a partir do dia 25 do mez que vai findando até o dia 5 do mez vindouro, pois que depois dessa data serão fechados os lançamentos e nenhum assignante mensal se poderá mais admittir. Rogamos aos Srs. passageiros o obsequio de respeitar similhante disposição que só viza a boa ordem.

Escriptorio da companhia, 24 de janeiro de 1883.

O gerente,

Antonio Pereira Simões

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 27 do corrente ao meio dia no escriptorio d'esta repartição á rua do Barão da Victoria n. 3 recebem se propostas para o fornecimento de 50 toneladas de carvão Cardif para o serviço do trafego do mesmo Prolongamento.

Este material deverá ser entregue e conferido na estação de Una do mesmo Prolongamento.

Para quaesquer esclarecimentos poderão os proponentes entender-se neste escriptorio com o Sr. chefe do trafego encarregado da locomoção.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1883.

A. J. d'Oliveira Campos Junior, Secretario.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de janeiro de 1883.—2ª secção —De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, faz se publico, para os devidos effeitos, que nesta repartição estão as patentes dos commandantes do 5° corpo de cavallaria da Guarda Nacional da comarca de Rio Formoso e 17° batalhão de infantaria de Cabrobó tenentes coroneis Francisco de Paula Wanderley e Joaquim da Sá Araujo.

O secretario,

José Austregesilo Rodrigues Lima

— De ordem do Illm. Sr. vereador commissario da limpeza e asseio da cidade, serão varridas diariamente as principaes ruas e largos das quatro freguezias a que são obrigados os contractantes deste serviço, e para melhor regularidade se acha em poder de cada um dos respectivos fiscaes um livro que servirá para as reclamações que forem feitas pelas pessoas residentes nas ruas em que houver lixo ou monturo, devendo escrever e assignar dita reclamação, para o agente municipal providenciar em continente.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda se faz publico que perante a junta da mesma Thesouraria vão á praça por arrendamento de tres annos os proprios nacionaes:

Sobrado de dous andares n. 71 da rua do Padre Floriano.

Sobrado de dous andares n. 11 da rua de Marcilio Dias.

Armazens ns. 5 e 7 do largo do Forte do Mattos, pelo que convida se aos interessados á comparecerem nesta Thesouraria ás 12 horas do dia 3 do corrente com suas propostas em cartas fechadas e selladas, indicando os preços e seus fiadores.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de janeiro de 1883.

O secretario da junta,

Francisco A. de Oliveira e Silva.

Sociedade Recreativa Juventude

A directoria desta sociedade avisa a todos

ILEGÍVEL

Os socios que se acham atrazados em seus pagamentos, que não deixará de proceder contra elles, applicando lhes as disposições penaes de seus estatutos; muito embora recolham as devidas importancias ao deposito publico, sob pretexto de falta de competencia á mesma directoria para lhes dar quitação.

Serve este aviso de resposta ao que publicou o socio C. Costa, nos jornaes de hontem.

Recife, 21 de janeiro de 1883.

1º secretario, *M. Mendonça.*

— Pela secretaria da Camara Municipal do Recife se faz publico, para conhecimento dos interessados os artigos de posturas abaixo transcriptos, approvados provisoriamente pelo Exm. presidente da provincia em 13 do corrente.

Secretaria da Camara Municipal do Recife, 20 de janeiro de 1883.

Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, Secretario.

Art. 1º Fica desde já prohibido o uso de proceder-se ao aterro dos alagados por meio de lixo e varreduras das casas e ruas.

Art. 2º O aterro será feito por meio de areias ou caliças, resultantes das demolições de predios e desobstrucções do rio.

O art. 3º O lixo será provisoriamente lançado na praia de Santa Rita e transportado para a ilha do Coqueiro Só, onde se procederá de tempo a tempo a incineração, ou para outro qualquer lugar que a Camara designar, e onde a accumulação não traga mal á hygiene, e possa o lixo ser aproveitado para formação de extrume.—Francisco Maria Sodré Pereira.—Conforme, José Gitirana.—Confere. C. Breckenfeld.—Confere, o secretario P. G. de Ratis e Silva.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 25 DE JANEIRO DE 1883

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Bahia*, esta administração expede malas para os portos do sul.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza, e cartas a registrar, para os respectivos portos, até 1 hora da tarde, cartas ordinarias até 2 horas, e até 2 1/2, pagando porte duplo.

O administrador, Affonso do Rego Barros.

Indemnisadora

São convidados os senhores accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral, que deverá ter lugar ao meio dia de 27 do corrente, no escriptorio da mesma companhia, afim de lhe serem apresentadas as contas do anno findo em 30 de dezembro proximo passado, e proceder se a eleição dos funccionarios para o biennio vindouro. Recife, 24 de janeiro de 1883.—Os directores,

Henrique Bernardes de Oliveira.
José da Silva Loyo Junior.
José João do Amorim Junior.

GABINETE PORTUGUEZ DE

Leitura em Pernambuco

MATRICULAS

As matriculas para as aulas do Gabinete estarão abertas desde o dia 25 do corrente até ao dia 7 de fevereiro proximo. As aulas serão abertas no dia 8 de fevereiro. Todos os socios que quizerem matricular-se podem dirigir-se á bibliotheca do estabelecimento.

Sala das sessões da directoria do Gabinete Portuguez de Leitura em Pernambuco, 23 de janeiro de 1883.—O 1º secretario, Augusto Maia.

Segredo e Fraternidade

Não tendo comparecido numero legal de socios, deixou de ter lugar a sessão de finanças convocada para segunda feira passada, 22 do corrente, ficando de novo designada para segunda feira proxima, 29 do corrente, com o numero de socios que comparecer, quites.

Recife, 24 de janeiro de 1883.

Coriolano de Abreu, Secretario.

Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 30 do corrente até as 11 horas da manhã, para compra dos artigos abaixo mencionados:

Algodãozinho, metros	400
Algodão riscado idem	165
Baeta azul idem	450
Botões grandes de metal amarello, finos	66
Ditos pequenos do mesmo metal	44
Flanella de cor, metros	7
Galão dourado de um friso, metros	4,16
Dito dito de dous frisos, metro	1,60
Merinó setim, metros	9,68
Panno azul fino para fardas de officiaes, metros	16
Panno azul para capotes de officiaes, metros	4
Sargelim francez, metros	10,65
Bacias de arame	3
Ditas de ferro	3
Bules grandes de folha	2
Caldeiras grandes de ferro	7
Ditas pequenas idem	2
Calices de vidro	8
Canecos de ferro batido para agua	6
Castiçaes de latão	2
Chaleiras grandes de ferro	2
Ditas pequenas idem	3
Colheres de ferro para sopa	24
Comadres de metal ou zinco	2
Concha de ferro estanhado para cozinha	1
Dita de metal para assucar	2
Copos para agua	12
Chinellas de couro, pares	60
Colchões de riscado cheio de capim	30
Escumadeira de ferro	1
Funis de folha	2
Facão para cozinha	1
Facas para cozinha	2
Fogareiro de ferro	1
Fregideira de ferro, grande	1
Dita pequena	1
Grelhas de arame para torrar pão	2
Lavatorios de ferro com jarro e bacia	2
Machadinha com cabo	1
Ourinóes de ferro batido	6
Pratos fundos de folha	24
Ditos rasos idem	24
Perfumadores de latão ou cobre	2
Tigellas de ferro batido	18
Talheres de cabo de osso	24
Travesseiros cheios de capim	30
Marmitões para oito praças	2

Previne se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do artigo 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente declaração expressa, e sujeitar-se a multa de 5 0/0, no caso de recusar assignar o contracto.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 22 de janeiro de 1883.

Francisco Joaquim de Souza, Secretario.

Assembléa geral

DO

Gremio dos professores primarios

Pelo presente são convidados todos os membros effectivos desta sociedade para se reunirem em assembléa geral na quinta-feira 25 do corrente pelas 10 horas da manhã afim de se tractar da reforma dos estatutos, na séde da mesma sociedade, á rua de Pedro Affonso n. 29. O 1º secretario, *Gomes Porto.*

5ª cadeira de S. José do Recife

Funcciona esta escola á rua de S. João n. 63 C, sob a regencia do professor publico Tarquato Laurentino Ferreira de Mello.

Rua Augusta n 188

Das 3 ás 9 horas da noite

O professor publico da 5ª cadeira de S. José do Recife, mediante razoavel ajuste, ensina a traduzir, fallar e escrever correctamente o idioma francez.

Banco do Brasil

Paga-se o 59º dividendo na razão de 10$000 por acção; na rua do Commercio n. 6, primeiro andar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por 1 á 3 annos a loja n. 1 C da rua do Cabugá a quem comprar a armação que na mesma existe. A tractar nesta secretaria, das 9 ás 3 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 5 de janeiro de 1883.

Pedro Rodrigues de Souza. Escrivão.

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

São convidados os Srs. accionistas a recolher á caixa da companhia, vinte por cento do valor das acções que subscreveram, até o dia 11 do mez de fevereiro proximo, de conformidade com o art. 11 dos respectivos estatutos.

Recife, 15 de janeiro de 1883.

Os directores,
A. M. de Amorim.
Joaquim Lopes Machado.
Manoel José da Silva Guimarães

Companhia de Seguros Maritimo e Terrestre

AMPHITRITE

Acha-se funccionando esta companhia no 1º andar do predio n. 5 á rua do Commercio, e desde já toma riscos maritimos e terrestres.

Recife, 15 de janeiro de 1882.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Ainda continúa aberta a subscripção para o emprestimo a esta companhia, pela forma já annunciada, no escriptorio da mesma companhia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 9 de janeiro de 1883.

O secretario,
L. M. R. Valença.

ORDEM DO DIA

GRANDES E SUMPTUOSOS
BAILES CARNAVALESCOS
Nos dias 3, 4, 5 e 6
NOS SALÕES DO ANTIGO CAFÉ
Rua da Imperatriz n 1
EXPOSIÇÃO NOS DIAS 1 E 2

Que orchestra!
Que decoração!
Que luxo!
Que chic!
DAMAS E CAVALLEIROS!!
High Life!
Guarda-roupa e botequim!!
UFA!

N. B.—Programma detalhado em avulsos

MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE

Navegação costeira por vapor

PORTOS DO SUL

Barra-Grande, Porto de Pedras, Camaragibe, Maceió, Penedo e Aracajú

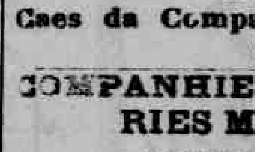

O vapor *Mandahu*, commandante Silva, seguirá no dia 26 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o meio dia de 25; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Gironde

Commandante Moreau

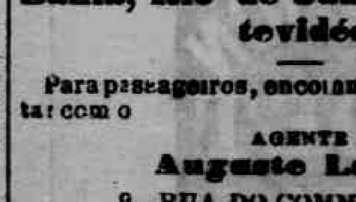

É esperado da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Lisboa e Porto

Seguirá brevemente para os portos acima a barca portugueza *Humildade*: para a carga a frete e passageiros tracta-se com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

Pará

O patacho allemão *Reiche*, segue com brevidade para o porto acima e recebe ainda alguma carga a frete; a tractar com

José da Silva Loyo & Filho

Barcaça

Vende-se a barcaça *Gonçalo...*, de 26 toneladas, carregando ... de assucar, ... ha pouco tempo e ... [illegible]

rentes, etc., tudo novo e ... com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia

Commandante o 1º tenente Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte, até o dia 25 de janeiro, seguindo depois da demora do costume, para os portos do sul.

PORTOS DO SUL
O vapor
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do sul até o dia 27 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia

44—RUA DO COMMERCIO—44

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O VAPOR
Teddington

Espera-se de New Port News até o dia 31 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

BAHIA E RIO DE JANEIRO

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
PRIMEIRO ANDAR

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se do Pacifico até o dia 27 do corrente e seguirá para a Europa depois da demora do costume.

Arica

Espera-se da Europa até o dia 18 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete

Wilson Sons & C.—Consignatarios
14—RUA DO COMMERCIO—14.

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

La Plata

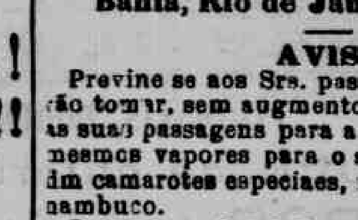

E' esperado da Europa no dia 25 ou 26 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

AVISO

Previne se aos Srs. passageiros, que poderão tomar, sem augmento de preço da tabella as suas passagens para a Europa na ida dos mesmos vapores para o sul, tendo para este fim camarotes especiaes, reservados para Pernambuco.

Passagens são dadas por todos os vapores para Lisbôa, Vigo, Southampton, Liverpool, Manchester, Antuerpia, Havre, Paris, etc.

Grande reducção nos preços das passagens de 3ª classe para Lisbôa.

Faz-se grandes abatimentos a favor das familias e dá se vinho gratis aos passageiros de todas as classes.

Itinerario

Southampton	1	9	15	24
Cherbourg	—	10	—	—
Bordeaux	—	—	18	—
Carril	—	—	20	—
Vigo	4	—	21	—
Lisbôa	6	13	—	28
S. Vicente	—	19	—	*
PERNAMBUCO	20	25	—	10
Maceió	—	—	—	11
Bahia	—	27	—	12
Rio de Janeiro	25	30	—	15
Santos	—	2	—	17
Montevidéo	2	—	13	—
Buenos-Ayres	4	—	15	—
Buenos Ayres	15	—	29	—
Montevidéo	17	—	1	—
Santos	—	6	—	21
Rio de Janeiro	—	9	—	24
Bahia	—	12	—	27
Maceió	—	—	—	28
PERNAMBUCO	—	14	—	29
S. Vicente	*	20	*	*
Lisbôa	14	27	—	13
Vigo	—	—	24	—
Southampton	18	1	28	17

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

LEILÕES

Leilão

AGENTE PINTO

O de 31 volumes com fazendas inglezas annunciado para amanhã na Alfandega, deve ter lugar no armazem da rua do Bom Jesus n. 4 em frente a casa commercial dos Srs. Amorim Irmãos & C.

Amanhã 26, deve ter lugar o leilão de differentes volumes com fazendas avariadas a bordo dos vapores *Neva* e *Memling*.

O dos generos da taverna da rua do Visconde de Albuquerque n. 2, fica transferido para segunda feira 29 do corrente.

Terça feira 30 deve ter lugar o leilão de moveis, louças, vidros e crystaes.

LEILÃO

De uma excellente mobilia de jacarandá com tampo de pedra

CONSTANDO:

de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 1 sofá e 2 consolos, 1 apparelho de electro plate para chá, ... e garfos, ... do Porto e Bordeaux ... [illegible]

objectos existentes na casa n. 38 da Rua de ... [illegible] Santo Amaro.

Quinta-feira 25 do corrente

A's 11 horas

O agente Guimarães, autorisado por uma familia que muda-se para fóra, fará leilão dos objectos acima referidos.

Agente Burlamaqui

Leilão

De casa terrea

Quinta-feira 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima e mandado levará a leilão a casa terrea a rua Imperial n. 184 em sólo foreiro, a qual está rendendo mensalmente 16$000. Os Srs. pretendentes desde já podem examinar dita casa terrea.

Agente Burlamaqui

Leilão

Quinta-feira 25 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem da rua do Imperador n. 22

O agente acima, autorisado levará a leilão 2 importantes carroças novas com pipas para carregar agua, e 2 bois mansos proprio para arroça; os Srs. pretendentes podem examinar ditas carroças no dia do leilão.

LEILÃO

De fazendas avariadas

CONSTANDO:

de madapolões, algodões, chitas e outras fazendas, descarregadas de bordo dos vapores *Neva Memling* e outros, com avaria d'agua do mar.

Sexta-feira 26 do corrente

Ao meio dia

No armazem da rua do Bom Jesus n. 4, em frente a casa commercial dos Srs. Amorim Irmãos & C.

Agente Pinto

Por occasião e em continuação ao leilão dos 31 volumes da massa fallida de Fernandes Carvalho & C.

O *Diario* de amanhã designará o lugar em que deve ter lugar o referido leilão, livre de direitos para os compradores e em differentes lotes á vontade dos mesmos, podendo um volume ser divido em lotes se assim entenderem conveniente.

Leilão

De fazendas inglezas

CONSTANDO DE

Madapolões, algodões, chitas, lonas, greguellas, e outras fazendas

Sexta-feira 26 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua do Bom Jesus n. 4, em frente a casa commercial dos Srs. Amorim Irmãos & C.

O agente Pinto levará á leilão por mandado e em presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, em virtude do requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de Fernandes Carvalho & C., em diversos lotes, 31 volumes de differentes marcas e numeros com fazendas de lei, (proprias deste mercado) que fazem parte da referida massa.

Para mais facilidade serão distribuidas no acto da arrematação impressos avulsos designando o numero de cada lote, marcas e numeros de cada volume, a quantidade e qualidade das mesmas mercadorias, as quaes serão vendidas livre de direitos para os compradores.

Em continuação

venderá o mesmo agente differentes volumes com fazendas avariadas.

O *Diario* d'amanhã dirá o lugar em que deve ter lugar dito leilão.

Leilão

De 300 saccas com farinha de superior qualidade.

Diversas caixas com vermouth.
Diversas ditas com laranginha.
Diversas ditas com cognac Martell.
Diversas ditas com absyntho.

Sexta-feira 26 do corrente

A's 11 horas em ponto

No trapiche dos Srs. Fiusa & Filhos no largo da Companhia

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos generos acima.

Ao correr do martello

AGENTE PESTANA

Leilão

Da armação, utencilios e mais mercadorias da fabrica de cigarros a rua Estreita do Rosario n. 14.

Sabbado 27 do corrente

As 11 horas em ponto

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão da armação e mais mercadorias existentes na fabrica de cigarros acima declarada e

Em um ou mais lotes a vontade dos senhores compradores

Agente Pestana

Leilão

Dos generos da taverna da rua da Santa Cruz na Ribeira n. 4 em lotes a vontade dos compradores e ao correr do martello por se ter vendido a armação.

Sabbado 27 do corrente

A's 11 horas

Pelo agente Martins

AGENTE PESTANA

Segundo e ultimo

Leilão

Dos predios seguintes:

Uma casa terrea a rua Larga do Rosario (antiga dos Quarteis) n. 4, com 2 salas, 1 quarto, cosinha e quintal, edificada em sólo proprio.

Duas casas terreas no Porto da Madeira em Beberibe, no lugar chamado Urubú, ns. 1 e 9 tendo uma 2 salas, 3 quartos, cosinha, e outra 2 salas, 2 quartos, e cosinha e tendo ambas grande quintal, e rendem 12$000 cada uma.

Segunda-feira 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão pela 2ª e ultima vez dos predios acima, servindo de base a offerta obtida no primeiro leilão.

Leilão

Dos generos e um fiteiro do estabelecimento da rua do Visconde de Albuquerque n. 2

CONSTANDO:

De bons vinhos, cerveja, queijos, aguardente de canna, fumo, toucinho, biscoitos, gomma, louça, papel, charutos e muitos outros generos.

Em muitos e differentes lotes

Segunda-feira 29 do corrente

Na rua do Visconde de Albuquerque n. 2

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Principiará ás 10 horas

Casa de esquina, ... [illegible]

AVISOS DIVERSOS

FABRICA DE CERVEJA

O abaixo assignado, em virtude de seu máo estado de saude, tendo de retirar-se para a Europa, deseja vender sua Fabrica de Cerveja, á rua da Florentina n. 20: quem a pretender dirija-se á mesma casa.

Recife, 10 de janeiro de 1883

Augusto Kruss.

Ama

Precisa se de uma ama, preferindo-se escrava, para lavar e cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 42, 3.º andar, por cima da Typographia.

Escolas publicas

A primeira cadeira diurna e a primeira nocturna da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, desde o dia 8 do corrente se acham funccionando á rua do Marquez de Olinda n. 53, 2º andar, sob a regencia do professor João José Rodrigues.

— E. F. da Silva, premiado nas quatro exposições que tiveram lugar nesta provincia, sendo a 1ª a universal, a 2ª provincial e duas consecutivamente nas do Lyceo de Artes e Officios, sempre com distincção na arte de florista, offerece os seus serviços a todas aquellas pessoas que delle se quizerem utilisar, e com especialidade aos collegios na aprendisagem desta industria, ou em qualquer casa particular, compromettendo-se a promptificar no menor espaço de tempo a todos quantos quizerem utilisar se do seu prestimo. Na livraria economica, rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2, poderão deixar o seu adresse para ser procurado.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, nacional ou estrangeiro, para fóra da capital: a tractar na fabrica Sultana á rua larga do Rosario n. 15

— Precisa-se de uma ama para engommar, cosinhar, lavar, e que faça compras para duas pessoas, no pateo do Paraizo, venda da esquina.

— Aluga se a 8$000 umas meiaguas na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição; a tractar com Santos Sobrinho & C., na taverna á rua da Concordia n. 36.

— Uma senhora solteira, de meia idade, de muito boa conducta, se offerece para companhia e o serviço interno de casa de familia: a tractar com Santos Sobrinho & C. na taverna á rua da Concordia n. 36.

— Compra-se uma casa terrea em bom estado de conservação e que tenha nunca menos de tres quartos, cozinha fóra, cacimba e bom quintal, nas seguintes ruas: Conceição, Santa Cruz, Gloria ou Pires; a tractar no caes 22 de Novembro, no armazem de molhados, de Zeferino Valente & C.

Amas Na rua do Vigario n. 1, primeiro andar, precisa-se de duas amas, sendo uma para cozinhar e mais serviço de casa, e outra para andar com uma criança.

Alugão-se o 1.º andar do sobrado n. 25, e a casa terrea n. 87, ambos a rua de S. Rita, a casa terrea n. 8 no becco do Quiabo junto a estação do Monteiro e 2.º andar do sobrado n. 16 a rua de Hortas, o pavimento terreo do sobrado n. 26 á rua das Cruzes, e o do n. 41 a rua do Rangel, e uma outra casa terrea com bons commodos á rua de Nunes Machado no Espinheiro; a tratar no 2.º andar do sobrado n. 41 a rua do Rangel.

Ama precisa-se de uma para engommar e fazer o serviço interno de casa: na rua Larga do Rosario n. 9, segundo andar.

— Precisa se de um menino de 12 a 14 annos de idade para caixeiro, e que dê fiador de sua conducta, nacional ou estrangeiro, mas que não tenha familia nesta capital, a tractar na rua do Cabugá n. 7 A.

— Declaro que vendi ao Sr. Antonio José da Silva o meu deposito de cigarros, que tinha no becco do antigo Porto n 3 livre e desembaraçado de qualquer onus até o dia 22 do corrente mez. Recife, 24 de janeiro de 1883.

Manoel Ferreira Alagôa.

— Roga-se ao Sr. René Dumagin, engenheiro architecto e representante da companhia Perseverança Brasileira, o obsequio de mandar retirar suas malas do hotel l'Universo, por quanto esse estabelecimento não é casa de penhores.

— Aluga-se uma perita escrava para todo o serviço; na rua do Livramento n. 15

— Precisa se de uma ama; no largo do Pilar n. 21.

— A escola publica de meninas da rua de S. João funcciona temporariamente na rua Augusta ou Coronel Sussuna n. 212, onde se acha aberta a respectiva matricula desde o dia 8 do corrente.

— Precisa-se de um criado; na rua do Brum n. 82, 2º andar.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar em casa de familia; a tractar na rua da Cruz n. 30, 2º andar.

— Soares, Neves & C., estabelecidos á rua larga do Rosario n. 48, scientificam ao corpo do commercio e a quem interessar possa, que o Sr. Ayres de Souza Baptista interessado em sua casa, desligou se da mesma em 31 de dezembro proximo passado, pago de seus lucros e desonerado de qualquer responsabilidade activa e passiva. Recife, 22 de janeiro de 1883.—Soares Neves & C.

— Precisa se de uma ama que compre o cozinhe, para pequena familia: na rua do Jardim n. 46.

— Precisa se de uma cozinheira; na rua do Progresso n. 7.

— Aluga se a loja da rua do Imperador n. 79: a tractar na thesouraria das loterias, rua do Barão da Victoria n. 14

Ama Precisa-se de uma ama; na rua da Concordia n 6.

AMA Precisa se de uma ama para cozinhar, para casa de homens solteiros: a tractar na rua do Rosario n. 46.

Collegio Sete de Setembro

Precisa se para este collegio de um bom cozinheiro.

Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes sem alterar o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, do amolecimento das gengivas e das dores de dentes; vende se na praça do Conde d'Eu n. 22, pharmacia. Preço de cada caixinha 500 rs.

Governante

Precisa-se de uma senhora de boa conducta, ... [illegible]

Descoberta vantajosa

Raymundo Arcelino de Sampaio descobrio ultimamente um processo, pelo qual póde refinar assucar de mascavado para primeira: quem quizer verifical o dirija-se á rua do Hospicio n. 57.

AVISO Necessario

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem-se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. Temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883

Gonçalves & C.

Por 22$000

Aluga-se o 2º andar da rua de Lomas Valentinas n. 50, caiado e pintado de novo e muito fresco; a tractar na livraria Parisiense, rua 1º de Março n. 7 A.

Barato

Vende-se um boi e carro bom; no armazem do sal, do Rodolpho, rua da Conceição.

Boa occasião

Vende se uma burra, prova de fogo; quem a pretender dirija-se á rua do Barão da Victoria n. 51, armazem.

Borracha para limas

De primeira qualidade; vende-se no Recife, á rua do Bom Jesus n. 63.

— Precisa-se de uma mulher que saiba fazer serviços domesticos; na rua da Imperatriz n. 12, 1º andar.

Vende-se

um deposito de pão e bolacha sito á rua do Bom Jesus; a tractar na mesma rua, casa Havaneza n. 41.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro de 12 á 14 annos de idade, e que dê fiador de sua conducta: no largo da cadeia nova n. 7.

CASA DE BANHOS

COM DUCHAS

26 PATEO DO CARMO 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece todas as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes; os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico, taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios o seu throno, porque têm conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas — já muitos doentes (recommendados pelos Snrs. medicos) têm achado cura de seus males.

O respeito e a bôa ordem serão rigorosamente observados, em relação ás pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos. — Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos aos Snrs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos; a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos Preços

1 banho morno, com direito a lençol, sabonete e aguardente	1$000.
1 dito de farello	1$000.
1 dito sulfuroso	1$500.
1 dito de choque ou ducha	1$000.
1 dito de ducha na machina circular	2$000.
1 dito frio na banheira ou chuvisco	$500.

Por assignatura

24 banhos mornos ou frios	12$000.
12 ditos idem idem	6$000.
24 ditos de farello	20$000.
12 ditos idem	10$000.
20 ditos sulfurosos	25$000.
10 ditos idem	12$000.
24 ditos de choque ou ducha	20$000.
12 ditos idem idem	10$000.
15 ditos de ducha na machina circular	25$000.
8 ditos idem idem	12$000.
30 banhos mornos, frios ou de chuvisco, em 30 dias consecutivos	12$000.

(Banheira forrada com lençol, mais 100 rs.)

NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA

Barão da Victoria n. 54

(1.º andar)

Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Quinta feira 25 do corrente

SUSPENSORIO MILLERET

ILEGÍVEL

A MODA ILLUSTRADA
JORNAL DAS FAMILIAS

Jornal de modas redigidas em portuguez, contendo os ultimos figurinos das modas de Paris, explicações e desenhos de bordados, moldes de tamanho natural, trabalhos de agulha, romances, chronicas, bellas artes, enygmas pittorescos, litteratura, etc., etc.

RIO DE JANEIRO, S. PAULO, PERNAMBUCO E BAHIA		NAS DEMAIS TERRAS DO IMPERIO COM PORTE DO CORREIO	
Anno	12$000	Anno	14$000
Semestre	7$000	Semestre	8$000
Avulso	$600	Avulso	$600

Recebe-se assignaturas na rua do Barão da Victoria n. 48 A.

Francisco Soares Quintas, representante em Pernambuco da EMPREZA LITTERARIA FLUMINENSE

GRANDE
REDUCÇÃO DE PREÇOS
O BEM CONHECIDO
MUSEU DE JOIAS

Achando-se habilitado, como nenhum outro estabelecimento no seu genero a vender a preços mui commodos, visto que teem um socio na Europa executando suas encommendas pelo que não pagam a grande commissão que os commissionarios de joias costumam tirar, resolveram fazer uma

Grande reducção nos preços

das joias que de hoje em diante lhes forem compradas.

O seu sortimento é sempre muito variado e de muito gosto: tambem tem relogios de ouro, prata e nikel de todas as qualidades dos melhores fabricantes, cujos relogios são todos garantidos.

Pede-se ás pessoas que se quizerem certificar da barateza que venham

VER PARA CRER
MIGUEL WOLFF & C.
RUA DO CABUGÁ N. 4

Dr. Cerqueira Leite
Medico e operador

Acha-se das 12 ás 2 horas da tarde em seu consultorio á rua do Livramento n. 21, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão, ou no pateo da Santa Cruz n. 10, sua residencia.

Leite puro garantido

Rua da Aurora n. 139, até ás 7 horas da manhã, e rua da Madre de Deus n. 1, até as 9 horas da manhã. Encontrará o publico desta cidade a realidade do annuncio, embora com grandes sacrificios do proprietario.

Garrafa 320 rs.

Sitios no Arraial

Alugam-se dous grandes sitios com boas casas de moradia, com muita arvores fructiferas; a tractar no Arraial com Pedro Alem ou Recife, rua do Duque de Caxias n. 58, loja.

Escrava

Na rua da Madre de Deus n. 1, tem uma escrava para se vender, é moça, sadia, tem alguma habilidade, com uma filha de um anno.

Manipoeira!!!

O maravilhoso xarope de manipoeira é a unica cousa até hoje conhecida para os que padecem da terrivel molestia beriberica; este unico e verdadeiro xarope se acha sempre á venda no lugar do costume, á rua do Imperador, botica, e na mesma rua n. 42 segundo andar.

Grande caza terrea com sotão

Aluga-se; tem no andar terreo 6 quartos, 2 salas, corredor ao lado, cozinha, banheiro no quintal, grande telheiro ... no oitão de toda casa, um terreno todo murado com portão na frente—proprio para jardim e horta; toda a casa é muito ventilada: rua dos Coelhos n. ..., esquina para o caes do Capibaribe. Trata-se no Pateo do Carmo, casa de banhos.

Aluga-se

o 1º andar á rua do Cabugá n. 16; a tractar no pavimento terreo.

Servente

Precisa-se de um servente com pratica de balcão; na rua larga do Rosario n. 34.

Attenção

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados ou sem ella, de 12 á 14 annos, que dê fiador de sua conducta; a tractar na rua Estreita dos Afogados n. 29.

Sitio no Arraial

Aluga-se um junto a estação da Mangabeira ...; a tractar na rua da Gloria n. 92.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira: a tractar na rua da Soledade, casa que faz esquina com a rua da Conquista.

Machina de apreguear

Apreguêa-se babados para vestidos a 20 rs. o metro; na rua Duque de Caxias n. 26, segundo andar.

Criado

Precisa-se de um criado para todo serviço ... prefere-se pequeno ... tractar n. 31.

Falsificação
DO
Oleo hygiennico e aromatico para lamparinas

Os abaixo assignados fabricantes do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS, previnem ao publico em geral e especialmente aos seus consummidores, que alguns taverneiros n'esta cidade, lançando mão de garrafas já servidas, com os rotulos da fabrica, enchem-nas de um outro oleo escuro e nauseabundo, que não sendo o do seu fabrico vão empingindo ao publico como o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO; não se importando com sacrificar a saude d'aquelles que delle fazem uso, sómente tendo em mira o mesquinho e sordido interesse.

Sendo o OLEO HYGIENNICO E AROMATICO geralmente usado nos quartos de dormida, é claro que a luz fornecida por esse oleo deve ser em condições taes que não vá prejudicar a saude d'aquelles que entregues ao somno circumscriptos no acanhado espaço de um quarto, e quanto maior é a aspiração, absorvem materias que em combustão lhes podem ser muito fataes.

Assim, pois, os abaixo assignados protestam contra tal falsificação, e vão proceder criminalmente contra os falsificadores do OLEO HYGIENNICO E AROMATICO, e declaram que o verdadeiro OLEO HYGIENNICO E AROMATICO PARA LAMPARINAS é acondicionado em garrafas que além do rotulo que se vê ao lado, trazem sobre a rolha uma etiqueta em forma circular, marca registrada, com a inscripção—FABRICA DE OLEOS VEGETAES—Pernambuco—MARTINS & BASTOS—em lettras encarnadas de alto relevo sobre campo preto.

Cautela, pois, com as falsificações!!!

Recife, 17 de janeiro de 1883.

Martins & Bastos.

Licor ante-asthmatico

Chegou nova remessa deste excellente medicamento para os que soffrem do asthmatico, e continúa á venda na livraria economica á rua 1º de Março, outr'ora do Crespo n. 2.

Attenção

Os Srs. Modesto Bustort, Antonio Olympio de Azevedo, Leopoldino Arantes, Candido Firmino Leitão e Pergentino Miranda, queiram ter a bondade de satisfazer o que pediram, que é tempo, e basta de historias.

Liquidação

Ernesto & Leopoldo, com escriptorio de commissões á rua Duque de Caxias n. 54, desde esta data se acham liquidando suas transacções, e por isso pedem áquellas pessoas que lhes são devedoras que venham quanto antes saldar seus debitos vencidos sob pena de serem chamados a juizo. Recife 1 de outubro de 1882.

José Wencesláo Affonso Regueira Pereira Bastos e Anna Eustaquia Regueira Pereira dos Santos.

66—Na rua do Amorim—66

Precisa-se fallar com este senhor e senhora sobre compromisso que não ignora.

A 18$ mensaes

Aluga-se o 1º andar e o terreo do sobrado n. 61, á rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo: a tractar na rua do Imperador n. 73, 1º andar, escriptorio do Dr. Augusto Vaz.

Attenção de nome

Manoel José de Araujo, socio da firma commercial de Santos & Araujo desta praça, por haver outras pessoas de nome igual, d'ora em diante assignar-se-ha Manoel dos Santos Araujo. Recife, 2 de janeiro de 1883.

Aluga se

a casa n. 73 da Ponte de Uchôa, tem agua e gaz; a tractar com o Dr. Vaz, á rua do Imperador n. 73.

Ama

Precisa se de uma ama que saiba bem cozinhar, e muito asseiada, para casa de familia ...

FRANCFORT — PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette. Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Cosinheiro

Com urgencia, se precisa de um cosinheiro de conducta, para casa de pequena familia: na rua Princeza Isabel n. 8, proximo a estação de Olinda.

Senhores, eu quero dar contas!

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Miguel Carvalho das Neves, casa n. 1 becco do Campello.

O Sr. André Rampeck, casa n. 37, rua do Rosario da Boa Vista.

O Sr. Felix Herculino Ferreira da Silva, casa n. 13, rua do Nogueira.

O Sr. Manoel de Castro Leão, casa n. 8, becco da Bomba.

Criado

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para criado: a tractar no 3º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Massa fallida de Antonio da Silva Gyrio

Amorim Irmãos & C. previnem a todos os devedores á massa de Antonio da Silva Gyrio, que são os unicos competentes a receberem toda e qualquer quantia, que devam á dita massa, visto serem os depositarios da mesma.

Para o que são chamados pelo presente annuncio a virem satisfazer seus debitos no escriptorio da rua do Bom-Jesus n. 3.

Sr. Sebastião do Rego Patriota
Engenho Assumpção
RIBEIRÃO

Pedimos mui encarecidamente a este senhor o favor de responder nossas cartas; na rua Duque de Caxias n. 85.

Sellaria ingleza
Rua do Barão da Victoria n. 1

Esquina da rua das Trincheiras

Loja de Domingos J. Ferreira & C.

Grande sortimento de selins inglezes e nacionaes arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços reseumidos e garantindo-se a qualidades.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000
BILHETES GARANTIDOS
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 1,414 com a sorte de 4:000$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [291.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a beneficio de Nosso Senhora do Livramento de Serinhãem [292ª], que se extrahirá na sexta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ
Praça da Independencia ns. 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 291ª, a sorte de 800$000 em 2 quartos n. 1687, a sorte de 100$ em 2 quartos n. 1906, além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 292ª, a beneficio da greja de Nossa Senhora do Livramento de Serinhãem, que tem de extrahir-se no dia sexta-feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

AMA Precisa-se para cozinhar e fazer mais algum serviço de familia pequena ... na rua ... do Rosario n. 45.

Premio de 16,600 francos.

QUINA-LAROCHE
ELIXIR-VINOSO
Aperitivo, Corroporante e Febrifugo.

Tendo por base um vinho generoso, o verdadeiro **Quina-Laroche** reprensenta a totalidade dos principios das **tres** quinas; eis porque sua efficacia está hoje em dia provada, contra

AS AFFECÇÕES DE ESTOMAGO, ANEMIA, FALTA DE FORÇAS, CONSEQUENCIAS DE FEBRES, etc.

PARIS, 22, RUE DROUOT E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

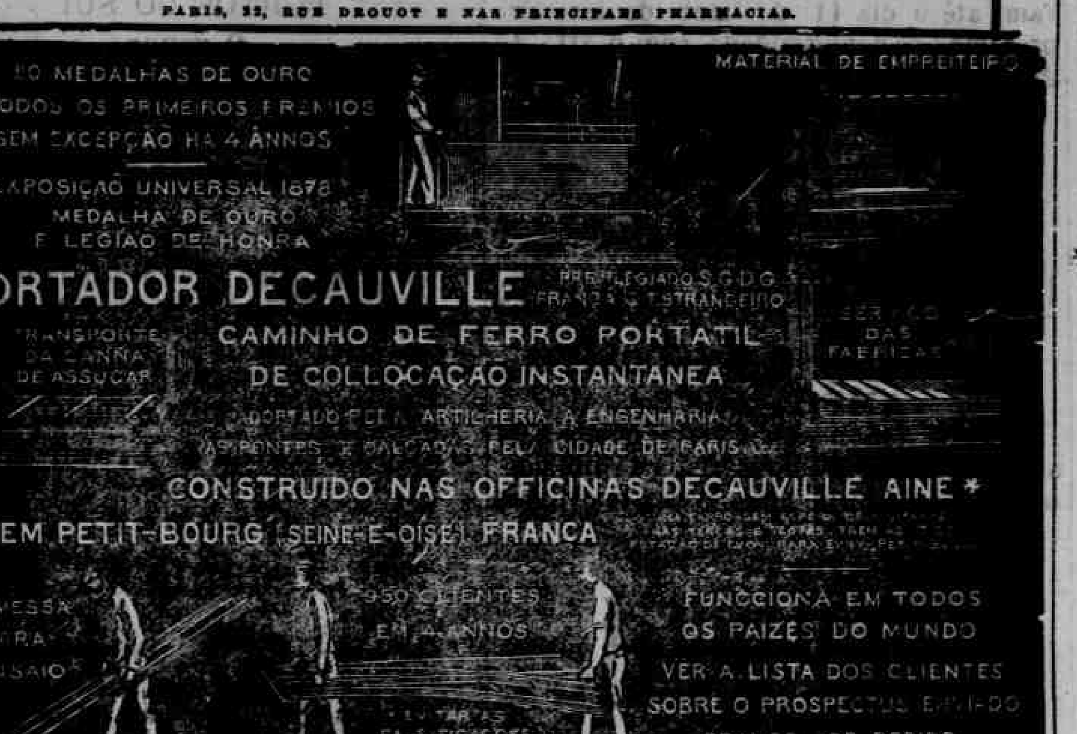

Catalogos illustrados se remettem e quem os pedir.

SCHMIDT HOMER, de Birmingham, representados por Théo. **JUST,** em PERNAMBUCO

UNICOS AGENTES AUTHORISADOS NAS PROVINCIAS DO NORTE DO BRAZIL.

Este caminho de ferro distingue se dos outros semelhantes pela sua extrema solidez e especialmente pela sua firmesa devido a responsarem os trilhos em dormentes em toda a sua extenção sobre o terreno de modo que não soffre abatimento nem mesmo quando a terra estiver mole de mais para transito des animaes.

Injecçao de Grimault e Cia
COM
MATICO

Exclusivamente preparada com as folhas do Matico do Perú, esta injecção goza, desde muitos annos, de uma reputação universal. Cura em pouco tempo as corrimentos *(blenorrhagia)* mais rebeldes.

Deposito em Paris, Pharmacia GRIMAULT e Cia 8, RUE VIVIENNE, 8

e nas principaes Pharmacias e Drogarias do Portugal e do Brazil.

INJECTION BROU

HYGIENICA, INFALLIVEL e PRESERVATIVA. A unica que cura sem se lhe juntar cousa alguma. Vende se nas principaes Pharmacias do mundo. (*Exigir a instrucção do uso*). ... Paris, em casa de Jules FERRÉ, Pharmaceutico, 102 rua de Richelieu, successor de Brou.

NOVA CREAÇÃO
KADSURA

Sabão	KADSURA
Agua de Toucador	KADSURA
Extracto	KADSURA
Oleo	KADSURA
Brilhantina	KADSURA
Ablução Vegetal	KADSURA

VIOLET

Perfumista e Inventor do SABÃO REAL de THRIDACE e do SABÃO VELOUTINA

PARIS, 225, rua Saint-Denis, 225, PARIS

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PERFUMARIAS, PHARMACIAS E CABELLEIREIROS DA AMERICA

INSOMNIAS, DÔRES, AGITAÇAÕ

XAROPE de chloral de FOLLET

SIROP de chloral de FOLLET

O **XAROPE DE FOLLET** *é o calmante por excellencia, tira as dôres e produz um somno calmo e reparador. Os seos effeitos saõ dos mais promptos, e naõ tem como das as outras preparaçoes de opio, os inconvenientes. É importantissimo fazer uzo do* **XAROPE DE FOLLET,** *vendido em vidros revestidos d'um rotulo de quatro côres, com a assignatura do inventor, em frente:* Follet

Venda a varejo na mor parte das pharmacias.

Fabricaçaõ em atacado: Casa L. FRÈRE et Ch. TORCHON.

19, rue Jacob, PARIS.

Paris, 36, rue Vivienne. - Dr CHABLE MÉDECIN SPÉCIAL DAS DOENÇAS SEXUAES E DARTROSAS

Consultas no 1 andar, de 1 ás 5 horas, ou escrever

DEPURATIF du SANG — 50,000 DOENÇAS de Dartros, Pustulas, Virus e Ulceras Venéreas Curadas pelo Xarope Depurativo Dr CHABLE

PLUS DE COPAHU — O Xarope de Citrato de Ferro do Dr CHABLE cura immediatamente Corrimentos e Frouxidaõ do Canal, bem como os Fluxos Brancos das senhôras.

Fazer uso da minha Injecçaõ *e pedir a* Noticia *do tratamento para se curar bem.*

Sirop du Dr FORGET — Cura: os Defluxos, Tosse, Coqueluche, Irritações nervosas dos Bronchios e todas as Doenças do Peito. *E ó melhor Xarope conhecido; ...*

EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878 FORA DE CONCURSO

Cura de **ASMA** pelo Pó do **Dr Cléry**

Vende-se em todas as Pharmacias.

MOLESTIAS DO PEITO
HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL
OS XAROPES DE HYPOPHOSPHITO de Soda, de Cal e de Ferro

Empregados com tanto exito para curar a phthisica e as molestias tuberculosas, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca da fabrica da Pharmacia SWANN, 12, rue Castiglione, Paris, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo Dr CHURCHILL, autor da descoberta de suas propriedades curativas.

Preço: 4 fr. por frasco em França. ... nas principaes Pharmacias.

EXIGIR O VERDADEIRO NOME GRAVADO NAS LAGEAS

CHOCOLAT MENIER de PARIS

PRECAVER-SE CONTRA AS FALSIFICAÇÕES

INJECTION CADET

CURA CERTA E INFALLIVEL EM TRES DIAS

Phia. Bd. Denain 7 PARIS

ASTHMA CURADO PELOS **PAPEL CIGARROS GICQUEL**

Extracto Composto DE SALSAPARRILHA DE Ayer

PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes d'ellas: e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.

Preparado pelo Dr. J. C. AYER & CIA Lowell Mass. E.U.

DEPOSITO GERAL

13—Rua Primeiro de Março—13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C.

N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37

A venda em todas as boticas e drogarias

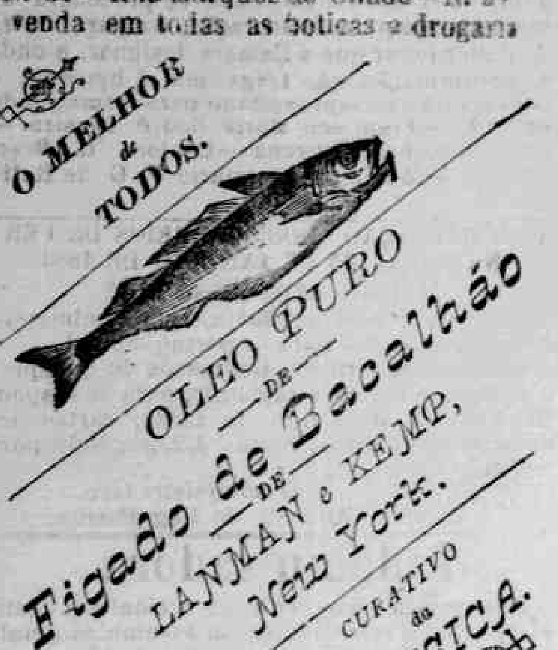

Fabrica Apollo

Precisa se de um menino para pregar etiquetas.

Babados

Preguei-se por preço modico: na travessa do Paysandú n. 4.

Menino

Precisa se de um menino para vender na rua; na rua do Bom Jesus n. 53, loja, dirá quem precisa.

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o **CABELLO** ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA.

Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante.

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

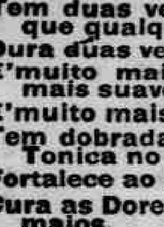

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.

Dura duas vezes mais tempo.

E'muito mais rica de perfume e mais suave.

E'muito mais Fina e Delicada.

Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.

Fortalece ao Debile ao Cançado.

Cura as Dores de cabeça e os desmaios.

E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao COM IODURETO DE FERRO, DE Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os ... de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

DEPOSITO

Em Nova York casa dos Srs. Barclay & C. Em Pernambuco na dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

Ao commercio

Os abaixo assignados declaram que venderam a sua casa denominada taverna, á rua do Conde da Boa Vista n. 87, ao Sr. Antonio do Rego Medeiros, livre e desembaraçada de qualquer debito.

Lisboa & Irmão.

Ermelinda Senhorinha Viegas

Na capella do Monteiro celebra se uma missa no dia 25 do corrente, quinta feira, ás 7 horas da manhã, pelo eterno repouso de Ermelinda Senhorinha Viegas.

Attenção

Vende-se grande quantidade de caibros e travessões proprios para andaimes, assim como algumas taboas para os mesmos; a tractar na rua larga do Rosario n. 23, taverna.

Ama Precisa-se de uma ama para serviço de casa de familia, na rua Nova n. 46, 1º andar.

ILEGÍVEL

CAUTELA CONTRA A FRAUDE!

MEURON & C.

Unicos fabricantes do bem conhecido e inimitavel

RAPÉ ARÊA PRETA

Julgam conveniente fazer especialmente conhecido de seus freguezes que o **Rapé Popular Arêa Parda não é manufacturado na Imperial Fabrica de RAPÉ ARÊA PRETA** e sim na Companhia Imperial, successora de Cerqueira & C., com a qual nenhuma relação tem a dos annunciantes.

Os abaixo assignados fazem esta nova declaração, a vista **dos repetidos meios dolosos** de que se serve a Companhia Imperial para confundir o seu *Rapé* com o acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Multada a Companhia Imperial e apprehendidos botes de seu rapé pelos fiscaes da Camara Municipal da Bahia por *enganar os compradores em 50 o/o de seu peso*, acaba esta mesma Companhia de ser declarada fraudulenta pelo Governo Geral, sob consulta unanime do Conselho de Estado e procurador da corôa e forão novamente apprehendidos os seus botes de Rapé, *pela policia da Bahia*, por ter a dita Companhia *criminosamente imitado as marcas* do acreditado **RAPÉ ARÊA PRETA.**

Bastam estes factos para provar que a tal Companhia Imperial *só procura viver enganando o publico* e que, *por falta absoluta de confiança nos seus productos*, aliás reconhecidos de qualidade inferior, só quer locupletar-se a custa do credito alheio.

Continuando entretanto a Companhia Imperial, não obstante os desenganos já soffridos, nos seus esforços para illudir os incautos, apresentando nova imitação, tambem fraudulenta, protestam os abaixo assignados desde já contra este novo abuso, resalvando os direitos que por lei lhes são garantidos contra fabricantes e revendedores e rogam aos freguezes que examinem com a maior attenção os botes de Rapé, considerando unicamente como sahidos da fabrica **MEURON & C.** os botes que trouxerem **a sua firma** e tiverem perfeitas as marcas e outros distinctivos de seus productos.

Meuron & C.

Recife, 23 de janeiro de 1883.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Ora desta provincia, e Boa Vista de Mamanguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo ou ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

Trilhos para cannas. Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresnetam; com carros proprios, locomotivas etc., a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assenntamento.

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia. vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDICÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO
DE
CARDOZO & IRMÃO

RUA DO BARAO DO TRIUMPHO NS. 100 A 104

Tem sempre em deposito machinas a vapor, dos melhores fabricantes com caldeira cornsh e tubular, não precisando a tubular de tijolo para o seu assentamento e gasta metade do combustivel que qualquer outra machina, tambem tem com caldeira multibular, que trabalham com o fogo do assentamento o que póde ser examinado pelas que tem collocado nos engenhos Cucaú e Dimnate, d'esta provincia; Capelinha e Cidreira na Parahyba; engenho Maranhão e Triumpho no Rio Grande do Norte.

MOENDAS

Moendas de todos os tamanhos, as melhores que veem a este mercado.

Machinas

Machinas para descaroçar algodão, vapores locomoveis para tocar as mesmas, taxas de ferro batido e fundido, rodas d'agua, rodas dentadas, bombas diversas, moinhos para milho e café, machinas para cortar olhos de canna e capim, motores para tocar com cavallo, e todas as mais machinas e ferragens precisas á agricultura.

Offerecem se vantagens para encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar pelas relações directas que tem com os fabricantes e com um dos melhores engenheiros de Inglaterra, e pelo bom exito do apparelho completo que sentaram no engenho Massauassú, e meio apparelho no engenho Conceição, sendo que este ultimo, comquanto não tire o mesmo resultado que o primeiro, tambem o preço é muito menor e tem tirado resultado satisfatorio.

TRILHOS

Trilhos portateis para conducção da canna, somos os unicos agentes dos Srs. John Fowler & C., fabricantes desses trilhos, os quaes se tornam recommendaveis por serem todos de aço e se poderem com facilidade mover-se de um para outro lado, por virem com as competentes sulipas e parafusos para seu assentamento; carros e locomotivas para trabalho nos mesmos trilhos. Machinas para estrada de rodagem, de tudo se fornece catalogos, desenho e preço.

Vendem a praso ou a dinheiro, com desconto; preços garantidos.

RUA DO BRUM NS. 100 A 104.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

16 RUA DO CABUGA 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes os premios seguintes: 2 quartos com a sorte de 800$ no n. 1686, 2 quartos da sorte de 200$ no n. 3,029, 1 meio da sorte de 100$ no n. 1,039 1 meio da sorte de 100$ no n. 1,089, alem de outras de sortes de 32$000, 16$ e 8$ da loteria 291.ª

Convida, portanto, aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 292ª, em beneficio da igreja de N. S. do Livramento de Serinhãem que se extrahirá sexta 26 do corrente.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000

Sendo quantidade superior a 100$000

Inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	875

Joaquim Pires da Silva

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,029 com a sorte de 200$000, e 2 ditos de n. 1,907 com a sorte de 100$000 e 1 meio de n 1,019 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 1ª parte das loterias a benebificio da igreja de Nossa Senhora do Livramento de Serinhãem (292), que extrahirá sexta feira, 26 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Carta

O Sr. Diogo Cavalcante Pessoa tem um carta para lhe ser entregue nesta typographia

COMPRAS

— Compra-se uma casa terrea bem conservada, com commodos regulares, bom quintal, cacimba, ou agua encanada nas seguintes ruas: Concordia, Augusta, ou Cinco Pontas; para informações á rua do Bom Jesus n. 23 1º andar.

VENDAS

— Vende se uma boa casa de pedra e cal, na cidade de Palmares, rua Nova n 21, com commodos para residir duas familias, ou mesmo para negocio, precisa de um pequeno concerto, isto mesmo se fará differença a quem queira negociar: póde dirigir se á rua da Imperatriz no Recife n 34, que achará com quem tractar.

Borracha para limas

A mais fina e barata; vende Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41.

Nova loteria da Corte

Aos 200:000$000

Acham-se a venda os bilhetes da nova loteria da corte (132) com o plano de 6,000 bilhetes, bem como as grandes loterias do Ypiranga, Nictheroy, Bahia, Maranhão, e do Ceará, a praça da Independencia n. 22, casa loterica do Nogueira Lima & C.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende se no armazem do Calangro, em grande e pequena quantidade, preço commodo, pelo a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus n. 36.

Vende-se

o bilhar Commercial, á rua Duque de Caxias n 34, pertencente a Albino Baptista da Rocha, garantindo o mesmo a casa com aluguel modico, podendo se tractar com o mesmo das 11 horas da manhã ás 3 da tarde, no mesmo estabelecimento, ou na sua casa de residencia na mesma rua n. 32, 1º andar. Vende-se este acreditado estabelecimento com todas as suas pertenças e utensilios, por ter de se retirar para a provincia do Pará com sua familia o proprietario do mesmo; assim como de novo pede aos meus devedores o especial favor de virem liquidar suas contas amigavelmente por todo o mez corrente.

Trastes

Na rua do Imperador n. 16, compra-se, vende se aluga-se e troca-se, novos e usados

Tamancos

Vende se tamancos do Penedo, em porção e a retalho, ditos da terra, de varias qualidades e tamanhos: na rua da Guia n. 62, Recife.

Aviso aos senhores cigarreiros

O leilão de 288 latas, com fumo desfiado se effectuará hoje ás 11 horas em ponto, no trapiche Guerra, e será vendido em lotes á vontade dos senhores compradores.

[illegible] estrellas

Rua Duque de Caxias n. 58

Tendo para liquidar diversos artigos de fazendas, participa a todos os seus freguezes e ao publico em geral, que quem precisar de surtir-se de fazendas baratas venha á loja das estrellas, porque alem dos muitos artigos que quer liquidar, tem muitas outras fazendas que vende por preço que admira, a saber:

Casemiras para vestidos a 180 rs. o covado.
Gorgorão de seda de todas as cores, 1$000 o covado.
Dito assetinado de todas as cores, 320 rs. o covado.
Alpacas idem idem, 260 e 320 rs. o covado.
Granadines, 200 rs. o covado.
Popelinas, 160 rs. o covado.
Percalias com lindissimos desenhos, 240 rs. o covado.
Setins de seda ricamente bordados, 1$600 covado.
Gorgorão de seda preta, 1$300 o covado.
Cambraias de linho, 120 e 160 rs. o covado.
Cretones com lindos desenhos, 320 rs. o covado.
Merinós pretos e de cores, de duas larguras, a 1$200 o covado.
Toalhas alcochoadas, 2$400 e 2$600 a duzia.
Lenços de bretanha, 2$800 e 3$ a duzia.
Ditos com barra de cor, 1$600.
Atoalhados ricamente bordados, 1$300 o metro.
Algodão alvo trançado, 1$200 o metro.
Pannos para mesa com lindos desenhos, 5$000 um.
Esguião, 3$400 a peça.
Madapolão Boa Vista, 6$ a peça.
Algodão liso, marca T, 5$ a peça.
Brim pardo, 320 rs. o covado.
Setinetas francezas, 500 rs. o covado.
Collarinhos, 5$500 a duzia.
Córte á madame Stuart, 5$
Metton, 550 rs. o covado.
Cortinados ricamente bordados, 6$.
Casemira ingleza para costumes, 2$500.
Meias inglezas para senhoras e homens a 4$ e 5$500 a duzia.
Fichus a 1$000.
Assim como grande quantidade de retalhos de todas as qualidades.

Borracha para limas

Vende a melhor que ha o Barbosa, funileiro, á rua Larga do Rosario n. 20.

Borracha para limas de cheiro

De superior qualidade, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Maria e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim.

Mel de abelha

Vende-se em porção e a retalho mais barato do que em outra qualquer parte: na Camboa do Carmo n. 2.

Exposição Universal

Boas festas

E' o que deseja a Exposição Universal ás Exmas. senhoras e senhores desta nobre veneza, rainha das cidades americanas.

Respeitaveis senhoras e senhores, a Exposição Universal á rua do Barão da Victoria n. 17, acaba de receber grande sortimento de objectos proprios para presentes de festas, annos e reis, artigos inteiramente novos nesta cidade, o que vende por preço commodo: como diz o rifão, com pouco dinheiro dar um grande presente.

Só na Exposição Universal podeis vos munir de ricos objectos, pois que recebeu-os de Nova York, Paris e Londres.

Na Exposição Universal tambem se encontra grande sortimento de fitas, leques, gravatas, luvas, flores, espartilhos, lenços, meias, bicos e muitos outros objectos que é cacete mencional-os.

Na Exposição Universal
RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 17

Carneiro da Cunha & C.

59 - Rua Duque de Caxias - 59

Estão resolvidos vender algumas fazendas por metade de seu custo (preços do balanço e outras muitas por preços baratissimos que

Admira!!!

Sortimento magnifico em alpacas furta cores a 200 rs. o covado!
Idem idem em refives de quadrinhos, fazenda de 400 rs. a 240 o covado! aproveitem.
Ricas popelinas de listrinhas, modernas, 280 o covado!
Excellentes gorgorões de lã, cores lisas, de 1$ a 640 o covado! se estão acabando.
Fustões brancos bordados a 560 o covado! á elles.
Merinós pretos para luto, duas larguras, a 1$100 o covado!
Granadines de seda pretos a 240 o covado!
Brim branco n. 6, verdadeiro, 1$600 a vara!
Dito lona, pardo, encorpado, a 540 o metro!
Bramante de algodão, quatro larguras, 1$100 o metro!
Damasco de lã para pannos de piano e reposteiro, 1$ o metro! é pechincha.
Ceroulas bordadas de bramante, 16$000 a duzia!
Lençóes de dito (cama de casal) 2$200 um!
Colchas de ganga forradas, 2$500!
Flanella americana, azul, côr inalteravel, 1$ o covado!
Casemira preta diagonal, duas larguras, 1$800 o covado.
Córtes de dita, com mofo, de cores, 2$ um!
Peças de madapolão pelle de ovo, 24 jardas, 6$500!
Idem cambraia victoria, fina, 3$!
Chales de casemira, grandes, com defeito, 2$500!
Idem á Pompadour a 8$ para acabar 3$500!
Lenços de seda com lettra, 3$500 a duzia!
Meias inglezas finas, 4$ a duzia.

Grande deposito de roupas de todas as qualidades, e bonito sortimento de casemiras finas preta e de cores; faz-se roupa por medida, pelo que temos um perito alfaiate para este fim.

Sobretudo e capas para montaria.
Encommendas para viagem e luto.

59—Rua Duque de Caxias—59

Loja de Carneiro da Cunha & C.
Por baixo do bilhar

A FOLIA

VIVA O CARNAVAL

Mascaras! bisnagas! lantejoulas e galões dourados grande sortimento na Exposição Universal; preços sem competencia na

EXPOSIÇAÕ UNIVERSAL

17 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 17

LIVRARIA INDUSTRIAL

Rua do Barão da Victorio n. 7

Para este estabelecimento chegram diversas obras editadas pelo Exm. Sr. D. Antonio de Macedo Costa, bispo do Pará.

O producto de diversas obras é destinado para a educação de orphãs de um asylo, que o mesmo Sr. bispo fundou na cidade de Belém, denominado Asylo de Santo Antonio.

Historia Biblica.
Cathecismo do Pará.
Compendio de civilidade christã.

ALTAS NOVIDADES

EM

Fazendas de gosto para vestidos

Vendem Alheiro & Silva
N. 40—RUA DA IMPERATRIZ—N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a	400
Caramujos, novas lãzinhas lavradas, denominadas caramujo, sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a	320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a	500
Alpacas brilhantes de furta cores com fantazia a imitação de seda covado a	500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a	400
Indianas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a	240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a	400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500	400
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a	640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covada a	500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a	
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a	300
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a	340

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

FABRICA

E LOJA DE SELLINS

Nacionaes e estrangeiros

Rua do Barão da Victoria n. 29

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontrar-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito resumidos. Assim como tem um sortimento de selins e silhões inglezes com toque de avaria

Vinho de Vidago

Para mesa

Em caixas de duas duzias e em barris de quinto, proprios para presente; vende-se á rua Duque de Caxias n. 59.

Armação e loja

Vende se ou traspassa-se uma grande loja com commodidade para qualquer estabelecimento, na rua do Barão da Victoria n. 13, antiga rua Nova.

Novas fazendas de gosto

PARA A FESTA
Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Setinetas lisas, com grande variedade de cores, sendo das mais finas que tem vindo, covado. rs.	500
Setinetas lavradas, sendo fazenda de muito gosto, covado a 720 e	640
Fustões brancos de cordãozinho e lavrados em alto relevo, para vestidos, sendo fazenda de ultimo gosto, covado a 640 e	500
Merinós de uma só côr, para vestidos, tendo de todas as cores, e sendo assetinados, covado	500
Gorgorões assetinados para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, covado	800
Ditos tambem muito bonitos, com lustro covado	500
Alpacas brilhantes, furta-cores, com lustro de seda, fazenda de muito gosto, covado	500
Japonezas, fazenda d'alta phantasia, para vestidos, covado	400
Lãzinhas lavradas, denominadas Caramujos, sendo fazenda de muita phantasia, covado	320
Alpacas lisas, tendo de todas as cores, para vestidos, covado a 320 e	360
Cretones lisos, fazenda muito encorpada, para vestidos e roupas de crianças, covado	300
Ditos estampados, sendo fazenda de muito gosto e com muita largura, covado a 360 e	400
Indianas, fazenda d'alta novidade, com delicadissimos gostos, para vestidos, covado	360
Popelinas de verdadeiro linho e seda, proprias para vestidos, tendo entre ellas cores proprias para senhoras que usam luto, covado	560
Baptistes, grande sortimento de bonitas e finas baptistes lisas e lavradas, covado	200
Fustões de phantasia, fazenda de muito gosto, sendo lavradas e de cores, para vestidos, covado	280
Setins da China; fazenda muito delicada e de muita phantasia, para vestidos, covado	360
Chitas, grande quantidade de chitas claras e escuras, de 200 rs. o covado até	360

De todas estas fazendas dam-se amostras, deixando ficar penhor, ou mandam se levar em casa das Exmas. familias, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n 4, junto ao mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.
Retalhos das officinas de alfaiates e costureiras.
Couro de boi em pedaços e inteiros.
Clinas de cavallo.
Lã de carneiro e salambaia.

Metaes velhos

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbo etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias, tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima, que serão attendidos.

Vende-se na mesma casa pós universal, proprio para conservar as caldeiras de vapor, etc., etc.

Attenção

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 201, muito afreguezada tanto para a praça como para o mato: a tractar na mesma.

Polvora verdadeira, marca [illegible] F. B.
Xerez amontillado.
Vinho do Porto, fino.
Cimento Portland.
Agua de Rosbach.
Estopa enfestada.
Gesso proprio para estuque.
Oleo de linhaça.
Fio.

Saunders Broters & C., praça do Corpo Santo n. 11.

Ao publico

Os proprietarios da loja n. 22, [illegible] Primeiro de Março, faltariam ao [illegible] deveres se não viessem pelo presente [illegible] boas festas, desejando ao mesmo tempo felizes entradas do novo anno, á todos os seus bons freguezes e amigos.

Aproveitam a occasião para [illegible] que ainda continuam na faina de [illegible] baratas as mercadorias de que se [illegible] plectos os seus mostradores.

No n. 20 da rua Primeiro de Março encontrarão os que desejam do bom e [illegible] preço sem competencia, fazendas [illegible] mais grosseira até a mais fina, isto [illegible] inferior á superior.

Por exemplo: **cretones** lisos [illegible] franceza, que se vende por 500 réis [illegible] do, a 320 o dito!!!

Brim d'Angola, fazenda superior, a [illegible] réis o covado.

Dito branco superior, grande [illegible] cha, a 1$600 a vara.

Popelinas lisas e de quadros, a [illegible] covado. E' para se fazer boa acquisição.

Brim lona amarellado, a 500 réis [illegible] do. Venham pechinchar!!!

Fustões brancos a 500 réis o covado.

Lenços abainhados a 2$000 [illegible] boa compra.

Lindissimos cortes de crepe de l'Inde a 12$000 um.

Costumes para banhos de [illegible] sem competencia!!!

Toalhas alcochoadas a 3$600 [illegible] muito barato!!!

Colchões para cama a 6$000 [illegible] nham ver o que é de admirar!!!

Além dos artigos annunciados [illegible] encontrará n'este estabelecimento [illegible] de melhor se pode desejar n'este [illegible] negocio.

E', pois, de boa intuição que [illegible] tar o estabelecimento, afim de poder [illegible] latar o que vimos de dizer.

Francisco Gurgel do Amaral & C.

A' rua Primeiro de Março n. 22, [illegible] Louvre

Bazar Victoria

Venda do estabelecimento

Não convindo a viuva do proprietario [illegible] foi desse estabelecimento continuar [illegible] pretende vendel o pelo balanço; a pessoa que pretendel o póde entender se com [illegible] Marcelino do Amaral, na Alfandega, [illegible] 3 horas da tarde, ou no mesmo estabelecimento a qualquer hora do dia.

Borracha para limas

Vende-se no armazem popular, [illegible] Gervasio Pires n. 49, qualidade garantida.

Fazendas brancas baratas

Vendem Alheiro & Silva

Rua da Imperatriz n. 40

Madapolão francez enfestado, tendo [illegible] jardas cada peça	[illegible]
Dito muito largo e de muito boa qualidade, com 24 jardas ou 20 varas, a 4$500, 5$, 5$500, 6$ e	[illegible]
Bretanha de algodão, sendo fazenda muito larga e muito encorpada, com 10 jardas	[illegible]
Atoalhado, fazenda muito boa para toalhas de mesa, com largura necessaria, e sendo lavrada em alto relevo, metro	[illegible]
Dito adamascado, metro	[illegible]
Algodão francez enfestado, proprio para lençóes e toalhas, tendo 3 palmos de largura, metro	[illegible]
Dito liso tambem de duas larguras, proprio para lençoes de um panno, metro	[illegible]
Bramante de algodão com quatro larguras, para lençoes, metro	[illegible]
Dito de linho com a mesma largura, sendo fazenda muito encorpada, para lençoes, metro	[illegible]

Todas estas fazendas são baratissimas, attendendo as suas boas qualidades, e vendem-se na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Vinho do Douro

Mesa

Superior vinho tinto, sem confeição — [illegible] **néres e Chamiço**— em quintos e [illegible]
Superior vinho tinto, das **Quintas de Barrosa e Silveira** — fraco para [illegible] caixas de duzia.

Sobre mesa

Porto e Madeira—Vinhos finos [illegible] dos, de diversos preços, em quintos, [illegible] vigesimos e caixas de duzia.
Cal nova de Lisboa.
Café velho do Ceará.

CUNHA IRMÃO & C.
34—MADRE DE DEUS—34

FUNILARIA

A' rua Larga do Rosario [illegible]

Tem sempre grande e variado [illegible] de vidros brancos e de côres, [illegible] tudo que pertence a sua officina.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. [illegible]

Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, [illegible] lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo [illegible] casas de taipa cobertas de telha, [illegible] acabada em outubro do corrente [illegible] cada em solo alto, com importante vista [illegible] isto excellente moradia; assim como [illegible] outra menor tambem nova e coberta de palha contendo mais de 50 pés de coqueiros [illegible] cercado, fazendo extrema na parede [illegible] e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a [illegible] Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

Tainhas

Vende se na rua de Pedro Affonso, [illegible] da Praia n. 66, tainhas da safra nova, [illegible] meira qualidade, em quartolas, em grosso e a retalho.

Livraria Industrial

Rua do Barão da Victoria n. 7

Vende-se superior tinta preta para escrever, denominada azul negra, tendo a grande vantagem de não atacar as pennas.

ILEGÍVEL

SCIENCIAS

Nota anthropo-philosophica

POR CONCEIÇÃO PESSOA

Existe o homem. Eil-o! D'onde vem? Qual a sua origem, ou principio?

A sciencia ainda não deu a sua ultima palavra. Os diversos systemas anthropologicos, quer em relação ao metamorphismo, quer ao polygenismo, quer mesmo em relação ao monogenismo vão de alguma sorte alargando o campo das difficuldades.

Lamark querendo provar em sua theoria dos costumes a possibilidade directa do chimparé em homem não duvida sustentar que as especies passam de uma a outra por uma infinidade de transição.

C. Darwin é de opinião que as raças são especies pela transformação que procede da luta pela vida, sendo apenas a especie uma combinação artificial e necessaria; e affirma que pela selecção os animaes e vegetaes lutam directa e indirectamente; uns succumbem, outros resistem; succumbem os inferiores e resistem os superiores

Haeckel, em sua historia da creação dos seres organisados, affirma que o genero humano é um ramisculo do grupo dos catarrhinos que se desenvolveu no antigo continente provido de macacos, cuja especie não existe; segundo elle, todos os seres vivos derivam de moneras e o homem partindo desta origem chegou a sua forma actual, passando por vinte e uma transformações.

Wallce assevera que pela selecção se originou dos quadrumanos um ser quasi semelhante ao homem em caracteres physicos e por uma causa não conhecida desenvolveu-se n'elle, no periodo terciario, a intelligencia racional.

Os naturalistas em geral fitando nos seres da creação uma gradação, uma cadeia successiva, á partir tanto da escalla crescente como na decrescente, não repugnam bradar que semelhante cadeia é o effeito, ou resultado de uma vista transformação devida a uma revolução geral da natureza.

M. Rathke e Brescet, suppondo diversas configurações animaes, que, ora de polypo, ora de annellide, ora de bactracio e peixe, vae tomando o fecto no interior materno, opina que este facto é a prova mais certa da transformação dos seres pela luta da existencia.

O botanico Nodin querendo conciliar se com o Genesis diz que Adão foi embrionario, immovel e asexual; e que por metamorphoses iguaes ás dos insectos chegou ao estado de perfeição e afinal por meio do somno do que falla a biblia effectuou-se a germinação e a differença de raças.

Quatrefages, L. Figuier, assim como Cousin, Bonald, Rhatier e quasi todos os philosophos modernos asseveram e sustentam a unidade da especie humana e affirmam que as raças, se reduzindo á um pequeno numero de typos, são apenas variedades accidentaes devidas a influencia do crusamento, alimentação, emigração, climatação etc. etc., pois se os elementos de que se compõem a terra fossem os mesmos, isto é, invariaveis em quantidade e em qualidade, se o clima, ou temperatura fosse tambem invariavel em todos os pontos, tanto nos polos, como no equador, esta differença de raças, se bem que não aniquile a unidade humana, não existiria.

Segundo a biblia quando Deus creou o homem fallou no singular; e assim disse: «Façamos o homem,» e não façamos os homens.

Dada, porem, a hypothese de o homem vir, pelo menos, de dous principios, segue se dahi que estes principios ou foram em essencia differentes, ou iguaes; como nenhuma dessas hypotheses é admissivel, pois, se fossem em essencia differentes, haveria duas classes de humanidades, uma mais livre e racional do que a outra, regidas por duas moraes e neste caso a moral perderia o caracter de impersonalidade e univesalidade que tanto a distingue, segue-se que estes principios não foram em essencia differentes. Tambem não foram em essencia iguaes; porque se fossem, ou esta identidade seria absoluta, ou relativa. Não podia ser absoluta por ser propriedade ou attributo do ente necessario; relativa tambem não foi, porque, sendo esta especie de identidade divisivel e variavel, haveria tambem diversas especies de humanidades [illegible] regidas por diversas especies de moraes geraes; de onde se conclue que não foram estes principios em essencia iguaes, quer fosse a identidade absoluta ou total, quer relativa, ou parcial.

Ora, não podendo o homem ter origem, pelo menos, de dous principios, segue-se que veio somente de um, seja elle qual for.

Mas o que é incontestavel é que, seja qual for o começo, origem ou principio do homem, elle é uma creação, pois teve um começo de ser. A contigencia de suas propriedades assim o justifica. O que, porem, nos parece verosimil é que o homem sempre nasceu do homem, por mais remota que fosse a existencia do primeiro ente humano.

Seja qual fosse a raça, segundo alguns historiadores philosophos, os primeiros homens andavam na mais completa ociosidade, aproveitando-se dos productos naturaes que a terra lhes offerecia; e fora, seguindo a tradição biblica, o figo o seu primeiro alimento. As de mais arvores carregadas de fructos, ferindo-lhes a vista e excitando-lhes o appetite, serviam lhes tambem de alimentação. Reparando elle depois, que os animaes carnivoros se nutriam da carne de outros animaes e até da humana, os primeiros homens imitando os começaram a servir-se de semelhante alimentação; dahi originou-se a homophagia e anthropophagia.

Vivendo nú e sem reparo natural, como tem os animaes, principiaram a experimentar desagradaveis e afflectivas sensações pelas chuvas e pelos ventos do inverno e tiveram então necessidade de cobrir se; o que fizeram tambem arrojados pelo pudor, o mais bello dos sentimentos naturaes que nos distingue do bruto, e suas primeiras vestes, segundo a tradição, foram um pouco de folhas de figueira em redor da cintura. Como, porém, semelhantes vestimentas deviam-lhes ser incommodativas, por falta de duração e consistencia, começaram a cobrir-se com a pelle dos animaes.

Destituidos da idéa de construir habitações, se abrigavam dos ardores do sol a sombra dos arvoredos; quando, porém, as chuvas eram excessivas, quando pelo rigor do frio do inverno as arvores se achavam despojadas de suas folhas, então buscavam as grutas que a provida natureza lhes tinha preparado como asylo.

Neste estado de puro selvagismo ha, ainda que céga e instinctiva mente um quer que seja proprio do ente que está naturalmente acima de todos os seres creados; ha innocencia de costumes, pureza de coração, sentimentos de sociabilidade se bem que sejam horrivelmente repellidos pelos habitos e educação da gente civilisada.

Entre alguns tribus selvagens da America era prova de amor filial o filho que matava o pae quando este se achava moribundo. Os Tapuyas, uma das tribus selvagens do Brazil, comiam, quando morriam, os seus proprios parentes e amigos como prova de affacto e dedicação. Os primeiros portuguezes que aportaram no Brazil reconheciam nos Carijós os mais bellos predicados da humanidade entre todos os selvagens do continente occidental

Talvez que estes e outros requisitos sociaes no meio do selvagismo arrojas-e Saint Simon á dizer que a anthropophagia é o primeiro gráu da industria humana.

Mas o estado selvagem será historica e philosophicamente fallando, na ordem logica e chronologica, o estado originario, a condição primitiva da especie humana, ou o resultado de uma retrogradação, de uma decadencia occasionodas por diversas causas exteriores?

M. Gerando, que tocou n'esta questão em sua historia comparada dos systemas de philosophia, reconhece que esta ultima hypotsese é mais provavel.

Mas se assim é, para que partir como fez do estado selvagem, para dar razão da humanidade e de seus progressos? Parece-nos contradictorio, pois se o homem começou sua existencia social com uma certa somma de conhecimentos, desde a origem do mundo, é absurdo descer ao grá mais baixo de civilisação para explicar seu estado actual na arena do progresso.

Seja como for, o incontestavel é que o homem, conservando naturalmente uma posição vertical, com a fronte elevada para o firmamento [illegible] da creação) formula [illegible] e estructura capaz de affrontar todos os climas e temperaturas, isto é, todas as influencias tão variadas da natureza, que lhe permitte habitar desde a mais torrida até a mais frigida região como o unico cosmopolita do universo; o homem fornecido de uma sensibilidade capaz de dôr e prazer, alegria e tristeza; possuido de uma vontade livre com a qual escolhe, delibera, determina, segundo as causas e circumstancias o impellem no meio da multiplicidade phenomenal; enriquecido de uma intelligencia, por meio da qual apossa-se do espaço e do tempo em todas as suas evoluções; o homem, em summa, historica e philosophicamente fallando, é o unico ente creado digno e capaz de toda perfectibilidade progressiva.

Vemos, desde os primeiros seculos do mundo, a industria e as artes elevadas a um grão de perfeição em que o fogo da civilisação moderna pasma a grandiosidade de todos os monumentos filhos do genio do poder antigo. Que fallem por nós as pyramides do Egypto, as catacumbas de Roma, o tumulo de Mausulo, os labirintos de Créta, o colosso de Rodes e outros gigantescos e estupendos monumentos attestados pela historia.

A industria, as artes, a sciencia nobilitando-o e destinguindo por isso mesmo as penas das necessidades, multiplicam suas riquezas na razão directa do esforço e actividade do progresso. O progresso para ser explendidamente patenteado, exige uma actividade dotada de vontade livre e intelligencia, um fim que meça o movimento desta actividade, um meio que faça obstaculo, e contra o qual a actividade lute para alcançar o fim, uma receptividade conservadora do resultado de todos os esforços, e afinal a realisação do fim.

Mas, como póde existir uma actividade livre, isto é, de uma vontade capaz de escolher e obrar, segundo a lei do dever e do direito, sem presupôr uma intelligencia preparada para observar, analysar, synthetisar e ajuizar o objecto de suas investigações? Como se pode preferir um objecto, no meio da multiplicidade sem ao menos syntheticamente conhecel-o?

Como um acto livre exige um sujeito examinando e pesando os motivos oppostos, isto é, deliberando e reflectindo ao mesmo tempo, e a reflexão é uma das bellas formas da intelligencia, segue-se que o acto, ou a acção livre depende da faculdade de pensar; sendo que o pensamento, redobrando-se sobre si mesmo, investiga, no seu maior ou menor gráo de desenvolvimento, as diversas formas pelas quaes se manifesta.

Por meio da intelligencia o homem conhecendo á si e a tudo que existe fora de si, investigando os entes, desde o extremamente infimo até o infinitamente immenso, revolve com a alavanca da memoria as grandiosas camadas dos tempos, desde as épochas mais remotas da antiguidade até nossos dias, e, arrimado do bastão da experiencia e observação, vai pouco á pouco rasgando o véo mysterioso do futuro com o telescopio da inducção.

As impressões organigas são pelos nervos elevadas ao cerebro e depois dá-se o conhecimento. O como isso se effectua é para nós um mysterio. As diversas hypotheses que se tem imaginado para explicar este phenomeno, entre as quaes se notam a theoria dos espiritos animicos, a das vibrações dos nervos e a do fluido nervoso estão longe de satisfazerem a questão. Porém a faculdade de pensar, que tanto ennobrece o homem, será ou não uma funcção da organisação cerebral? Quando, por exemplo, se decóra uma historia, analysa-se um trecho, reflecte se nos astros, será o cerebro que decora, comprehende e reflecte, ou algum agente de natureza diametralmente opposta á da materia?

A mór parte dos physiologistas, aproveitando-se da phrenologia de Gall, que dava a cada orgão uma funcção determinada, querem que, assim como o estomago é o orgão principal da digestão, o coração o da circulação, os pulmões o da respiração, assim tambem o cerebro é o orgão proprio para elaborar o pensamento. Os anthropologos querem explicar o gráo do desenvolvimecto intellectual, uns pelo talhe e altura do individuo, outros pelo peso do craneo.

[illegible] se desenvolve a theoria das circumvoluções e a da materia cinzenta. Erasistrato e A. Desmoulins sustentam que o numero e a perfeição das faculdades intellectuaes, tanto na especie, como no individuo, estão em proporção da extensão da superficie do hemispherio, e que este está na razão directa do numero e profundeza das circumvoluções, pois ellas são mais numerosas nos individuos de actividade intellectual do que em outros.

M. Dareste que é de opinião contraria, affirma que a massa enorme e tão complicada das circumvoluções do cerebro do homem se compõe sempre das mesmas dobras fundamentaes, unidas pelos mesmos connexos e separadas pelos mesmos cordões, e sendo commum em todos os homens, se acha sem excepção no cerebro do macaco e do chimpazé; além disso (continúa o autor) o mais pequeno cão tem mais circumvoluções do que o mais gigantesco kanguru, a phóca mais que o boi; portanto o gráo de força intellectual não está no numero e profundeza das circumvoluções, porém, sim, na quantidade da substancia cinzenta cortical do hemispherio; quanto maior fôr a quantidade desta substancia, tanto maior será a força intellectual do individuo.

L. Figuier, e antes d'elle Malte-Brun e outros, querem distinguir as especies ou raças, além da forma do craneo do cabello, etc., etc., pelo angulo facial, onde pode-se, segundo elles, conhecer na raça o desenvolvimento intellectual.

O eclectismo que se oppõe fortemente á tudo isso, considerando que o effeito é necessariamente da natureza da causa, não admitte que a cogitação seja resultado das funcções cerebraes, sob pena de se ir de encontro a este principio ontologicamente axiomatico, que diz: «O effeito é de natureza indentica da cauza.»

Dada porém a hypothese de ser a intelligencia resultado do cerebro, ella seria tão materialmente divisivel e decomponivel, como o cerebro e neste caso estaria sujeita ás leis da physica, da chimica, da quantidade e do numero. E quem já presenciou ao menos por meio do microscopio uma intelligencia? Quem a decompôz em algum laboratorio, analysando suas particulas ou moleculas? E quem porventura já a mediu e pezou-a?

O racionalismo, neste e em outros pontos semelhantes, lucta braço á braço com o materialismo; em quanto que o positivismo, encarando sómente o objectivo, lava as mãos.

Quer seja ou não a cogitividade funcção do cerebro, ella indubitavelmente, assim como todas as funcções physiologicas e pschologicas, são dignas de aperfeiçoamento, pois o homem, começando a viver tudo ignorando, até a si proprio, tem, no entretanto, tendencia e capacidade para tudo saber e conhecer.

E como e onde se aperfeiçoa?

O homem não pode achar em si mesmo a fonte de sua felicidade. A solidão lhe peza e afflige o, o isolam no o leva á uma penivel anciedade, e o desgosto parece vir corroer-lhe a existencia no impeto do desespero; d'ahi vem a necessidade instictiva e natural de approximar se a seus semelhantes, constituindo o que se chama sociabilidade, que se manifesta desde a infancia.

Este velho adagio «similis simili gaudet» recebe aqui sua applicação a mais verdadeira, pois, se é uma lei da naturesa material que os seres semelhantes se liguem em razão de suas affinidades physicas, tambem é por uma lei geral da naturesa metaphysica que os seres racionaes e livres busquem colligir-se, estabelecendo entre si uma correspondencia de idéas, de sentimentos e affeições.

O homem, diz G. Arnoult, possue o mais alto grau de todos os caracteres sociaes, e é por isso obsurdo suppor-se que a sociedade não seja o seu estado natural. E' n'ella que elle encontra o que lhe é necessario e racional para o seu desenvolvimento e aperfeiçoamento.

O progresso da industria, das artes, das letras e sciencia são os maravilhosos effeitos ou resultados do genio altivo e emprehendedor do homem em sociedade. A vida social é uma escola, cujos mestres são o trabalho e o esforço de mãos dadas com a applicação intellectual, cujos livros são a naturesa e o proprio homem.

E, desta maneira, ligando e estreitando suas relações as mais intimas por meio desta photographia do pensamento, que se chama palavra, construe os alicerces do grande edificio de sua total felicidade.

Não nos é dado agora saber se a palavra é doação divina ou invenção humana; nos parece sómente que o homem veio dotado de orgãos apropriados para dar aos sons certas inflexões modificando as por meio do paladar, da lingua, dos dentes, dos labios e do nariz, e reunindo estes sons modificados foi formando a palavra fallada; mais tarde, porém, a proporção que a sociedade humana foi se espalhando e as relações se estreitando afim de que a abundancia de uns, supprisse as carencias de outrem, teve o homem necessidade de representar por meio de certas figuras estes sons modificados; isto então deu nascimento a palavra escripta; e dando depois, tanto em relação a pronuncia como na escripta uma norma, ou lei para perpetua solidaridade das communicações, appareceu a grammatica.

A palavra, este telephone de todas as épocas humanas é, diz Ratier, a forma infinita realisando-se e manifestando se no modo finito. As nações as mais selvagens, as mais alheias a toda a civilisação são dotadas de palavra e em algumas até sua linguagem é de uma notavel riqueza e fluidez. Encontra-se povos sem civilisação, sem governo, sem leis, sem artes, litteratura e escripta, porém sem a linguagem, ou palavra fallada é impossivel, embora seja puramente monosylabica.

Vejamos ligeiramente agora a marcha do seu desenvolvimento psychologico.

Lançado neste globo por mão desconhecida, o homem ignora o principio de seu ser; incapaz de encarar a sua existencia pessoal no meio dos objectos que o cercam, não tem mesmo nenhuma idéa do eu, este primeiro elemento dos conhecimentos humanos; as impressões dos corpos estranhos se effectuam, as sensações apparecem, elle soffre o prazer ou a dor; ignora, porém, o objecto que occasionou o soffrimento; neste estado elle é um puro automato.

Depois, como que abrindo os olhos, vai pouco á pouco distinguindo-se dos objectos que o rodeiam, no conhecimento cégo que já tem de si proprio: ha ahi uma sorte de sabedoria instinctiva, ou uma philosophia dos sentidos e sensações; a receptividade novamente se manifesta, e por meio della vae conhecendo e distinguindo as propriedades e formas dos corpos. E assim reagindo e operando sobre o mundo physico em tudo que o modifica de uma maneira agradavel, encontra o prazer.

Passado este periodo de puro materialismo dos sentidos, apparece-lhe o desejo mais ou menos ardente de estudar o mundo sensivel, e de descobrir as leis que o regem; e, conhecendo depois todas as cousas elas noções de substancia e modo, cousa e effeito, de tempo e espaço, intenta explica-as.

Para conhecer os corpos que o cercam, debaixo de todos os pontos de vista, observa-os, analysa-os, abstrae, synthetisa; depois de observal-os, compara-os; depois de comparal-os classifica-os e ahi eleva se a induzir e deduzir; neste caso elle é intelligencia livre.

A imaginação creadora se manifestando agora, reconhece o bello e o feio, e pondo em realidade as suas representações, imagens e phantasmas, anima a litteratura e bellas-artes tornando-se elle então um genio se for grandiosa e fecunda a sua força creadora, por que realisa as bellezes naturaes, ou physicas, nas artes de imitação dando esplendor a esthetica.

No entretanto comprehende que ha além desta, outra belleza mais importante, porque a virtude e a verdade são agora para elle o fulgor da moral e da intelligencia, e, erguendo-se nas azas da inspiração ao cume das maravilhas sociaes e cogitativas toca, como no bello physico, ao sublime, pois o feio e o horrivel o constrangem e o acabrunham.

Agora, livre do dominio dos sentidos e conhecedor dos objectos exteriores, quer pelo estudo de si mesmo achar o pleno conhecimento e consciencia dos elementos de seu proprio pensamento, das leis de sua intelligencia, dos principios da razão, da fonte de sua vontade e liberdade, de seus direitos e deveres; e, dobrando-se assim sobre si mesmo, interroga-se: «Quem sou? d'onde venho? Para onde vou?» E ainda não satisfeito, quer prescrutar as suas relações com o mundo e a sociedade, quer, por assim dizer, tocar com o dedo o limite que separa a verdade do erro, e medir a esphera das realidades das puras concepções do espirito; e, nestas investigações, conscio dos limites de seus predicados como ser finito, intenta saber quem é este poder ou força universal que creou e dá movimento á este grande maquinismo estupendo, denominado universo.

Lançando agora as vistas em torno de seus semelhantes, reconhece pelo exercicio da reflexão que é um ser livre e que tem em si mesmo a direcção de seus actos. A vida moral então se desenvolve, pois o amor que falla em seu coração, a justiça, a virtude, o cumprimento do dever, que invade-lhe o sentimento, retumba-lhe no fundo da consciencia; e, nestas reflexões, emanadas de sua natureza social, elle tem immediatamente a noção da lei que lhe domina os desvarios, e que deve-lhe servir de regra no exercicio da liberdade e de suas relações com seus semelhantes. Sabe o que convém fazer ou evitar, em uma palavra, conhece a distincção do bem e do mal, do justo e do injusto, e crê que é obrigado a praticar um e deixar de praticar o outro, provando por este tribunal interno, chamado consciencia, um sentimento de satisfação ou remorso, segundo forem seus actos conformes ou contrarios a lei do dever.

Mas, ainda elle se reconhece digno de recompensa, ou castigo pela imputação destes actos e pela responsabilidade moral que o prende; e, fitando a miudo a lei e a consciencia que lhe ensina os deveres que é obrigado a cumprir para comsigo, a familia e o estado, elle estuda os, encara-os e os escuta a par tambem do sentimento de religiosidade; e no exercicio do cumprimento destes deveres e da lei em geral, ornamenta-se do verdadeiro caracter, puramento moral, somente digno de sua natureza ou constituição racional e livre.

Mas, não nos parece que as paixões do coração, os erros de espirito, as discordias das familias, as sedições das cidades, a tyrannia dos governos, a anarchia dos povos justificam na propria civilisação que a tendencia natural do homem é a ignorancia e a malevolencia?

Estas cousas só provam que a humanidade caminha para seu total aperfeiçoamento. O *le mond marche* de Pelletan tem aqui a sua séria applicação, pois os erros, sophismas e parallogismos attestam sómente que ainda se luta para chegar ao descobrimento pleno da verdade. As discordias das familias e as dissensões politicas são umas vezes meios oppressivos, de que as circumstancias e occasiões se servem para segurança da estabilidade do equilibrio social; outras vezes são resultados dos desmandos das paixões; e estas nascem da falta de reflexão proveniente do abuso da liberdade de que é elle o unico culpado.

Com o correr dos tempos estas lutas hão de desapparecer; então será tudo virtude e verdade, e o homem que em todas as épocas tem sempre representado, pela variedade de seus actos, supremacia entre todos os seres fará com maior vigor resplandecer de sua figura magestosa a imagem da virtude e da sciencia como um raio da immortalidade.

VARIEDADE

Um pouco de tudo

Dialogo parlamentar:

— E' exquisito! dizia o Sr. A., deputado da opposição. E' realmente exquisito!

— O que?

— No meu centro fallo admiravelmente.

— Ah!

— E' verdade! E na camara nunca fui capaz de proferir uma palavra.

— E' que o senhor é *centriloquo*!

FOLHETIM

O BASTARDO

POR

ERNESTO DUBREUIL

(Continuação do n. 19)

XL

Libertação

— Prepara se tudo para isso. Ouça Eis o nosso plano: Um corredor subterraneo põe o castello em communicação com a clareira na floresta de Saint Avertin. Jehan, que sabia da sua existencia, tornou a achar a abertura. Agora, onde virá ella da?.. é o que ignoramos, mas que importa?... Uma vez dentro da praça esta ha de pertencer-nos... tanto mais que na mesma occasião um bando de valente bandoleiros, comprados por mim, dando o assalto, faráuma poderosa diversão em nosso favor. Emquanto Giac fôr á torre defender o seu castello, nós entraremos aqui, Oliverio, Jehan e eu e a arrebataremos!

Yolanda ouvia e approvava com um gesto as palavras de Malcraft.

De repente fitou o monge.

— Ignora para onde vai esse subterraneo? perguntou ella.

— E' verdade, mas desconfio.

— E eu sei!

— Sabe?

— Sim.

A moça então, levantando-se, dirigio se, com a presteza que lhe permittiam as suas forças, para a parede que ficava em frente ao seu leito, e erguendo a tapeçaria que a cobria, bateu com a mãozinha na parede, que deu um som claro.

Malcraft estremeceu.

— E' aqui... ouça...

Bateu um pouco ao lado; a parede deu um som surdo.

Malcraft repetio a experiencia.

— E' ahi!.... é ahi!... exclamou elle com um accento de triumpho.... não ha que duvidar! .. Mas como pôde?...

— Um dia... victima de uma colera louca... de um delirio insensato... lancei-me contra essa parede e bati com os punhos.. como se a devesse ver desmoronar com os meus esforços!

— Ah! foi Deus quem a inspirou!... agora está salva!

— Salva!

— Eu o juro. Mas é preciso entender-mo-nos. Vou já procurar Jehan e Oliverio Esta noite Giac volta ao seu castello, e se tivessemos podido hoje... mas é impossivel.. Oliverio e os meus homens não estão prevenidos. Só amanhã, pois, é que poderemos obrar. Ora, eis o que vamos fazer. Ouça-me bem, cara Yolanda, e lembre-se das minhas palavras: Oliverio, Jehan e alguns dos meus homens hão de entrar pelo subterraneo, hão de arrombar esta porta, e hão de leval-a para fóra deste maldito castello; eu, á frente do resto da tropa, procurarei demonstrar ao senhor de Giac que elle não entende nada da arte da defeza das praças. Recupere hoje as suas forças até onde for possivel. Ainda tem algum resto do meu cordial?... Bem... Amanhã, preste attenção ao menor ruido que ouvir lá fóra, ao menor chamado que sahir dessa porta.. Eu hei de atacar, Oliverio estará alli.

— Tudo isso é possivel?

— Tudo ha de realisar-se... a menos que o diabo metta-se nisso! Rogai a Deus por aquelles que a amam e por aquelle que ama a minha cara Yolanda; e esteja prompta para o que der e vier.

— Assim farei, meu padre, disse a moça em tom resoluto, que produzio um sorriso de satisfação nos labios do antigo bandoleiro.

Bem, minha filha, disse elle. Seja digna dos bravos que vão arriscar a vida na sua causa, seja a sua firmeza igual á resolução d'elles e amanhã eu poderei depôr, contente, a couraça de sir John Malcraft e tomar de novo o habito de frei Theotimo. Terei ganho a minha ultima batalha. Até amanhã, minha filha.

— Até amanhã, meu padre... e diga a Oliverio que eu o amo, e que eu o espero!

Malcraft, ao sahir do castello de Giac, lançou uma ultima vista d'olhos pelas fortificações interiores e exteriores.

— Sim, disse elle baixinho, a despeito de tudo ha de custar... mas, com os diabos! hei de vencer, ou hei de deixar ahi o meu nome de Malcraft.

E apressando o passo, foi encontrar Jehan, a quem contou a feliz descoberta que tinha feito; e os dous voltaram para Tours para concluir os seus preparativos.

. . . .

Quando o senhor de Giac voltou ao castello á noite, o seu primeiro cuidado foi mandar Aymeric saber noticias de Yolanda.

— Ella dorme, meu senhor, disse o pagem, quando voltou.

— Bom. . é signal de que a cura progride.

— Devo acordal-a, meu senhor?

— Não faças isso!... será tempo amanhã de annunciar lhe a minha visita.

E muito satisfeito da risonha perspectiva que desenrolava-se ao seu espirito, o nobre fidalgo ordenou que lhe servissem uma ceia copiosa, á qual fez muita honra; e depois dormio um somno cheio de sonhos agradaveis.

No dia seguinte, pelo meio dia, Giac mandou de novo o pagem ao aposento de Yolanda.

O pagem voltou com a resposta da vespera.

— Diabo! disse Giac, parece que é muito dormir... Emfim!... esperarei ainda uma hora e depois irei eu mesmo visitar a minha bella reclusa.

Nesse momento, a sua attenção foi attrahida por um grande rumor de vozes e de tinir de espadas que parecia vir da torre do castello.

— Vai ver o que é isso, Aymerica; e se são alguns marotos que estão brigando, diz ao sargento de archeiros que aquiete esses tratantes.

Giac acabava de pronunciar essas palavras, quando abrio-se a porta do quarto e entrou o official de quem fallava.

Pallido e com a mão na espada, o soldado esperou respeitosamente que Giac lhe dirigisse a palavra.

— Então, o que ha? o que significa esse tumulto? perguntou Giac na sua voz imperiosa.

— Meu senhor...

O official parou.

— Acabas ou não?

— Meu senhor... estão assaltando o castello!...

Giac deu uma gargalhada.

— Ah! ah! ah! não sabia que os meus archeiros eram tão engraçados!

Um grande clamor chegou até a sala em que estava Giac.

— Está ouvindo, meu senhor? disse o soldado, espantado. Está ouvindo?

Giac empallideceu ligeiramente.

— Ah! sim, tratante! estou ouvindo... disse elle, alguma briga de soldados bebados.

Nesse momento um soldado, lavado em sangue e tendo na mão uma flexa quebrada, entrou no quarto.

— Meu senhor!... meu senhor!... venha!... venha depressa!...

— Oh! por acaso isto é sério? disse Giac, carregando o sobr'olho; e os bandoleiros, de que fallou o covarde de Nanteuil, existem realmente sem ser na sua imaginação.... é preciso ver isso.—Aymeric, a minha espada!

Devemos fazer ao senhor de Giac a justiça de dizer que, no meio dos seus vicios, elle tinha uma qualidade levada ao extremo: era bravo, de uma bravura louca.

O ataque subito ao castello não lhe causava grande espanto.

Conhecia os costumes do seu tempo bem sabia quantos ladrões e bandidos vagavam pelas estradas, em virtude das discordias civis, exigindo resgates e matando, por isso não se admirou do que se passava.

Corria que o castello de Giac estava cheio de riquezas de toda a especie; era uma preza magnifica, que devia tentar os bandoleiros que batiam as estradas.

Houvesse o que houvesse, elle contava com a sua pequena guarnição.

Depois, confiava na espessura das muralhas do seu castello, o que bastava para pôl-o ao abrigo de uma sorpresa.

Quanto a tentar um sitio em regra, era loucura pensar nisso.

O castello estava abastecido, e podia resistir tres mezes.

Até lá, teriam prevenido a rainha, e os seus amigos iriam soccorrel-o.

Por isso foi, com passo calmo que Giac desceu do seu quarto, atravessou o pateo de honra, e subio ao terraço da torre, do alto da qual dominava os campos e as florestas visinhas.

Chegando lá, Giac lançou uma vista de olhos em redor de si.

O espectaculo que vio não deixou de impressional-o um pouco.

Uma centena de homens, protegidos por couraças e cotas de malha, armados até os dentes, estavam occupados, sob a direção de um homem alto, cuja viseira estava descida, em encher com fachinas o largo fosso que havia ante a porta principal do castello, emquanto uma dezena de outros preparava escadas compridas.

Era debalde que alguns archeiros, collocados nas ameias, gastavam as suas flechas, o ferro das béstas embotava-se na armadura impenetravel dos assaltantes.

Quanto ao chefe, esse parecia tão tranquillo no meio d'essa chuva de projectis como se estivesse dirigindo um torneio.

— Oh! oh! disse Giac, quem é essa gente?... Com certeza são tratantes experimentados e commandados por um homem habil! .. A refrega ha de ser quente. Mas d'onde diabo vieram esses demonios?...

Desceu rapidamente e deu algumas ordens.

— Aymeric!

Chegou o pagem.

— Fica á porta de Yolanda com seis homens!... e calem, emquanto for possivel, o que se passa aqui!... Se, contra todas as probabilidades, o castello for tomado, accrescentou elle, de si para si, terei tempo de leval-a pelo subterraneo. Vamos, por emquanto nada se perdeu!...

E, de gibão de velludo e capuz de seda, os olhos scintillantes, as narinas dilatadas, verdadeiramente bello na sua juventude e coragem, dirigio-se ao terraço, onde a sua gente, electrisada, o recebeu com acclamações de enthusiasmo.

Nesse momento, uma dezena de bandoleiros, com Malcraft á frente, que tinham conseguido plantar uma escada contra a muralha, saltavam no caminho da ronda: ahi começou a luta, sangrenta e mortal.

Não durou muito, graças á impetuosidade de Malcraft e seus homens.

Yolanda, ao ouvir os primeiros gritos, aproximou se, tremula, d'aquella parte da parede que tinha indicado a Malcraft.

Ao cabo de alguns momentos de espera febril, chegou lhe ao ouvido um ruido surdo.

Parecia ser produzido por uma alavanca.

Não havia mais duvida!

Era Oliverio!... era a liberdade!...

O ruido crescia e aproximava-se.

Ouvia-se cahir as pedras.

Depois, uma voz bem conhecida fez-se ouvir na espessura da muralha.

— Yolanda!.... Yolanda!... dizia ella, sou eu! estou aqui!...

— Oliverio!... exclamou a moça attonita... Oliverio!... depressa!... parece-me que vem alguem... meu Deus!... Chegarão a tempo?...

— Não ha um ferrolho na porta do quarto? disse, por sua vez Jehan.

— Creio que sim.

— Depressa... feche o ferrolho. Isso nos dará ganho de alguns minutos. . Já fez?

— Sim.

— Então, coragem!... coragem!...

Nesse momento bateram com violencia na porta.

Era Giac, que, fugindo diante dos bandoleiros vencedores, vinha procurar Yolanda.

— Yolanda, bradou elle, abra... abra já!...

— Giac!... balbuciou a menina aterrada... Giac! oh! meu Deus!...

— Maldição! gritou Giac .. abra!... oh!...

(*Continuar-se ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 42

ILEGÍVEL